

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

FÁBIO LUIZ DE SOUZA SILVA

**UMA PROPOSTA DE CURSO DE SARGENTOS SEMIPRESENCIAL NA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

NATAL - RN

2022

FÁBIO LUIZ DE SOUZA SILVA

**UMA PROPOSTA DE CURSO DE SARGENTOS SEMIPRESENCIAL NA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Licenciatura em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Informática.

Orientador: Prof. Dr. Francisco das Chagas da Silva Júnior.

NATAL - RN

2022

DIREITOS DE AUTOR

Esta produção está assegurada sob uma Licença *Creative Commons*.

O uso do conteúdo está declarado sob as seguintes condições:



Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações

CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Silva, Fábio Luiz de Souza.

S586p Uma proposta de curso de sargentos semipresencial na polícia militar do Estado do Rio Grande do Norte / Fabio Luiz de Souza Silva. – 2022. 88f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Informática) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal, 2022.

Orientador: Prof. Dr. Francisco das Chagas da Silva Júnior.

1. Curso Semipresencial. 2. Curso de Sargentos. 3. Polícia Militar. I. Silva Júnior, Francisco das Chagas. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. III. Título.

CDU 004

Catálogo da Publicação elaborada pela Seção de Informação e Referência da Biblioteca do IFRN campus Natal – Zona Norte

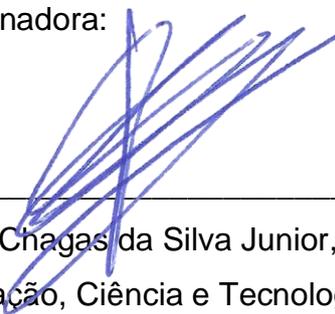
FÁBIO LUIZ DE SOUZA SILVA

**UMA PROPOSTA DE CURSO DE SARGENTOS SEMIPRESENCIAL NA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Licenciatura em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em informática.

Orientador: Prof. Dr. Francisco das Chagas da Silva Júnior.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em 05/05/2021, pela seguinte Banca Examinadora:



Francisco das Chagas da Silva Junior, Dr. - Orientador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Keila Cruz Moreira, Dra. – Examinadora interna
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Alba Sandrya Bezerra Lopes, Dra. – Examinadora Interna
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dedico este trabalho a Dona Francisca, minha mãe, que dedicou toda sua vida a seus filhos até completar sua missão na terra e Deus a chamar. Um dia estarei com ela lá nas moradas altas do céu.

AGRADECIMENTOS

Na vida Deus traça nossos caminhos e a ele toda a glória. Sou grato por tudo, em especial as minhas mulheres, Karla minha amada esposa, que sempre me ajudou na condução dos meus desafios e as minhas outras mulheres, minhas sementes na terra. O que seria de mim sem minhas filhas Luíza e Laíze, que foram meus melhores presentes em vida? E agradeço à Dona Francisca, meu alicerce eterno, que hoje descansa no sonho que chamamos de céu.

Aos meus mestres durante toda minha estadia no IFRN Campus Natal - Zona Norte e que aqui presto minhas continências, a meu orientador Prof. Dr. Francisco das Chagas da Silva Júnior, por tudo que fez por mim até aqui. Sem mencionar nomes agradeço a todos os professores e alunos que direta ou indiretamente me fizeram chegar aqui!

RESUMO

Este trabalho se inicia com um pouco sobre a história estudantil do autor deste trabalho, que começou em meados dos anos 80, no bairro das Quintas, em Natal/RN, na Escola Municipal Ferreira Itajubá, até chegar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no curso superior de Licenciatura em Informática, onde pavimentou toda carga de conhecimento aprendida agregando-a à vivência castrense, seja no trabalho policial ou em aulas ministradas nos diversos cursos dentro da caserna, como também na rotina constante de professor e eterno estudante. Este trabalho apresenta uma proposta de um curso de sargentos semipresencial para a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – PMRN, com sua maior parte no formato remoto (virtual), aliado a uma menor proporção na forma presencial com aulas tradicionais. Para chegar a essa proposta, foi feita uma pesquisa com o público alvo do curso, Cabos e alunos Sargentos da PMRN, que responderam a um questionário. Assim sendo, foi percebido que uma grande proporção de alunos e futuros alunos são entusiastas da proposta aqui apresentada. Vale salientar que todo o desenvolvimento do projeto foi baseado em estudos já elaborados na própria instituição PMRN, como também nos planos de cursos anteriores. A metodologia utilizada foi de ordem quali/quantitativa, na qual prevê uma análise hermenêutica das informações coletadas, assim como pressupõe o questionário com perguntas objetivas. Para chegar ao projeto final, os estudos foram baseados na necessidade de um curso que utilize as tecnologias computacionais voltadas para educação a distância, ou remota, como também o ensino presencial técnico profissional, presentes na instituição militar.

Palavras-chave: Curso Semipresencial. Curso de Sargentos. Polícia Militar.

ABSTRACT

This work begins with a little about the student history of the author of this work, which began in the mid-1980s, in the Quintas neighborhood, in Natal/RN, at the Escola Municipal Ferreira Itajubá, until reaching the Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, in the undergraduate course in Degree in Computing, where he paved the entire load of knowledge learned, adding it to the military experience, whether in police work or in classes taught in the various courses within the barracks, as well as in the routine constant teacher and eternal student. This work presents a proposal for a semi-presential course for sergeants for the Polícia Militar do Rio Grande do Norte - PMRN, with most of it in the remote (virtual) format, combined with a smaller proportion in the face-to-face format with traditional classes. To reach this proposal, a survey was carried out with the target audience of the course, PMRN Corporals and Sergeants students, who responded to a questionnaire. Therefore, it was noticed that a large proportion of students and future students are enthusiastic about the proposal presented here. It is worth noting that the entire development of the project was based on studies already prepared at the PMRN institution itself, as well as on previous course plans. The methodology used was qualitative/quantitative, which provides for a hermeneutic analysis of the information collected, as well as presupposing the questionnaire with objective questions. To reach the final project, the studies were based on the need for a course that uses computer technologies aimed at distance or remote education, as well as professional technical classroom teaching, present in the military institution.

Keywords: Semi-presential Course. Course for Sergeants. Military Police.

.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ºBPM – Primeiro Batalhão da Polícia Militar

APM – Academia da Polícia Militar

CFAPM – Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar

CFS – Curso de Formação de Sargentos

COVID-19 – Doença do Corona vírus

EaD – Educação a Distância

EUA – Estados Unidos da América

IFRN – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

LDB – Lei de Diretrizes e bases para a educação brasileira LDB

MEB – Movimento de Educação de Base (MEB).

MEC – Ministério da Educação e Cultura

OMS – Organização Mundial da Saúde

PMRN – Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Serviço Nacional de Aprendizagem

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UAB – Instituição do Sistema Universidade Aberta do Brasil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 OBJETIVO GERAL	12
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
1.3 JUSTIFICATIVA	12
1.4 METODOLOGIA	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO MUNDO	16
2.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL	17
2.3 FERRAMENTAS EMPREGADAS	19
3. VIABILIDADE DO CFS SEMIPRESENCIAL NA PMRN	21
3.1 PESQUISA SOBRE CFS SEMIPRESENCIAL	21
3.2 AS VANTAGENS DE UM CURSO SEMIPRESENCIAL	23
4. PROPOSTA DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS SEMIPRESENCIAL	24
4.1 PLANO DE CURSO	24
4.2 EMENTAS	25
4.3 BREVE RELATO DE EXPERIÊNCIA	28
4.4 METODOLOGIA DO MODELO PROPOSTO	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
6. REFERÊNCIAS	35
7. APÊNDICES	37
Apêndice A	37
8. ANEXOS	39
Anexo A	39
Anexo B	64

1. INTRODUÇÃO

Antes de chegar até a academia para cursar uma graduação, o autor deste trabalho percorreu longos caminhos, que começaram em meados dos anos 80, no início da vida estudantil, até chegar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, onde por meio de muito esforço, chega ao término de sua formação superior. Neste trabalho de conclusão de curso (TCC), o autor alia tudo o que mais gosta de fazer e viver, que é sua vida profissional de policial militar, que trabalha nas ruas, ou seja, na atividade fim, a todas as suas atividades acadêmicas, seja como futuro professor licenciado em Informática e ou como o já professor instrutor na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – PMRN, a quem serve de corpo e alma.

A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), foi criada por Resolução de 27 de junho de 1834, com o nome de Corpo Policial da Província, pelo Presidente da Província Basílio Quaresma Torreão. Foi organizada pela Resolução nº 26, de 04 de novembro de 1836, quando o governador era João Ferreira de Aguiar. Após sua criação, recebeu diversas nomenclaturas, tais como: Corpo Policial em 1882; Batalhão de Segurança em 1884; Polícia Militar em 1923; Regimento Policial Militar em 1930; Força Policial em 1939; sendo somente batizada com o nome atual de Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em 1947.

Após um breve histórico da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, serão tratados agora os seus cursos de formação, habilitação e aperfeiçoamento, como também da estrutura de ensino da PMRN. Seu órgão responsável pelo ensino é a Diretoria de Ensino. Deste órgão é que são direcionadas todas as ordens e orientações para as unidades de ensino, denominadas CFAPM (Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar) e APM (Academia da Polícia Militar). A primeira trabalha na formação dos praças e a segunda na formação dos oficiais.

O CFS (Curso de Formação de Sargentos) na PMRN, prevê uma duração máxima de 120 dias letivos, com carga horária mínima de 480 horas-aula e carga horária máxima de 720 horas-aula, sendo totalmente presencial. Só que após o surgimento da pandemia de Covid-19, a rotina do curso foi modificada de forma temporária para não prejudicar o cronograma estabelecido dos cursos, como

também a ascensão dos cabos a graduação de sargentos, que só acontece após a conclusão do CFS. Com isso, este trabalho traz à tona a discussão sobre a necessidade de inserção e implementação da tecnologia nos cursos da PMRN, em especial o CFS. Neste trabalho, a ideia principal é discutir a inserção de ferramentas tecnológicas educacionais na metodologia do CFS, como uma proposta que inclui metodologias de ensino remoto (*online*), por meio do ensino semipresencial permanente, que vise uma modificação efetiva no curso citado. Tradicionalmente a instituição conduz seus cursos na modalidade presencial. Contudo, após a pandemia de Covid-19, o mundo se viu obrigado a mudar suas formas habituais de pensar em todos os segmentos, e na educação não foi diferente, uma vez que todas as aulas das escolas pelo mundo basicamente foram suspensas inicialmente. Para não haver um prejuízo ainda maior, foi exatamente por meio de tecnologias de ensino a distância que muitas instituições retomaram as aulas. Portanto, percebemos a necessidade da instituição estadual PMRN se adequar ao uso das tecnologias disponíveis atualmente, sem perder o foco da formação continuada de sua tropa.

Ao propor um CFS semipresencial, este trabalho propõe um divisor de águas no ensino militar de uma instituição com quase 200 anos de existência. Essas barreiras devem ser quebradas em prol de um melhor aproveitamento do material humano, sem perder o foco formador da PMRN, além de manter as medidas sanitárias e as recomendações dos órgãos de saúde pública em relação à Covid-19. Conforme explica Macedo, Ornellas e Bonfim (2020, p. 06), “os processos de redução de infecção em todos os lugares do mundo se dá pelo isolamento e quarentena da sociedade, higienização e medidas para pormenorizar as contaminações”.

A modalidade de ensino híbrido traz consigo a oportunidade da oferta de ensino remoto para todas as disciplinas teóricas do CFS, sem a perda de tempo com os acontecimentos mundiais causados pela pandemia que assola o planeta e trouxe uma completa paralização das várias atividades estudantis. Pensando no que foi falado antes, todavia este trabalho apresenta a ideia de trazer uma solução definitiva para que o policial possa estudar, galgar novas graduações dentro de sua ascensão profissional e não comprometer as atividades de policiamento. Com isso será possível que o policial não saia das atividades rotineiras de trabalho completamente, pois além de fazer seu aperfeiçoamento, este servidor continua a desempenhar seus afazeres normais dentro da caserna.

1.1 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho tem como objetivo geral propor um modelo atualizado para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), que contemple grande parte de sua carga horária no formato de educação remota (*online*), que é referente a um bloco de disciplinas teóricas. Já as disciplinas operacionais seguem no formato híbrido. Portanto, a proposta é de que as disciplinas teóricas utilizem a metodologia de ensino a distância e as práticas permaneçam de forma presencial. Com o surgimento da pandemia de Covid-19 e a defasagem de policiais militares atualmente na instituição, o Estado se vê obrigado a mudar sua forma de ensino, saindo da modalidade totalmente presencial para o modelo proposto neste trabalho. As disciplinas mantidas de forma presencial consistem em treinamentos específicos para a atividade fim do policial militar, ou seja, o patrulhamento ostensivo nas ruas.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos deste trabalho são listados a seguir:

- a) Analisar o atual processo de formação, como também o plano de curso do CFS;
- b) Observar os procedimentos adotados na elaboração do CFS;
- c) Apresentar um modelo de curso que busque um equilíbrio entre o ensino presencial e o remoto;
- d) Propor uma mudança definitiva do CFS para o formato híbrido, ou seja, semipresencial, com aulas teóricas de forma totalmente remota, aliadas a uma carga horária presencial, que é extremamente necessária à formação.

1.3 JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica pois mostra a importância e a necessidade de uma atualização no modelo do CFS, que passe a utilizar as tecnologias atuais do

ensino a distância para otimizar o tempo da formação dos futuros sargentos da PMRN, levando em conta o cenário mundial atual, com a pandemia de Covid-19, e a defasagem no número de policiais atuais na PMRN. Com isso, a proposta é unir o ensino tradicional militar com o ensino a distância, ou ensino remoto, que tem mediação nas ferramentas computacionais de ensino-aprendizagem, para que o uso destas seja entendido como necessário.

Essas ferramentas também são de grande importância no ensino atual, pois a dura realidade da pandemia de Covid-19 fez o mundo voltar seus olhos para o ensino remoto emergencial, com auxílio de *softwares* educacionais que apresentam uma forma diferente de atrair a atenção do aluno aos conteúdos expostos. Neste trabalho, o objetivo principal é a proposição do ensino híbrido na formação policial militar, para otimização de recursos humanos, mantendo o foco formador da instituição.

Quando se percebe que o ambiente de ensino necessita de mudanças para se adaptar ao mundo atual, a Informática começa a assumir seu papel como ferramenta de auxílio à educação. Surge então a necessidade da utilização de recursos tecnológicos para ampliar o alcance do ensino, pois é notório que quando o discente tem algo que chame a sua atenção, o seu entusiasmo aumenta e ele tem maior interesse em aprender. Essa ideia fica clara no comentário de Alencar (2005), ao citar Paulo Freire.

“Freire entendia a tecnologia como uma das “grandes expressões da criatividade humana” (FREIRE, 1968a, p. 98) e como “a expressão natural do processo criador em que os seres humanos se engajam no momento em que forjam o seu primeiro instrumento com que melhor transformam o mundo” (FREIRE, 1968a, p.98). A tecnologia faz “parte do natural desenvolvimento dos seres humanos” (FREIRE, 1968a, p.98), e é elemento para a afirmação de uma sociedade (FREIRE, 1993a, p.53). No artigo citado, ele ainda afirma: “o avanço da ciência e da tecnologia não é tarefa de demônios, mas sim a expressão da criatividade humana” (FREIRE, 1984a, p.1), reiterando o afirmado no seu livro *Ação Cultural para a Liberdade*”.

1.4 METODOLOGIA

A pesquisa, segundo Macedo (1994, p. 11), é “aquela que utiliza o método científico [...] para mostrar uma dada relação entre os fatos ou fenômenos, com o fato de submeter a tese determinada hipótese”. A autora ainda expõe a pesquisa como sendo um “processo de obter soluções fidedignas para um

determinado problema, por meio de coleta planejada e sistemática, análise e interpretação de dados” (1994, p. 11).

Esta pesquisa começou a ser delineada quando o autor deste trabalho passou a atuar como instrutor/professor do CFS, por volta do final de 2018. Foi percebida a necessidade de um curso que não retire totalmente os policiais do policiamento e de seus serviços por um período de cerca de 4 meses, ou até mais. Todavia, o modelo semipresencial ficou mais claro e significativo no início de 2020, com a chegada da Covid-19. Assim, foi alinhado o pensamento de um curso que não retire tantos policiais das ruas, com a necessidade do isolamento imposto pelas medidas sanitárias de prevenção da pandemia. Conforme a pesquisa foi sendo desenvolvida, chegou-se à conclusão de que o modelo proposto é a nova adequação para a continuação do processo formador da PMRN.

Desse modo, a trajetória metodológica da pesquisa segue uma ordem quali/quantitativa, na qual irá prever uma análise hermenêutica das informações coletadas, assim como pressupõe a aplicação de um questionário com perguntas objetivas, que tem finalidade de verificar a viabilidade junto à tropa da oferta de um curso semipresencial, suas perspectivas em relação ao uso de ferramentas digitais, a mudança do ambiente tradicional para um computador e uma plataforma digital e educacional, como também a familiaridade dos militares com a Informática, o computador e a Internet.

O questionário foi aplicado aos militares que servem no 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), tanto no serviço ostensivo, ou seja, trabalhando no patrulhamento policial nas modalidades motorizadas e a pé, como também internamente na segurança das instalações do quartel, além do pessoal que trabalha na parte administrativa, elaborando e executando todo o serviço de documentos da unidade militar. À vista disso, foram utilizados como fundamentos desta pesquisa recursos via Internet, documentos referentes ao tema e ademais autores como Nunes (2009); Maia & Meireles (2002); Andrade, Wazlawick e Cruz (2002), dentre outros.

Em tempos tão escassos de recursos humanos frente à batalha contra os males da pandemia que afeta o planeta, entendemos que o uso das novas tecnologias como forma de ensino e aprendizagem é uma ferramenta já utilizada no ensino superior e, em tempos como os atuais, serve como reparação de danos aos alunos enquanto a pandemia permanece existindo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Toda instituição militar é pautada nos pilares da hierarquia e da disciplina. O segundo item diz respeito à observação e ao respeito aos valores como comportamento, decoro da classe e zelo pelos símbolos pátrios. Já o primeiro item faz menção aos preceitos militares de respeito mútuo, seja para os subordinados, pares e superiores. Existe uma divisão de classe no militarismo, pois há duas classes, que são de oficiais e praças. A primeira lida com o gerenciamento estratégico da instituição, já a segunda com a execução do trabalho. As praças são divididas em duas classes, sendo a primeira de soldados e cabos e a segunda de sargentos e subtenentes. O CFS serve exatamente para o cabo se preparar para chegar à graduação de sargento.

O CFS na PMRN historicamente ocorre em formato presencial, de forma tradicional, totalmente presencial. Sendo que nos últimos meses, devido à pandemia de Covid 19, excepcionalmente, a instituição se viu obrigada a mudar sua forma de ensino, momentaneamente e em modo de urgência, para um modelo quase que totalmente a distância, devido às restrições impostas pelos órgãos de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19, no qual somente poucas disciplinas práticas permaneceram de forma presencial. As disciplinas teóricas passaram para o formato remoto. Será abordado neste trabalho a ideia de regulamentar de forma permanente o ensino híbrido na instituição, pois a educação a distância segue como uma alternativa para o ensino atual, em especial na PMRN.

Outro fator importante é que existe um déficit de policiais, e um curso totalmente presencial retira integralmente das ruas policiais que estão trabalhando normalmente. Já no caso de um curso semipresencial, a PMRN pode adequar uma rotina em que o policial possa trabalhar e fazer o CFS ao mesmo tempo, sem que ambos sejam prejudicados, pois a metodologia a distância flexibiliza o estudo a qualquer hora e lugar, além de manter as recomendações inerentes à Covid-19.

A educação a distância representa uma realidade adequada para o cenário atual, devido a todos os acontecimentos, conforme Aretio (1994 apud DALMAU, 2007, p.21) nos orienta:

A Educação a Distância é um sistema tecnológico de comunicação bidirecional, que pode ser massivo e que substitui a interação pessoal,

na sala de aula, de professor e estudante, como meio preferencial de ensino, pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e pelo apoio de uma organização e Tutoria que propiciam a aprendizagem independente e flexível dos estudantes

2.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO MUNDO

A Educação a Distância (EaD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Essa definição está presente no Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (que revoga o Decreto 2.494/98), que regulamenta o Artigo 80 da Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, além de outras leis, decretos e portarias criados no Brasil para que as bases legais sejam efetivadas e a modalidade de educação a distância se estabeleça definitivamente.

A educação a distância é uma modalidade bastante antiga e vários educadores já pensavam em fomentar estudos nessa modalidade muito antes da expansão da Internet, com o estudo por correspondência e outras tantas formas de fazer a comunicação entre aluno e professor, como bem explica Nunes (2009, p. 2):

Provavelmente a primeira notícia que se registrou desse novo método de ensino a distância foi o anúncio das aulas por correspondência ministradas por Caleb Philips (20 de março de 1728, na Gazette de Boston, EUA), que enviava suas lições todas as semanas para os alunos inscritos. Depois, em 1840, na Grã-Bretanha, Isaac Pitman ofereceu um curso de taquigrafia por correspondência. Em 1880, o Skerry's College ofereceu cursos preparatórios para concursos públicos. Em 1884, o Foulkes Lynch Correspondence Tuition Service ministrou curso de contabilidade. Novamente nos Estados Unidos, em 1891, apareceu a oferta de curso sobre segurança de minas, organizado por Thomas J. Foster.

Na antiguidade, os escritos em epístolas levavam o conhecimento religioso às comunidades, e essas cartas já traziam uma forma de ensino para um público distante, uma vez que os pregadores viajavam muitos quilômetros, como verdadeiros peregrinos do conhecimento, e, nos destinos determinados, compartilhavam os conhecimentos. Conforme Golvêa e Oliveira (2006) afirmam, as epístolas são os primeiros registros da EaD. Os ensinamentos das epístolas ultrapassaram as barreiras que limitavam o conhecimento a chegar em um lugar distante, e o tempo de leitura não ficou limitado a uma hora específica.

Com isso, a história mostra que os caminhos do ensino passaram pelo formato a distância, e isso ajudou a propagar muito o conhecimento e abriu muitas possibilidades que não existiam mundo afora, com um grande número de estudantes acompanhando aulas em vídeos, que hoje estão disponíveis para praticamente todas as áreas de conhecimento.

Baseado nisso, é possível observar o grande número de instituições adotando a EaD e a ampliação dos cursos nesta modalidade, como também o grande número de alunos que procuram estudar de uma forma mais flexível em relação ao tempo. Pois com a metodologia EaD, os horários de estudo ficam, em grande parte, definidos pelo próprio estudante, a qualquer hora e em qualquer lugar. Para estudar, basta acessar a página virtual da instituição na qual o aluno está matriculado. Como afirma Moore e Kearsley (2013), no histórico da EaD, as tecnologias de Informática e de Telecomunicações estão presentes de forma cada vez mais expressiva e colaboram de forma significativa com o crescimento da modalidade. Esses aspectos mostram que o conceito de Dohmen (1967) ainda continua atual. Ele define que a EaD é uma forma sistematicamente organizada de autoestudo, onde o aluno instrui-se a partir do material de estudo que lhe é apresentado. O acompanhamento e a supervisão do sucesso do estudante são levados a cabo por um grupo de professores. Isto é possível através da aplicação de meios de comunicação, capazes de vencer longas distâncias (DOHMEN, 1967 apud BERNARDO, 2009, p. 3).

2.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

A educação a distância no Brasil seguiu seu caminho de evolução, pois o cotidiano das pessoas, a dedicação ao trabalho e a falta de tempo alicerçaram o crescimento e a procura por esta modalidade de ensino, conforme o mundo também seguiu, e aos poucos foi mudando a forma de ensinar, tradicionalmente presencial, para um modelo totalmente afastado fisicamente da instituição e de seus mestres, mas bastante interligados pelos meios tecnológicos disponíveis que foram chegando com o passar do tempo. Meios muito diferentes dos primórdios das cartas dos cursos por correspondência, mesmo esta modalidade sendo os primeiros passos para se chegar aos dias atuais com suas aulas virtuais em tempo real.

Segundo Alves (2009), houve primeiramente os cursos por correspondência, a partir do ano de 1904. Na década de 1920, surgiu o rádio para auxiliar a educação. Nos anos 1960 e 1970, desponta a TV, com o objetivo de transmitir programas educativos. Alguns anos depois, chega o computador em pouquíssimas universidades brasileiras. Mas em 1994, as universidades brasileiras iniciaram a oferta de cursos superiores à distância. Dois anos depois, em 1996, ocorre a publicação e oficialização da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira (LDB), que reconheceu a EaD como uma modalidade de ensino para todos os níveis.

Com o passar do tempo, a metodologia cresceu e foi se tornando popular, tanto para alunos como também para professores. As instituições, ao observarem esse crescente interesse, começaram a investir também no ensino a distância. Conforme apontado por Maia e Mattar (2007), Marconcin (2019) e Rodrigues (2019), os primeiros registros da modalidade foram iniciados nos primeiros anos do século XX. Os autores pontuam os marcos históricos que seguem abaixo:

- 1904 – Curso de datilografia por correspondência.
- 1923 – Curso de Português, Francês, Literatura Francesa, Radiotelegrafia e telefonia via rádio.
- 1939 – Surgimento do Instituto Monitor, que oferecia cursos profissionalizantes por correspondência.
- 1941 – Surgimento do Instituto Universal Brasileiro, que oferecia cursos profissionalizantes por correspondência.
- 1947 – Surgimento da Universidade do Ar que oferecia curso comercial radiofônico. A Universidade foi patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAC).
- 1959 – Diocese de Natal, no Rio Grande do Norte cria escolas radiofônicas. A criação das escolas originou o Movimento de Educação de Base (MEB).
- 1974 – Surgimento do Instituto Padre Reus e na TV Ceará se iniciariam cursos do Ensino Fundamental nas séries iniciais. Esses cursos utilizaram a televisão, material impresso e monitores de aprendizagem.
- 1976 – Surgimento do Sistema Nacional de Teleducação.

- 1979 – Universidade de Brasília cria cursos veiculados por revistas e jornais.
- 1981 – Fundação do Centro Internacional de Estudos Regulares que oferecia Ensino Fundamental e Médio a Distância.
- 1983 – O SENAC promoveu programas radiofônicos.
- 1992 – A Universidade Aberta de Brasília é criada.
- 1995 – Criado o programa TV Escola do MEC.
- 1996 – Criada a Secretaria de Educação a Distância do Ministério de Educação. Nesse mesmo ano, a EaD surge oficialmente no Brasil estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394.
- 2000 – É formada a Rede de Educação Superior a Distância que reuniu cerca de 70 instituições públicas no Brasil.
- 2004 – O MEC implanta formação inicial e continuada através da EaD.
- 2006 – Instituição do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho.
- 2007 – Decretos entram em vigor regulamentando a EaD.

2.3 FERRAMENTAS EMPREGADAS

A fundamentação teórica apresentada nas seções anteriores é importante para destacar a importância do ensino a distância, que ampliou possibilidades e criou oportunidades para milhões de estudantes pelo mundo. Este trabalho tem a intenção de propor que os benefícios do ensino a distância, ou ensino remoto, possam ser aplicados também ao CFS da PMRN, que vem sendo realizado historicamente de forma totalmente presencial.

A proposta apresentada neste trabalho é de um curso híbrido em formato semipresencial. Para as aulas em tempo real serão utilizadas as ferramentas Google, que são gratuitas e de fácil utilização. As aulas remotas serão realizadas pelo Google Meet e o acompanhamento e disponibilização dos materiais didáticos e atividades serão feitos pelo Google Sala de Aula. O instrutor/professor seguirá a ementa da respectiva disciplina do CFS, proposta pela PMRN/DE, que é apresentada no Anexo A deste trabalho. No Google Sala de Aula estará todo o material a ser estudado pelos cursistas, como também as referências usadas na elaboração do curso. Já nas aulas presenciais, o instrutor/professor usará a sala de aula convencional e outros lugares

específicos para cada disciplina, como quadras de esportes, estandes de tiros, ou lugares necessários ao ensino policial militar.

3. VIABILIDADE DO CFS SEMIPRESENCIAL NA PMRN

Para constatar a viabilidade deste projeto, foi feita uma pesquisa tendo como público-alvo os cabos que participarão dos próximos cursos, como também com os alunos sargentos lotados no Primeiro Batalhão da PMRN. Buscou-se atingir exatamente os atores que estão ou estarão envolvidos com o ensino presencial tradicional, para saber deles a expectativa sobre uma modalidade de ensino quase que totalmente a distância.

Conforme vários autores orientam, o ensino a distância favorece a todos os envolvidos, pois envolve uma variedade de aparatos tecnológicos presentes em um único computador ou em dispositivos móveis modernos, que hoje são frequentes na vida de quase todas as pessoas. Sendo uma interação entre todos os envolvidos em uma sala de aula real e totalmente digital, além de acessível a qualquer tempo.

3.1 PESQUISA SOBRE CFS SEMIPRESENCIAL

A pesquisa a que se refere este capítulo consistiu na aplicação de um questionário com perguntas objetivas, tendo como finalidade consultar a tropa da PMRN sobre a viabilidade do CFS na forma semipresencial, suas expectativas em relação ao uso de ferramentas digitais e à mudança do ambiente tradicional de ensino para uma plataforma digital educacional, como também buscar conhecer a familiaridade dos militares com a Informática, o computador e a Internet. Os resultados foram obtidos em janeiro de 2020.

No tocante às futuras turmas de formação, não há como obter números exatos, pois a PMRN segue uma lei de progressão, ou seja, com um tempo definido que cada militar deve permanecer na patente em que está, e isso começa a ser contabilizado a partir do ingresso na instituição. O militar vai sendo promovido com sua turma de entrada no tempo definido em lei. Desta maneira, para saber exatamente quantos irão compor uma nova turma do CFS seria necessário conhecer dados sobre a progressão dos cabos, que é algo que fica a cargo da diretoria de pessoal. Outro ponto importante é a idade média dos militares, que é imprecisa, pois o ingresso na PMRM segue uma lei de idade mínima e máxima, onde a mínima é 18 e a máxima 32 anos.

O questionário foi aplicado junto a 47 (quarenta e sete) militares citados anteriormente, que servem no 1º BPM, no serviço ruas, na segurança do batalhão e na administração interna. Após a aplicação, foi obtido o resultado de que cerca de 70% dos militares se mostraram favoráveis a um curso no formato híbrido, ou seja, semipresencial, conforme proposta que será apresentada adiante. Já cerca de 20% dos entrevistados são favoráveis a um curso totalmente a distância e 10% preferem um curso totalmente presencial. Em uma outra pergunta sobre a viabilidade do modelo, 85% responderam que consideram viável e 15% responderam que não consideram.

Quanto ao acesso à Internet, 80% dos entrevistados responderam que têm acesso. E em relação à familiaridade com computador ou dispositivos computacionais, 90% responderam que têm familiaridade.

Sobre cursos a distância ou semipresenciais, todos os entrevistados confirmaram já terem feito em algum momento. Já em relação ao uso de plataformas digitais de ensino, cerca de 90% dos que responderam às perguntas conhecem ou já tiveram algum tipo de acesso, pois fizeram cursos EaD via Secretaria Nacional de Segurança Pública. Todas as questões realizadas são apresentadas no Apêndice A.

Com isso, é possível concluir que o questionário mostrou que realmente existe o interesse e a viabilidade, na opinião da tropa da PMRN, de um curso na modalidade híbrida, pois facilitaria o acesso aos materiais e os estudos, havendo flexibilização dos horários de trabalho e estudo. Nesse caso, tanto o servidor quanto a instituição ganhariam, pois o policial iria ter sua formação realizada e, com isso, a sua ascensão iria ocorrer e o seu salário aumentar. Por outro lado, a PMRN teria nos horários e dias previstos seu militar nas atividades cotidianas, considerando que esta proposta é de um curso onde o militar cumpriria carga horária de trabalho regular, cumprindo ao mesmo tempo uma rotina de estudante, como ocorre com tantos brasileiros em outras profissões e situações. A proposta deste trabalho é de uma carga horária para que o militar na sua folga possa cumprir a rotina de estudante, com um cronograma fixo e semanal das disciplinas teóricas, que serão ministradas inicialmente a distância. Com isso, o trabalho da instituição permaneceria basicamente intacto no que tange aos militares alunos. No tocante às aulas presenciais, elas seguiriam nas instalações do CFAPM, ou em algum local determinado por esta escola com outros quartéis ou terrenos propícios.

3.2 AS VANTAGENS DE UM CURSO SEMIPRESENCIAL

Acreditando que a tecnologia veio para cada vez mais se fazer presente na vida de todos, é necessário propor a aplicação de ferramentas de ensino na formação complementar da PMRN. A partir disso, chega-se a denominadores que apresentam benefícios em otimização de tempo e recursos humanos, sem deixar de capacitar e formar a tropa da PMRN, em especial os futuros sargentos, que tradicionalmente conduzem a tropa e fazem um elo entre tropa e comando. Pensando nisso, este trabalho usa a definição de Maia e Meireles (2002, p. 13):

A estrutura do curso incentiva o aluno a estudar e pesquisar de modo independente fortalece o aprendizado colaborativo, dinamizando a comunicação e a troca de informação entre os alunos, consolidando a aprendizagem através de atividades individuais ou em grupo. Nesta proposta de educação nota-se que são distribuídos igualmente cotas de responsabilidade, acessibilidade e oportunidade.

Por tudo isso, é possível perceber que o ensino híbrido não é uma questão de “facilitar as coisas” por meio da tecnologia, mas sim algo que é significativo, pois tem alcance global, pois vários alunos em lugares diferentes assistem à mesma aula e tem acesso ao mesmo conteúdo e instrutor em tempo real, sem a necessidade de locomoção. Além disso, o aluno pode revisar e assistir às aulas quantas vezes quiser ou achar necessário, pois o professor pode muito bem gravar todo o material e deixar ao alcance dos alunos, conforme orienta Maia & Meireles (2002), que afirmam que estas diferentes formas de aprendizagem resultam da superação do desafio por serem mais acessíveis, pessoais, interativas e integradas inclusive para diminuir a distância.

4. PROPOSTA DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL

Neste capítulo, é apresentada a proposta de modelo do CFS para a PMRN, com uma forma de ensino híbrida, onde serão apresentadas as disciplinas teóricas, práticas e de cunho técnico policial. A proposta é que as aulas virtuais síncronas sejam realizadas na plataforma Google Meet e o material assíncrono, como videoaulas e textos, sejam disponibilizados no Google Sala de Aula. Já nas disciplinas de ordem técnica policial, que requerem o emprego da presença física, o formato transcorrerá no modelo tradicional e presencial, seja no ambiente ou em terreno necessário para ministração, obedecendo sempre as recomendações necessárias para preservação da saúde em relação à Covid-19, enquanto a pandemia permanecer existindo.

4.1 PLANO DE CURSO

A seguir estão as informações básicas do curso proposto.

- Nome: Curso de Formação de Sargentos na Modalidade Semipresencial;
- Público-alvo: Cabos da PMRN;
- Carga-horária de disciplinas a distância: 258 horas-aula;
- Carga-horária de disciplinas presenciais: 177 horas-aula;
- Carga-horária total: 435 horas-aula;
- Carga-horária do ciclo de seminários: 65 horas-aula remotas;
- Carga-horária do estágio supervisionado: 75 horas-aula presenciais e 5 horas-aula remotas;
- Carga-horária total do curso: 575 horas-aula.

Para atender à proposta apresentada neste trabalho, são necessárias etapas não existentes no modelo de curso totalmente presencial. São elas:

- a) Produção de material didático digital;
- b) Produção de videoaulas;

- c) Produção de material didático adequado para o modelo semipresencial, baseado nos conteúdos previstos nas ementas do plano de curso do CFS da PMRN, que é apresentado no Anexo A.

4.2 EMENTAS

O Quadro 1 apresenta a proposta deste trabalho para a matriz curricular do CFS da PMRN, no formato semipresencial, que será detalhado na sequência. Para simplificar a construção do quadro, o termo hora-aula será considerado como *ha*.

Quadro 1 – Matriz curricular do CFS semipresencial.

ÁREAS TEMÁTICAS	ORD.	DISCIPLINA	ÁREA PROFISSIONAL	CH	MODALIDADE
I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.	1	Sistema de Segurança Pública e Gestão Integrada e Comunitária	Fundamental	15 ha	Online
	2	Gestão Administrativa e de Materiais	Fundamental	15 ha	Online
II – Violência, Criminalidade e Violência Social	3	Criminologia	Fundamental	15 ha	Online
	4	Psicologia Aplicada à Segurança Pública	Fundamental	15 ha	Online
III – Violência, Criminalidade e Violência Social	5	Fundamentos Jurídicos da Abordagem	Fundamental	15 ha	Online
	6	Direito Penal Militar Aplicado à Segurança Pública	Fundamental	15 ha	Online
	7	Direito Processual Penal Aplicado à Segurança Pública	Fundamental	15 ha	Online
	8	Polícia Judiciária Militar	Fundamental	15 ha	Online
	9	Legislação Organizacional	Fundamental	15 ha	Online
	10	Legislação Especial	Fundamental	15 ha	Online

IV - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	11	Gerenciamento de Crises	Fundamental	15 ha	Online
	12	Processo Decisório	Fundamental	15 ha	Online
V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.	13	Relações interpessoais, Chefia e Liderança	Fundamental	15 ha	Online
	14	Educação Física	Técnico	40 ha	35 ha presencial e 5 ha online
VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	15	Documentação Técnica	Fundamental	15 ha	Online
	16	Didática aplicada à Atividade Policial	Fundamental	15 ha	Online
VII - Modalidades Técnica e Profissional	17	Identidade e Cultura Organizacional	Fundamental	15 ha	Online
	18	Ordem Unida	Técnico	20 ha	15 ha presencial e 5 ha online
	19	Técnicas e Táticas I	Técnico	30 ha	25 ha presencial e 5 ha online
	20	Técnicas de Imobilização	Técnico	15 ha	10 ha presencial e 5 ha online
	21	Técnicas e Táticas II	Técnico	40 ha	35 ha presencial e 5 ha online
	22	Armamento	Técnico	20 ha	15 ha presencial e 5 ha online
	23	Tiro Policial	Técnico	30 ha	25 ha presencial e 5 ha Online
CARGA-HORÁRIA ONLINE					305 ha
CARGA-HORÁRIA PRESENCIAL					145 ha
CARGA-HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS					455 ha
CICLO DE SEMINÁRIOS E OFICINAS					
1.	Novas Tecnologias Aplicadas à Segurança Pública: SEI, ROTA D.O, SISDP, Portais e APP's.				5 ha online

2.	Direitos Humanos: Atendimento Policial Humanizado	5 ha online
3.	Atendimento Pré-hospitalar: interação entre o SAMU e a Segurança Pública (Temas atuais em Biossegurança)	5 ha online
4.	Ética e Cidadania na gestão pública aplicada à Atividade Policial	5 ha online
5.	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário: Montagem de barreira policial (blitz).	5 ha online
6.	Policiamento Ambiental: uma ferramenta para a preservação da natureza (Leis de crimes ambientais e Legislações Estaduais e Municipais)	5 ha online
7.	Prevenção da Violência Contra a Mulher	5 ha online
8.	Gestão orientada para resultados	5 ha online
9.	Inteligência Policial e Gestão da Informação	5 ha online
10.	Policiamento Ostensivo em Praças Desportivas	5 ha online
11.	Policiamento Com Apoio de Aeronaves	5 ha online
12.	Ocorrências Envolvendo Artefatos Explosivos	5 ha online
13.	Educação Financeira	5 ha online
CARGA-HORÁRIA DO CICLO DE SEMINÁRIOS		65 ha Online
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		75 ha presencial e 5 ha online
CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CURSO		600 ha

Fonte: Elaboração própria, com base em matriz curricular apresentada no Anexo A.

As disciplinas da área Fundamental são as que envolvem a rotina diária do trabalho policial, ou seja, mais ligadas ao cotidiano interno e aos serviços administrativos. Já as disciplinas da área Técnica seguem uma doutrina mais específica, sendo voltadas para a atividade do policiamento de rua, e sempre estão sendo alteradas pela necessidade de readequação, como também pelas mudanças constantes nas legislações específicas. A seguir serão tratadas as disciplinas que compõem a matriz curricular do CFS e suas áreas temáticas, bem como um breve relato de experiência do autor deste trabalho, hoje sargento, quando foi aluno do mesmo curso na PMRN.

No item I da matriz curricular, é abordado todo o sistema de segurança pública presente no Brasil, suas instituições, as diversas formas de policiamento, além das atribuições de cada órgão que compõe a engrenagem, como Corpos de Bombeiros, Polícias Civas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Penais, além das Guardas Municipais.

Nos itens II e III, temos disciplinas de cunho social e comportamental, para um melhor entendimento das causas criminais e suas aplicações na área de preservação da ordem pública.

No item IV, temos disciplinas de gerenciamento de crises, suas causas e as formas de resolução dos conflitos existentes na rotina policial.

No item V, é tratado como o profissional irá gerenciar grupos de pessoas, as relações profissionais, a liderança no campo do trabalho e os cuidados necessários com o condicionamento físico, como as práticas esportivas aplicadas ao treinamento físico militar.

Na sequência da matriz curricular, no item VI, temos disciplinas voltadas para comunicação escrita e social, como formatar documentos de rotina interna e externa, além da didática voltada para o ensino interno, pois todo sargento tem funções de liderança e instrução.

Já no item VII, “Modalidades Técnica e Profissional”, temos um pouco da história da instituição, suas tradições, hinos e seu organograma interno, como também as tradições militares e as regras voltadas para uma tropa desfilar e se portar como militares. Na sequência, temos as técnicas policiais, que serão aplicadas na atividade fim, ou seja, no patrulhamento propriamente dito, como tiro, conhecimento sobre armamentos, suas peculiaridades e seu emprego prático.

No final do curso temos seminários e oficinas de ferramentas tecnológicas internas, além dos conhecimentos voltados para um melhor serviço policial militar, com estágios operacionais supervisionados e visitas a lugares que auxiliam nos trabalhos diários, como hospitais, delegacias, unidades de pronto atendimento de urgência e outros.

4.3. BREVE RELATO DE EXPERIÊNCIA

O autor deste trabalho iniciou o CFS no dia 27 de dezembro de 2017, tendo seu término em uma formatura no quartel do Comando Geral da PMRN,

no dia 05 de maio de 2018. As aulas foram totalmente presenciais em dois turnos, sendo o início às 7h, com 6 horários de 45 minutos pela manhã, até às 12h, tendo um intervalo até às 14h para almoço. As aulas eram retomadas no período da tarde às 14h, com 5 horários de aula até às 18h. Tudo isso de segunda a sexta-feira.

Nos finais de semana, durante o primeiro mês, não houve aulas, somente escalas de serviço. Já nos dois meses seguintes, ocorreram aulas somente no turno matutino até meados de março de 2018. Na segunda metade maio do mesmo ano, as aulas foram ministradas em três turnos, com incremento do horário noturno, com aulas que se iniciavam às 19h e iam até às 22h. Isso acrescentou mais 4 horas-aula ao dia. Essa rotina foi de domingo a domingo até o dia 20 de abril de 2018, com a formatura ocorrendo no dia 05 de maio de 2018.

4.4 METODOLOGIA DO MODELO PROPOSTO

A ideia inicial deste trabalho é propor um CFS que utilize todas as ferramentas tecnológicas necessárias para se tornar um curso atualizado e moderno, com uma metodologia de aulas no formato híbrido, unindo a metodologia de ensino remoto com a metodologia presencial tradicional, o que transforma o curso para que seu modelo seja semipresencial, no qual somente as disciplinas práticas permanecem no formato tradicional, como é o caso das disciplinas de Tiro, Educação Física e outras em que a parte física corporal seja exigida, e para realização de todas as atividades presenciais que exijam outros órgãos, como o pessoal da saúde, ambulância e todo o aparato logístico. A diretoria de ensino e os órgãos de apoio da PMRN costumemente prestam esse apoio logístico.

O modelo didático do novo CFS tem como base uma estrutura de ensino remoto, preferencialmente mediada pelas ferramentas Google, que são gratuitas e bastante utilizadas e comuns no ensino a distância. Com isso, cada instrutor usará como base o material desenvolvido pela PMRN, complementando o suporte instrucional com a criação de grupos de estudos em plataformas digitais como WhatsApp, Telegram, Discord ou outras semelhantes. Conforme orienta Filatro (2003), o processo de elaboração de material didático para ensino a distância é baseado nas fases do Design Instrucional Contextualizado, a saber: análise, design, desenvolvimento, implementação e avaliação.

Em relação aos recursos necessários para a realização do curso proposto, é importante reforçar que esta proposta se trata de uma ideia a ser implementada, que demanda uma adequação institucional. Entretanto, boa parte dessa estrutura já existe à disposição do CFAPM, pois a pandemia da Covid-19 já obrigou a PMRN a iniciar uma fase de ensino híbrido. Sendo que esta fase começou de forma emergencial apenas, para não ser necessário parar toda a atividade de ensino. Portanto, a proposta deste trabalho traz uma ideia a ser realizada com ensino híbrido de forma permanente, e não apenas temporariamente ou de forma emergencial, ocasionalmente.

O CFS terá como ferramenta principal de ensino remoto o Google Sala de Aula, onde os alunos por meio de um computador, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, terão acesso fácil às disciplinas do curso, como também a todas as ferramentas disponíveis no pacote Google for Education. Os instrutores irão disponibilizar todo o material das disciplinas, além de fazer o acompanhamento educacional, hospedar vídeos, elaborar seminários e orientar os alunos.

No Anexo A, está apresentado o plano de curso que foi utilizado como referência para a ideia proposta neste trabalho e que não será desconsiderado. Este trabalho não tem a intenção de propor mudanças nas ementas ou conteúdos da formação policial militar em si, mas sim mudanças na metodologia e emprego das ferramentas de ensino, como a readequação definitiva da modalidade presencial para a modalidade semipresencial, migrando as atividades teóricas da sala de aula convencional para uma sala de aula virtual e acessível em qualquer horário e dia. O maior objetivo deste trabalho é o aprimoramento tecnológico do ensino no CFS, ou seja, tornar o curso mais moderno, com o uso de tecnologias presentes atualmente no ensino de diversos países, sem perder o foco formador da instituição PMRN e sua longa história de ensino e aprendizagem.

A parte presencial do curso seguirá uma ordem de disciplinas de acordo com a demanda dos instrutores. As turmas normalmente são compostas por 50 alunos, que são chamados de pelotão. A divisão dos pelotões se dá pela quantidade de alunos e as turmas pelo tempo de serviço como cabo, pois a lei de promoção de praças da PMRN prevê que antes do cabo completar 3 anos nesta graduação, ele tem que participar do CFS para ascender à graduação de

3º sargento. Com isso cada turma depende do número de cabos existentes nas condições citadas.

A proposta do curso é que 30% da carga horária remota seja síncrona, por meio da plataforma Google Meet, e 70% seja assíncrona, com vídeos, atividades e avaliações a cargo do professor/instrutor, de forma online, na plataforma Google Sala de Aula.

As atividades avaliativas seguirão um modelo proposto na PMRN, onde cada instrutor aplica 10 questões objetivas de múltipla escolha, que são sorteadas pela divisão de ensino do CFAPM, onde a nota para aprovação será de 60% de rendimento ou mais. Caso o aluno obtenha mais de 20% e menos de 60%, estará em recuperação e fará uma prova a cargo da divisão de ensino, com base nas questões dos professores. Para ser aprovado, o aluno em recuperação precisa de rendimento de 60%, e a nota obtida será sua nota final na disciplina. Já o aluno que obtiver nota inferior a 20% estará reprovado no curso, devendo aguardar e participar da próxima oferta.

Para as disciplinas presenciais, o formato do curso será de dois turnos, manhã e tarde, com intervalo de 2 horas para almoço, iniciando as aulas às 7h e indo até as 12h, com aulas de duração de 45 minutos, para contagem de horas-aula. Serão 6 aulas pela manhã, com um intervalo de 15 minutos após a terceira aula, e seguindo da quarta aula até a sexta, terminando às 12h. O turno da tarde terá seu início às 14h, seguindo o mesmo ritmo do turno da manhã, até às 18h, com um intervalo após a terceira aula de 15 minutos, e seguindo com mais duas aulas até às 18h, totalizando 5 horas-aula de 45 minutos.

O curso será dividido em módulos, que se iniciam pelas disciplinas online do item I do Quadro 1, seguindo pelos itens II, III, IV e V, com as disciplinas de relações interpessoais, chefia e liderança, sendo 5 aulas para cada um desses tópicos. Na sequência, inicia-se o item VI e depois o VII, com a disciplina Identidade e Cultura Organizacional, concluindo assim todas as disciplinas que são ofertadas totalmente no formato remoto.

As disciplinas seguintes serão de realização prática, começando por Educação Física, com encontros semanais todas as segundas e quartas-feiras pela manhã. Cada encontro com 5 aulas e um último encontro com 3 aulas para a prova física.

No item VII da matriz curricular, na disciplina de Ordem Unida, toda a parte teórica será realizada em 5 aulas remotas e a parte prática em 5 encontros de 3

horas-aula cada, sendo a última para aplicação da prova prática. Seguindo esse item, temos Técnicas e Táticas I, que terá início juntamente com Técnicas de Imobilização no formato remoto, sendo duas aulas para cada disciplina abordar a parte teórica. Na primeira disciplina, 7 encontros de 4 aulas, sendo o último para a prova prática. Na segunda disciplina, serão três encontros, sendo os dois primeiros com 5 aulas e o último com 3, para a prova prática.

Em Técnicas e Táticas II, são duas aulas para explicar a teoria no formato remoto, e 38 aulas práticas com 7 encontros de 5 aulas e 3 aulas para a prova prática. Na disciplina de Armamento, serão 3 aulas remotas teóricas e 17 aulas práticas divididas em 3 encontros de 5 aulas, com o último encontro de 2 aulas para a prova prática. No Tiro Policial, teremos 2 aulas remotas para teoria, e 5 encontros de 5 aulas práticas, com um encontro final de 3 aulas para a prova prática.

As oficinas e ciclos serão um módulo a parte, após todas as disciplinas mencionadas anteriormente, com aulas remotas assíncronas, em um único módulo composto por videoaulas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo o que foi dito anteriormente, este último capítulo é a confirmação da proposta deste trabalho, destacando a viabilidade de tudo o que foi proposto. Todavia, sugerir algumas modificações na metodologia do CFS atual da PMRN pode causar um choque de adaptação, como quase todas as mudanças causam. Entretanto, a modernização tecnológica se tornou uma necessidade para o mundo atual, que se transforma numa velocidade muito alta, assim como a adoção de metodologias de ensino a distância, complementadas pelo ensino presencial nas áreas necessárias, conforme escrito e fundamentado ao longo deste texto. Além de otimizar tempo e recursos humanos, a metodologia semipresencial, com grande parte da carga horária sendo realizada de forma online, também está de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), quanto ao distanciamento social, as determinações por meio dos decretos estaduais e municipais em relação ao ensino remoto, além de promover a preservação da vida como um todo.

Este trabalho apresentou vários aspectos positivos, como é o caso da aceitação dos alunos e futuros alunos do CFS quanto a uma metodologia semipresencial, segundo a pesquisa realizada por questionário, pois a proposta preserva o policial no seu serviço atual, seja administrativo ou ostensivo, sem deixar de lado o aprimoramento técnico e profissional que a carreira de sargento exige. Com isso, o CFS será realizado normalmente e o aluno poderá cumprir todas as etapas que o curso e a carga horária de formação exigem.

Um dos grandes desafios da pesquisa foi construir um CFS para a PMRN que utilizasse uma metodologia atual e moderna, além de adequada a uma instituição quase bicentenária e que tradicionalmente adota o ensino presencial. Mas com as buscas e pesquisas, chegou-se a um denominador comum, que é um curso técnico profissional militar, voltado para uma classe que tradicionalmente faz o elo de ligação entre o comando e a tropa da PMRN, cuja necessidade de uma reformulação educacional se fazia necessária, como bem explanou Franco (2007), dizendo que ao sistematizar o processo de elaboração do material didático para a educação a distância, será possível considerar “uma abordagem pedagógica que desenvolva a capacidade reflexiva do aluno, integrando o conhecimento prático e o teórico relacionado ao seu contexto de atuação” (FRANCO, 2007, p. 21).

Portanto, o mundo atual pede cada vez mais que a tecnologia se faça presente em nossas vidas e a Informática traz essa realidade para nossas instituições. Essa realidade foi implementada na vida do autor, por meio de todo o conhecimento adquirido ao longo da formação que está sendo concluída. Este trabalho é resultado da conclusão de um curso superior de Licenciatura em Informática, realizado no IFRN, e busca apresentar uma contribuição importante ao ensino tradicional de formação de sargentos da PMRN, por meio da tecnologia. A educação a distância hoje é uma oportunidade de educar sem perder tempo com faltas, atrasos ou acidentes de percurso. Então, os professores licenciados devem buscar aproveitar toda a gama de oportunidades que surgem à frente, para levar conhecimento a quem se dispõe a aprender.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, A. F. de **O pensamento de Paulo Freire sobre a tecnologia: Traçando novas perspectivas**. Recife, 2005 – V Colóquio Internacional Paulo Freire. Disponível em: <http://www.paulofreire.org.br>. Acesso em: 02 jan. 2021.
- ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Revista brasileira de aprendizagem aberta e a distância**, v. 10, p. 83-92, 2011. Disponível em: <http://www.abed.org.br/revistacientifica>. Acesso em: 04 fev. 2021.
- ANDRADE, Adja, F; WAZLAWICK, Raul S; CRUZ, Dulce M. (2002). **Realidade virtual na escola: um Panorama**. Disponível em: <http://www.divertire.com.br>. Acesso em: 06 fev. 2021.
- BERNARDO, V. **Educação a distância: Fundamentos**. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Disponível em: <http://www.virtual.epm.br>. Acesso em: 08 fev. 2021.
- DALMAU, M. **Introdução à educação a distância**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2007.
- FILATRO, Andrea. **Design instrucional: Educação e Tecnologia**. São Paulo: Editora Senac, 2003.
- FRANCO, Marco Antonio Melo. Elaboração de material impresso: conceitos e propostas. In: CORRÊA, Juliane (org.). **Educação a distância: Orientações metodológicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GOLVÊA, G.; OLIVEIRA, C. I. **Educação a distância na formação de professores: Viabilidades, Potencialidades e Limites**. 4. ed. Rio de Janeiro: Vieira e Lent, 2006.
- MACEDO, R.M. **A família diante das dificuldades escolares dos filhos**. Petrópolis: Vozes, 1994
- MACEDO, Yuri Miguel. ORNELLAS, Joaquim Lemos. BONFIM. Helder reitas. **COVID-19 NO BRASIL: O que se espera para população subalternizada?** Revista Encantar-Educação, Cultura e Sociedade. Bom Jesus da Lapa, 2020.
- MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD: A educação a distância hoje**. 1. ed. São Paulo: Pearson. 2007.
- MAIA, M. e MEIRELLES, F. **Educação a distância: O caso da open university**. **RAE eletrônica**, 2002.
- MARCONCIN, M. A. **Desenvolvimento histórico da educação a distância no Brasil**. Disponível em: <http://www.followscience.com> . Acesso em: 05 fev. 2021.
- MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: Sistemas de aprendizagem on-line**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

NUNES, I. B. **A história da EaD no mundo**. In: LITTO, Fredric; FORMIGA, Marcos (orgs). **Educação a distância: O estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

RODRIGUES, M. **Universidade Aberta do Brasil**. Disponível em: <http://www.vestibular.brasilecolacom>. Acesso em: 10 fev. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A



Caro colaborador, este questionário tem como objetivo obter informações sobre a viabilidade de um curso de formação de sargentos na PMRN, de forma semipresencial, para tanto iremos selecionar como participantes somente Cabos e Alunos sargentos que já estão cursando o CFS. Responda com sinceridade as questões, toda e qualquer resposta fornecida terá como único objetivo o desenvolvimento de um trabalho científico de conclusão de curso no referido instituto, onde a identidade dos respondentes será mantida em total anonimato. Muito obrigado pela sua colaboração!

1. Qual sua graduação na PMRN?

Cabo

Aluno Sargento

2. Como você prefere fazer um CFS?

Presencial

Semipresencial

A distância

Outros _____

3. Você acha viável um CFS semipresencial com o máximo possível de disciplinas a distância e somente o necessário de forma presencial?

Sim

Não

Outros _____

4. Você tem familiaridade computadores ou meios semelhantes?

Sim

Não

Outros _____

5. Você tem acesso à internet?

- Sim
 Não
 Outros _____

6. Quais os aparelhos que você utiliza para acessar a internet?

- Computador
 Celular
 Tablet
 Outros _____

7. Você já fez algum curso à distância ou semipresencial?

- Sim
 Não
 Outros _____

8. Tem conhecimento ou já acessou plataformas educacionais online?

- Sim
 Não
 Outros _____

9. O ambiente educacional à distância juntamente com o ensino tradicional presencial traz uma formação de qualidade para um CFS?

- Sim
 Não
 Outros _____

10. Qual seria sua perspectiva sobre a adequação de um CFS semipresencial no lugar da formação totalmente presencial?

- Boa
 Ruim
 Outros _____

ANEXOS

ANEXO A

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 244
Natal/RN, 30 de dezembro de 2019
(Segunda-feira)

COMANDANTE GERAL :.....Cel PM Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:.....Cel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto
DIRETOR DE SAÚDE:.....Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO:Cel PM Francisco Alvibá Gomes Ferreira
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM Lenildo Melo de Sena
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elyause Moreira da Silva Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Francisco Canindé Spínola
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edwin Aldrin Salviano de Brito
COMANDANTE DO CPM:.....Cel PM Raimundo Aribaldo Mendes de Souza
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Edmundo Clodoaldo da Silva Júnior
RESP. P/ COMANDO DO CPR-I:.....TC PM Humberto Hermógenes Pimenta
RESP. P/ COMANDO DO CPR-II:.....TC PM Walmary Costa
RESP. P/ COMANDO DO CPR-III:.....TC PM Genilton Tavares
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Romualdo Borges Farias

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

002

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª PARTE
(Serviços Diários)
Sem alteração

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO (CFS)

PLANO DE CURSO Nº 001/2019-DE-2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Natal/RN

2019

SUMÁRIO

FINALIDADE	3
JUSTIFICATIVA	3
OBJETIVO DO CURSO	4
METODOLOGIA	4
PÚBLICO ALVO	05
PROCESSO SELETIVO	05
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	06
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	07
MATRÍCULA, APROVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESLIGAMENTO	08
APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM DO CURSO	09
ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	10
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	10
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13

1 FINALIDADE DO PLANO

O plano de Curso de Formação de Sargento (CFS) tem por finalidade estabelecer normas para organização, execução e coordenação das atividades docentes e discentes, estabelecendo diretrizes administrativas, objetivos, matriz curricular, conteúdo programático e metodologia pedagógica a serem desenvolvidos no respectivo curso, nos termos das Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE), em consonância com o Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (RCFAPM) e a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014).

2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O Curso de Formação de Sargento (CFS), previsto pela Lei Complementar nº 515/2014, (Lei de Promoção de Praças), conforme o “Art. 32. prevê a duração de 120 (cento e vinte dias) dias letivos, com carga horária mínima de 480 horas/aula e máxima de 720 horas/aula e habilitará a Praça Militar Estadual à promoção das graduações de **até 2º Sargento** da PMRN e do CBMRN.

Nessa perspectiva, o CFS fundamenta-se a partir dos parâmetros legal, técnico-profissional e ético, para proporcionar a formação de competências e habilidades necessárias para o exercício das atividades do policial militar, a partir das graduações de Soldado e Cabo PM, de acordo as legislações específicas da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), em consonância com as especificações e atribuições catalogadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2010), no currículo profissional estabelecido pela Matriz Curricular Nacional (BRASIL/2014) e, em nível estadual, a partir da Lei

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

002

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª PARTE
(Serviços Diários)
Sem alteração

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO (CFS)

PLANO DE CURSO Nº 001/2019-DE-2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Natal/RN

2019

SUMÁRIO

FINALIDADE	3
JUSTIFICATIVA	3
OBJETIVO DO CURSO	4
METODOLOGIA	4
PÚBLICO ALVO	05
PROCESSO SELETIVO	05
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	06
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	07
MATRÍCULA, APROVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESLIGAMENTO	08
APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM DO CURSO	09
ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	10
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	10
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13

1 FINALIDADE DO PLANO

O plano de Curso de Formação de Sargento (CFS) tem por finalidade estabelecer normas para organização, execução e coordenação das atividades docentes e discentes, estabelecendo diretrizes administrativas, objetivos, matriz curricular, conteúdo programático e metodologia pedagógica a serem desenvolvidos no respectivo curso, nos termos das Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE), em consonância com o Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (RCFAPM) e a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014).

2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O Curso de Formação de Sargento (CFS), previsto pela Lei Complementar nº 515/2014, (Lei de Promoção de Praças), conforme o “Art. 32. prevê a duração de 120 (cento e vinte dias) dias letivos, com carga horária mínima de 480 horas/aula e máxima de 720 horas/aula e habilitará a Praça Militar Estadual à promoção das graduações de **até 2º Sargento** da PMRN e do CBMRN.

Nessa perspectiva, o CFS fundamenta-se a partir dos parâmetros legal, técnico-profissional e ético, para proporcionar a formação de competências e habilidades necessárias para o exercício das atividades do policial militar, a partir das graduações de Soldado e Cabo PM, de acordo as legislações específicas da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), em consonância com as especificações e atribuições catalogadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2010), no currículo profissional estabelecido pela Matriz Curricular Nacional (BRASIL/2014) e, em nível estadual, a partir da Lei

contemplados, especialmente, a partir de outras formas de avaliação, quais sejam, conceituais, procedimentais e atitudinais (ZABALA, 1998, p. 202-3).

Portanto, a combinação de metodologias pode oportunizar e ampliar a capacidade do educando, neste caso em particular, o Aluno-Sargento da PMRN, de absorver os conceitos abordados na formação continuada, habilitando-o, quando demandado em situações inerentes à sua atividade profissional, a mobilizar suas competências (conhecimentos e habilidades) para resolução de problemas, garantindo e mantendo a autonomia do exercício do mandato policial-militar (PONCIONI, 2007).

5 PÚBLICO ALVO

Candidatos convocados pela Diretoria de Pessoal, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 515/2014.

6 PROCESSO SELETIVO

Serão convocados pela Diretoria de Pessoal, os Cabos considerados aptos, de acordo com a legislação em vigor em Portaria editada pela Diretoria de Pessoal, publicada em Boletim Geral da Corporação, versando sobre o resultado do exame de saúde, e convocação dos aptos para apresentação à Diretoria de Ensino, para realização do Curso.

7 CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 Do Regime do Curso de Formação de Sargento

7.1.1 O regime escolar será, de externato, com carga horária total de 720 h/a, sendo executado pelo CFAPM;

7.1.2 O desenvolvimento da carga horária será orientado por meio dos Quadros de Trabalho Semanal (QTS) elaborados pela Seção Técnica de Ensino do CFAPM;

7.1.3 As aulas serão ordinariamente previstas para ocorrerem em dois turnos (matutino e vespertino) de segunda a sexta-feira;

7.1.4 Em casos extraordinários e/ou necessários poderá haver instrução no período noturno, sábados, domingos e feriados, desde que previamente planejada pelo Comando do CFAPM e autorizada pela Diretoria de Ensino;

7.1.5 Cada hora-aula corresponderá a 45 minutos, com intervalos de 15 minutos, a cada dois tempos de aula;

7.1.6 Quando o CFS funcionar em dois turnos, as atividades acadêmicas deverão ser desenvolvidas de segunda a quinta-feira das 07 às 12h e das 14 às 17:15h, compreendendo 10 horas-aula, e às sextas-feiras, das 7 às 13h;

7.1.7 Quando o curso funcionar em turnos intercalados com atividades acadêmicas e atividades complementares (obrigatórias), os turnos acadêmicos de segunda a sexta-feira serão das 7 às 13h e das 13 às 19h, perfazendo 7 horas-aula, devendo o discente participar obrigatoriamente das atividades complementares no turno oposto ao escolar.

7.2 Da Disciplina Escolar

7.2.1 A disciplina será regulada pelo Regimento Interno do Centro de Formação da Polícia Militar (RCFAPM);

7.2.2 As transgressões que transcenderem a disciplina escolar serão tratadas, também, com base no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM) e no Código Penal Militar, conforme o caso.

7.3 Do Regime Especial

A discente em estado gestacional e os discentes, em geral, diagnosticados com doenças congênitas ou adquiridas, deverão ter o tratamento conforme o Estatuto dos Policiais Militares do Rio Grande do Norte, de acordo com os procedimentos previstos no RCFAPM.

7.4 Do Corpo Discente

O Corpo discente composto de Aluno-Sargento PM, devidamente convocado pela Diretoria de Pessoal da PMRN, deve moldar sua conduta escolar norteadada nos parâmetros estabelecidos no RCFAPM e demais regulamentos da PMRN, estando apto ao final do CFS a desenvolver, entre outras atividades de segurança pública e defesa social, as seguintes e suas derivações:

comandar grupos de policiais e a guarda do quartel;
 assessorar o comando;
 administrar as atividades da unidade;
 participar na formação de policiais;
 supervisionar policiamento ostensivo;
 organizar processos e procedimentos administrativo militares;
 atender ocorrências e as apresentar à autoridade competente;
 prestar serviços comunitários, inerentes à segurança pública; e
 outras atividades pertinentes à segurança pública, concernentes ao cargo de Sargento PM

7.5 Corpo Docente

7.5.1 Seguindo os critérios da Diretoria de Ensino (DE), os instrutores serão selecionados pelo CFAPM, que solicitará à Diretoria de Ensino a designação destes por meio de portaria;

7.5.2 Os instrutores poderão ser policiais militares da Corporação ou professores civis e militares de outras instituições, estes últimos, na condição de voluntários;

7.5.3 Caso a disciplina exija, por sua finalidade e natureza, os instrutores poderão indicar monitores para auxiliá-los na execução das instruções;

7.5.4 Aos instrutores, uma vez designados, compete cumprir o que preconiza o RCFAPM, especialmente, atender as convocações do Comando do CFAPM e do Conselho de Ensino; e

7.5.5 Uma vez designados em portaria pela Diretoria de Ensino, publicada em Boletim Geral, os instrutores e monitores devem cumprir integralmente o QTS do curso, salvo motivo justificável, sob pena de exclusão do quadro docente do CFAPM e outras responsabilizações que o Comando da Corporação julgar pertinente.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Matriz Curricular e atividades complementares conforme Anexo “I” e Ementário Anexo “II”

9 MATRÍCULA, APROVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESLIGAMENTO

9.1 Os policiais militares que forem considerados aptos e apresentados pela Diretoria de Pessoal à Diretoria de Ensino, sendo encaminhados ao CFAPM, serão matriculados conforme estabelece o RICFAPM, passando a fazer parte do Corpo Discente daquele Centro;

9.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima de 6,0 (seis);

9.3 Caso seja ofertada alguma disciplina e/ou curso constante da matriz curricular do CFS ou de suas atividades complementares (obrigatórias), por meio da modalidade de Ensino a Distância (EaD), a nota de aprovação será a da instituição executora, conforme previsto no RICFAPM.

9.4 Será considerado em recuperação o aluno que obtiver grau inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 2,0 (dois) conforme especificações definidas no RICFAPM;

9.5 Será considerado **REPROVADO** o aluno que:

9.5.1 obtiver em qualquer avaliação nota inferior a 2,0 (dois);

9.5.2 na recuperação, obtiver grau inferior a 6,0 (seis);

9.5.3 no cômputo geral (média) das disciplinas obtiver grau inferior a 6,0 (seis);

9.5.4 deixar de realizar em qualquer disciplina uma das avaliações (teórica ou prática), ou realizá-la obtendo valoração abaixo da estabelecida;

9.5.5 não obtiver a frequência mínima exigida por disciplina de 75% de presença.

9.6 Desligamento

Será desligado do CFS o aluno que uma vez matriculado no curso tenha infringido ou venha a infringir critério estabelecido neste plano.

10 APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

10.1 O aproveitamento das disciplinas por parte dos alunos, para fins de conclusão e classificação ao final do CFS, ocorrerá por meio de avaliações previstas no RICFAPM.

10.2 As avaliações práticas, previstas nas disciplinas técnico-profissionais (TP), em hipótese alguma poderão ser substituídas por avaliações teóricas, conforme previsto no RICFAPM.

10.3 A Divisão de Ensino por meio da Seção de Supervisão Pedagógica avaliará também o Curso, especialmente, no tocante à pertinência dos conteúdos, metodologias, meios auxiliares de ensino e de avaliação, bem como o desempenho dos instrutores/professores e monitores, da coordenação e apoio logístico, entre outros fatores, necessários à revisão e aprimoramento do CFS. Esta avaliação será enviada para o e-mail do corpo discente, imediatamente ao término de cada disciplina, ficando a STE responsável pela aplicação, estabelecendo dia, local e horário de realização, que deverá ser por meio eletrônico, sugerindo-se o <https://docs.google.com/forms/d/11sxPkMe6AH3rSQVqR3XKHGus2pnGIK3vkXwnffeN0Z0/edit>, otimizando, assim, recursos e promovendo legitimidade ao respectivo procedimento junto ao discente, que responderá a pesquisa sem identificação.

11 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

11.1 O Curso de Formação de Sargento (QPMP-0), será coordenado pelo Comandante do CFAPM, cuja Coordenação Pedagógica ficará ao encargo da Divisão de Ensino do CFAPM, como previsto na NPCE e no RICFAPM;

11.2 Os Comandantes de pelotões e demais funções administrativas correlatas ao Corpo de Alunos serão designados em portaria a serem publicadas em BG.

11.3 A Diretoria de Ensino, conforme legalmente previsto, encarregar-se-á da supervisão do curso.

11.4 Órgão de Apoio:

Comando Geral da PMRN, por meio de suas Diretorias, Seções e Grandes Comandos.

12 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 Formaturas e Cerimônias

12.1.1 As formaturas ordinárias ocorrerão diariamente, ao comando da coordenação do curso;

12.1.2 As formaturas extraordinárias poderão ocorrer por determinação do Comando do CFAPM, da Diretoria de Ensino ou do Comando Geral;

12.1.3 Será emitida Ordem ou Nota de Serviço pela coordenação do curso para regulamentar as formaturas e cerimônias extraordinárias.

12.2 Serviços Internos e Externos

12.2.1 Os alunos estarão à disposição do CFAPM e poderão ser empregados no serviço de escala interna, a critério do Comando do CFAPM, respeitando sempre o processo ensino-aprendizagem do Aluno-Sargento;

12.2.2 Os discentes participarão de Estágio prático, cujo detalhamento será

estabelecido por meio de documento próprio a ser elaborado pela coordenação do curso e aprovado pela Diretoria de Ensino; e

12.2.4 O corpo discente do CFS poderá ser empregado em serviços externos, atendendo à demanda institucional da PMRN, no policiamento ostensivo, mediante planejamento do CFAPM/DE, por meio de Nota de Serviço, devidamente acompanhados e fiscalizados pela coordenação do CFAPM, conforme o caso, devendo ser confeccionado relatório da atividade desenvolvida, sempre observando o caráter construtivo do processo ensino-aprendizagem.

12.3 Os uniformes para as atividades serão estipulados pela coordenação do CFS, seguindo o previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar (RUPM) e as orientações do Comando do CFAPM.

12.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo Comando do CFAPM junto à Diretoria de Ensino e ao Comando Geral, conforme o caso.

13 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).

_____. Classificação Brasileira de Ocupações. Brasília: Ministério do trabalho e Emprego, 2010. Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

_____. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública**. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJ, 2014
PERRENOUD, Philippe. **Construindo competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 47.604, de 19 de junho de 2019**. Aprova o Plano do Curso de Formação e Habilitação de Praças - CFHP PM. Recife, 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública**. Aprovado pelo Despacho nº PM-026/03/2018. São Paulo: Escola Superior de Soldados “Cel PM Eduardo Assumpção”. PMESP, 2018.

POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria Nº 003/95 – GCG, de 22 de outubro de 1995**, que aprova o Regimento Interno da Diretoria de Ensino. Natal: PMRN, 1995.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Curso de Formação de Soldados. CFSd/QPPM - 2017 (RMBH e INTERIOR)**. Belo Horizonte: Escola de Formação de Soldados. PMMG, 2017.

_____. **Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (RCFAPM)**. Natal: PMRN, 2019.

PONCIONI, Paula. **Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 1. Edição 1, 2007, p. 22-31.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº. 4.630, de 16 de dezembro de 1976**, Lei Ordinária Estadual que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Militar, que foi alterada pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018, e pela Lei Complementar nº 618, de 10 de janeiro de 2018, transcrita do DOE/RN edição nº 14.088, de 11 de janeiro de 2018 (BG nº 008, de 11 de janeiro de 2018).

_____. **Lei Complementar Nº 515**, de 09 de junho de 2014, que dispõe sobre o Regime de Promoção de Praças da PMRN e do CBMRN, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 10 de janeiro de 2018, transcrita do DOE/RN edição nº 14.088, de 11 de janeiro de 2018.

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

008

_____. **Decreto Nº. 8.336, de 12 de fevereiro de 1982**, que dispõe sobre o regulamento disciplinar da PMRN.

_____. **Decreto Nº. 12.514 de 15 de fevereiro de 1995**, que cria no âmbito da PMRN, a Diretoria de Ensino.

_____. **Decreto Nº. 15.293, de 31 de janeiro de 2001**, que aprova o Regulamento para Ingresso na PMRN, foi alterado pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018.

_____. **Decreto Nº. 19.254, de 25 de julho de 2006**, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – Escola de Segurança Cidadã, na PMRN.

_____. **Decreto nº. 21.849, de 19 de agosto de 2010**, que dispõe sobre Qualificações de Policiais Militares.

_____. **Edital Nº 003/2018-SEARH/PMRN**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 14.205, de 05 de julho de 2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, de 09 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 14.232, de 14 de agosto de 2018 e seguintes.

_____. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE)**. Natal: PMRN, 2008.

SILVA, João Batista da. **Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas**. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. (Trad.) Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artimed, 1998. (Reimpressão, 2010).

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO (CFS) 2020/2022

ÁREAS TEMÁTICAS DA MCN/SENASP/2014	ORD	DISCIPLINA	ÁREAS PROFISSIONAIS	C/H
I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.	1	Sistema de Segurança Pública e Gestão Integrada e Comunitária	Fundamental	15 h/a
	2	Fundamentos da Gestão Pública aplicada à Segurança Pública*	Fundamental	15 h/a
	3	Gestão Administrativa e de Materiais	Fundamental	15 h/a
II – Violência, Crime e Controle Social.	4	Abordagem Histórica, Social da Violência e da Criminalidade	Fundamental	15 h/a
	5	Psicologia Aplicada à Segurança Pública	Fundamental	15 h/a
III – Conhecimentos Jurídicos.	6	Direitos Humanos*	Fundamental	15 h/a
	7	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	Fundamental	30 h/a
	8	Direito Processual Penal aplicado à Segurança Pública	Fundamental	15 h/a
	9	Direito Penal Militar aplicado à Segurança Pública	Fundamental	15 h/a
	10	Polícia Judiciária Militar	Fundamental	30 h/a
	11	Legislação Organizacional	Fundamental	20 h/a
	12	Legislação Especial*	Fundamental	20 h/a
IV - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos.	13	Gerenciamento de Crises	Fundamental	15 h/a
	14	Tomada de decisão e Resolução de problemas	Fundamental	15 h/a
V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.	15	Relações Interpessoais, Chefia e Liderança	Fundamental	15 h/a
	16	Treinamento Físico Militar (TFM)	Técnico-Profissional	40 h/a
	17	Atendimento Pré-hospitalar	Técnico-Profissional	20 h/a
VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	18	Documentação Técnica	Fundamental	20 h/a
	19	Didática aplicada à Atividade Policial	Fundamental	1. 20h/a 2.

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

009

	20	Inteligência Policial e Gestão da Informação*	Fundamental	15 h/a
VII - Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva.	21	Ética e Cidadania*	Fundamental	15 h/a
	22	Identidade e Cultura Organizacional	Fundamental	15 h/a
	23	Ordem Unida	Técnico-Profissional	20 h/a
VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	24	Instrução Tática Individual	Técnico-Profissional	30 h/a
	25	Abordagem Policial	Técnico-Profissional	30 h/a
	26	Uso Diferenciado da Força	Técnico-Profissional	20 h/a
	27	Armamento	Técnico-Profissional	20 h/a
	28	Tiro Defensivo Para Preservação da Vida (Método Giraldi)	Técnico-Profissional	1.
	29	Técnica de Imobilização e Utilização de Algemas	Técnico-Profissional	20 h/a
	30	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo	Fundamental	15 h/a
	31	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	Técnico-Profissional	15 h/a
	32	Patrulhamento Tático	Técnico-Profissional	20 h/a
	33	Policiamento Ambiental	Técnico-Profissional	15 h/a
	34	Policiamento Urbana e Rural	Técnico-Profissional	15 h/a
		CARGA-HORÁRIA TOTAL		600 h/a

Legenda: * as disciplinas em negrito e com asterisco poderão ser ofertadas na modalidade de ensino a distância (EaD), dependendo da capacidade operacional da Rede de Ensino EAD da PMRN.

Atividades Complementar (OBRIGATÓRIAS) do CFS 2020/2022

O cronograma de execução das atividades ocorrerão interdisciplinarmente durante o CFS	<i>WORKSHOP</i>	Ocorrências com apoio de Aeronaves	05 h/a
		Ocorrências envolvendo artefatos explosivos	05 h/a
		Policiamento Ostensivo em Praças Desportivas	05 h/a
		Novas tecnologias Aplicadas à Segurança Pública e SEI	05 h/a
		Prevenção da Violência Contra Mulher	05 h/a
	Curso	Curso de Condutor de Veículo de Emergência (CVE)*	50 h/a
	ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA	Estágio	45 h/a
CARGA-HORÁRIA COMPLEMENTAR			120 h/a
CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CFS			720 h/a

Legenda: * O CVE, destacado em negrito e com asterisco, poderá ser ofertado na modalidade de ensino a distância (EaD), dependendo da capacidade operacional da Rede de Ensino EAD da PMRN.

Planejamento prévio de cronograma de execução do CFS (04 meses aproximadamente)

4 meses 720 h/a	Aulas de 2ª a 5ª feira	Das 07 às 12 e das 14 às 17:15h	47h semanais e 188 mensais – total 752 h/a
	Aulas às sextas-feiras	Das 07 às 13h	

ANEXO II – EMENTÁRIO DO CFS/2020-2022 COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade Curricular:	Sistema de Segurança Pública e Gestão Integrada e Comunitária
Cód: CFS01	Carga Horária: 15h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

Sistemas de segurança pública nas sociedades democráticas; Atribuições das instituições de segurança pública; Abordagem sistêmica da segurança pública; Conceitos de circunscrição, região e área de abrangência de outras instituições; Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento; Planos de segurança pública (instâncias: federal, distrital e estadual); Análise de cenários e perspectivas da segurança global e local; Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de Justiça Criminal; Breve histórico da Polícia Comunitária; A Polícia Comunitária como filosofia de um trabalho integrado; A comunidade como "Locus Privilegiado"; As redes sociais com foco nas ações comunitárias; Fundamentos e princípios da gestão integrada e comunitária; Mecanismos do Estado que favorecem a implantação da gestão integrada e comunitária no âmbito da Segurança Pública; Policiamento orientado por problema; Estratégias que favoreçam a participação e mobilização da comunidade.

II – OBJETIVO

Geral: criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ampliar conhecimentos para ter uma visão geral de como funciona o Sistema de Segurança Pública, e também como atuar de forma colaborativa e cooperativa no planejamento de ações integradas e comunitárias.

Específicos: ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da segurança pública, os órgãos, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas; Desenvolver e exercitar habilidades para reconhecer a importância da formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de segurança pública na sua esfera de competência; Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos de gestão integrada e comunitária e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de segurança pública; Identificar o processo do "triângulo do crime" ou "triângulo para análise de problema - TAP"; Atuar de forma colaborativa e cooperativa no planejamento de ações integradas e comunitárias; Reconhecer a importância de atuar como facilitador (protagonista) do processo orientado para o problema.

V- REFERÊNCIAS

- BAYLEY, David H. Criando uma teoria de policiamento: padrões de policiamento. Coleção Polícia e Sociedade 1. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BERTALANFFY, Ludwig Vo. Teoria geral dos sistemas. BERTALANFFY, Ludwig Von; Ed. Vozes; 1975.
- CERQUEIRA, C. M. N. A polícia em uma sociedade democrática. In: Polícia, violência e direitos humanos. CEDOP, [S.l.]. Série Cadernos de Polícia, n. 20, 1994.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- ROCHA, Luiz Carlos. Organização policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais. São Paulo: Saraiva, 1991.
- SAPORI, Luis Flávio. Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.
- ANDRADE, Sebastião Carlos de O. Mudanças e oportunidade na gestão pública: o novo cidadão. Rio de Janeiro, 2001.
- DE OLIVEIRA, Fatima Bayma. (Org.) Política de gestão pública integrada. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008.
- DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- FARAH Marta Ferreira S. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
- PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
- TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

Unidade Curricular:	Fundamentos da Gestão Pública Aplicada à Segurança Pública
----------------------------	--

Cód: CFS02	Carga Horária: 15 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução aos fundamentos da Gestão Pública: Organização e estrutura do Estado e princípios da Administração Pública; Diferenciação entre Administração Pública e Administração Privada; Fundamentos gerenciais. Ferramentas gerenciais de modernização do setor público: Gestão de banco de dados para o setor público (TI, SI, Governo eletrônico e Transparência); Gestão por resultados; Qualidade em serviço. Gestão estratégica e Planejamento estratégico no setor público: Novas tecnologias gerenciais (Melhoria contínua, Downsizing, Ciclo PDCA, Programa 5s, Diagrama de Pareto, Orçamento participativo). Noções de Políticas Públicas: Segurança Pública no Brasil, planos de combate à violência; Redemocratização e paradoxos nas políticas de Segurança Pública; O papel desempenhado que funciona nas políticas de Segurança Pública; Análise de cenários e perspectivas da segurança global e local, atrelado ao sistema de Segurança Pública.

II – OBJETIVOS

Geral: Compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados, compreendendo a visão sistêmica da Segurança Pública, os órgãos, as instituições, os profissionais e as políticas e ações de Segurança Pública. Desenvolver e exercitar habilidades para: Utilizar ferramentas e instrumentos de gestão para mediar as ações decorrentes do contato direto com as demandas reais da sociedade e do cidadão, mapeando, analisando e opinando sobre as Políticas Públicas e o planejamento na área de Segurança Pública; Fortalecer atitudes para: Cumprir a missão institucional dentro dos padrões de cidadania, ética, legalidade, moralidade, transparência e accountability (prestação de contas), entre outros, pertinentes à ação profissional, dentro de um Estado Democrático de Direito, reconhecendo a importância da formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de Segurança Pública.

Específicos: Competência e habilidade gerencial que facilitem a tomada de decisão no seu nível funcional; Identificação dos fatores que contribuem para a qualidade dos serviços prestados; Análise crítica das Políticas públicas, funções e atribuições das instituições de Segurança Pública; Pensamento crítico sobre seus compromissos e responsabilidades como cidadão e profissional.

V- REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sebastião Carlos de O. Mudanças e oportunidade na gestão pública: O novo cidadão. Rio de Janeiro, 2001.
 DE OLIVEIRA, Fatima Bayma. (Org.) Política de gestão pública integrada. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008.
 DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011. FARAH Marta Ferreira S. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
 PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
 PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
 SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
 TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.
 CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
 PALUDO, Augustinho. Administração pública. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
 HERMES, Ivênio. Crise na Segurança Pública Potiguar. Um atentado à Polícia Judiciária. Natal: 2013.

Unidade Curricular:	Gestão Administrativa e de Materiais
Cód: CFS03	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Noções introdutórias sobre administração de materiais e recursos patrimoniais. Cadeia de suprimento, logística, compras, seleção de fornecedores, classificação e codificação de materiais, distribuição e transporte, planejamento, controle e avaliação de estoques. Recebimento, armazenagem e expedição de materiais.	
II – OBJETIVO	
Geral: Ampliar conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades para a gestão administrativa e de materiais na PMRN.	
Específico: Fundamentar os discentes do CFS com relação à importância da implementação da gestão de materiais e recursos patrimoniais como meio de promover o desempenho, a competitividade e sustentabilidade da PMRN em um cenário de mudanças aceleradas. A disciplina também busca exercitar de forma objetiva e subjetiva o conteúdo aprendido durante as instruções teóricas, bem como em sua decorrente prática, além de fortalecer o aprendizado de forma crítica e consciente, criando novos modelos de gestão.	
Metodologia: Aulas expositivas.	
V- REFERÊNCIAS	
Bibliografia Básica: MARTINS, PG; ALT, P.R.C. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011 POZO, Hamilton. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – uma abordagem logística. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais – uma abordagem logística. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Campus, 2007.	

Unidade Curricular:	Abordagem Histórica e Social da Violência e da Criminalidade
Cód: CFS04	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Perspectiva histórica da violência com ênfase na realidade brasileira; Introdução ao estudo da sociologia da violência e do crime; O impacto da diversidade cultural, social e econômica na segurança pública e na justiça criminal; os desafios da segurança pública no contexto da diversidade e da desigualdade, em resposta à criminalidade, particularmente a violenta; Violência, crime e o papel da mídia: uma análise da contribuição dos meios de informação para a educação social ou para a glamorização do crime; Violência policial: os aspectos sociais e institucionais que estão envolvidos nesta questão.	
II – OBJETIVO	
Geral: Ampliar conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades; e fortalecer atitudes e relação à criminalidade.	
Específico: Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade; discutir as variáveis e os pressupostos dos diferentes modelos teóricos que abordam a violência e os eventos do crime, bem como as formas de intervenção nas ações de segurança pública; refletir sobre os fatores e situações inerentes à violência e à criminalidade, de acordo com o espaço público de sua atuação.	
V- REFERÊNCIAS	
ADORNOS, S. F. Criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. Rio de Janeiro: BIB, 1993. BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. BRASIL. Ministério da Justiça/Senasp. Guia para a prevenção do crime e da violência. Brasília: SENASP, 2005. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. 36. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. MISSE, Michel. Reflexões sobre a violência urbana. In: FEGHALLI, Jandira et al. (Orgs.). Segurança e (des)esperanças. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006. ODALIA, Nilo. O que é violência. 6. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. PIEDADE JR., Heitor; LEAL, Cesar Barros. A violência multifacetada; estudos sobre a violência e a segurança pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. STREY, Marlene Neves et al. Violência gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.	

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

012

Unidade Curricular:	Psicologia Aplicada à Segurança Pública
Cód: CFS05	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
A questão social e Segurança Pública; Psicologia Jurídica e Direitos humanos; Temas contemporâneos em Psicologia: violência doméstica contra a mulher, abuso sexual contra crianças e adolescentes, a escuta da criança e do adolescente; O policial como mediador de conflito; Atividade policial, saúde mental e física, álcool e outras drogas.	
II – OBJETIVO	
Geral: Problematicar a formação e a atuação do policial militar, proporcionando ao Sargento da polícia Militar o conhecimento breve em psicologia aplicada a sua atuação como agente de Segurança Pública.	
Específicos: Aperfeiçoar os conhecimentos técnico-profissionais do policial militar para o exercício de sua atuação em campo; Possibilitar aos alunos do Curso de Formação de Sargento, um melhor desempenho nas suas atividades laborais; Compreender o perfil e o comportamento do criminoso.	
V- REFERÊNCIAS	
BRASIL, Lei: 11.343/2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), Ed. Câmara dos deputados, Brasília, 2016.	
BRASIL, lei: 8.069/90 Estatuto da Criança e adolescente (ECA), ed. Cedeca, Rio de Janeiro, 2017.	
BARLOW, David, manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamentos passo a passo, ed. Artmed, Porto Alegre, 2016.	
MENDES, Evaristo, A saúde psicossocial na Segurança Pública brasileira, Cel.PM. Rio de Janeiro: ESG, 2013.	
LIMA, Renato, Bueno, Mingardi Estado, policiais e segurança pública no Brasil, ed. Revista direito, São Paulo, 2016.	
LUSTOSA, Daniela, Gonçalves, Psicologia na Polícia Militar: desafios do Âmbito da cultura organizacional, ed. Revista psicologia: saúde mental e Seg. Pública, Minas Gerais, pág. (35 a 50), 2017.	
CRP, conselho regional de Psicologia, Psicologia e Segurança Pública, ed:1, São Paulo, 2016.	
OLIVEIRA, Katya S. Luana, A percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua, ed. Sociologias, Porto Alegre, 2010.	
SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.	
Unidade Curricular:	Direitos Humanos
Cód: CFS06	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Abordagens histórico-culturais, observando os direitos humanos nas atividades exercidas; História social e conceitual dos Direitos Humanos e fundamentos históricos e filosóficos; desmistificação dos Direitos Humanos como dimensão exclusiva da área jurídico-legalista, enfocando as dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica, psicológica e político-institucional dos Direitos Humanos na ação do profissional da área de segurança pública; a ação do profissional de segurança pública nos mecanismos de proteção internacionais e nacionais dos Direitos Humanos; fontes, sistemas e normas de Direitos Humanos na aplicação da lei: sistema universal (Organização das Nações Unidas ONU), sistemas regionais de direitos humanos. O Brasil e o sistema interamericano de direitos humanos (Organização dos Estados Americanos OEA); princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política; programa nacional de direitos humanos, a segurança pública e o Sistema Nacional de direitos Humanos; direitos individuais homogêneos, coletivos e transindividuais; o profissional de segurança pública frente às diversidades dos direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade; a cidadania do profissional da área de segurança pública; normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função dos profissionais da área de segurança pública: declaração universal dos Direitos Humanos (DUDH) (ONU - 1948); convenção americana sobre direitos humanos - Pacto de San José (CADH); pacto Internacional sobre os direitos civis e políticos (PIDCP); convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT); código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (Código de Conduta); princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (Princípios Orientadores); conjunto de princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (Conjunto de Princípios). Legislação Nacional: Direitos Individuais e Coletivos contidos no Art. 5º da Constituição Federal, sintetizados no princípio de Igualdade e Proteção; Estatuto da igualdade racial.	
II – OBJETIVO	
Geral: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ampliar conhecimentos; desenvolver e exercitar habilidades; e fortalecer atitudes em relação aos Direitos Humanos.	
Específicos: identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos direitos humanos e da criação das instituições de segurança, destacando o papel dessas instituições nos regimes autoritários; analisar as normas internacionais e nacionais de Direitos Humanos aplicadas à função do profissional de segurança pública; analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos direitos humanos e a ação profissional de segurança pública; demonstrar a relação entre a cidadania do profissional da área de segurança pública e o fortalecimento da sua identidade social, profissional e institucional; empreender mecanismos para servir e proteger de acordo com os princípios constitucionais da legislação infraconstitucional específica; sensibilizar os profissionais de segurança pública para o protagonismo em direitos humanos; interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos humanos; reconhecer a inserção dos direitos humanos como política pública no Brasil e a inclusão da segurança pública; reconhecer e debater os princípios constitucionais e as normas dos direitos humanos que regem a atividade do profissional da área de segurança pública.	
V- REFERÊNCIAS	
BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.	
BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.	

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992. Convenção Americana sobre Direitos Humanos Pacto de San José (CADH). Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília: 1992.

BRASIL. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT). Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília: 1991.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. Páginas 19-42.

DOUZINAS, Costas. O fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009. (Cap. 13: Os direitos humanos do outro). Páginas 349-374.

GOMES, J. B. B. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

_____. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP): 1966;

_____. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

_____. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.

_____. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

_____. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

SILVA, José Afonso da. Democracia e direitos fundamentais. In: CLÉVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Wolfgang Ingo; PAGLIARINI, Alexander Continuo (Coords.). Direitos Humanos e democracia. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017..

Unidade Curricular:	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial
Cód: CFS07	Carga Horária: 30 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Conceito de Abordagem Policial. Atribuições Constitucionais dos Órgãos de Segurança Pública. Poder de Polícia. Direitos e Garantias Fundamentais relacionados ao cidadão no tocante a ação da abordagem policial. A casa com asilo inviolável. Busca Pessoal e Domiciliar. Fundada Suspeita. Súmula Vinculante nº 11. Excludentes de Ilícitude. Conceito e elementos do Crime. Crimes em espécies mais comuns na atividade policial. Crimes de Desacato, Desobediência e Resistência. Noções de Uso Progressivo da Força. Responsabilidades do agente público em casos de excesso. Abuso de Autoridade. Legislação Extravagante relacionada à abordagem policial.</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Propiciar ao discente o conhecimento jurídico necessário que fundamente e respalde o desempenho das atividades policiais militares no âmbito da segurança pública, em especial, no tocante à atividade policial a ser realizada diante das situações que a justifiquem sob a ótica do direito penal e respeitando os preceitos constitucionais.</p> <p>Específicos: Apontar os requisitos legais indispensáveis à realização da abordagem pessoal, domiciliar e veicular; identificar os principais ilícitos penais correlacionados ao tema, eventualmente praticados por pessoas abordadas pela polícia; identificar os critérios e fundamentos para realização da abordagem policial;</p> <p>Entender quais as motivações que levam ao policial a realizar uma abordagem (prevenção, orientação geral ao público, fundada suspeita, momento de atuação); reconhecer o valor e respeitar os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, na atividade da Segurança Pública;</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional, 22ª Ed. Editora Saraiva, 2010.</p> <p>BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de direito penal, 17ª Ed. Vols. 1. Saraiva. 2012.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Do estado liberal ao estado social. São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>BRASIL. Código de Processo Penal.</p> <p>_____. Código Penal.</p> <p>_____. Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p>_____. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.</p> <p>_____. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.</p>	

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

014

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 GRECO, Rogério. Atividade policial. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.
 LOPES JR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional. Vol. I. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 8ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
 PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 9ª Ed. Vol. 1. Revista dos Tribunais, 2010.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 15ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2012.
 SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:	Direito Processual Penal Aplicado à Segurança Pública
Cód: CFS08	Carga Horária: 15 h/a

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Da lei de processo penal militar e da sua aplicação; Da polícia judiciária militar; Do inquérito policial militar; Da ação penal militar e do seu exercício; Do processo penal militar em geral; Do juiz e seus auxiliares; Do acusador; Do assistente; Do acusado, seus defensores e curadores; Da denúncia; Do foro militar; Da competência em geral; Das exceções em geral; Do incidente de falsidade de documento; Da busca; Da apreensão; Da restituição; Do sequestro; Do arresto; Da prisão provisória; Da prisão em flagrante; Da prisão preventiva; Do comparecimento espontâneo; Da liberdade provisória; Da aplicação provisória de medidas de segurança; Dos atos probatórios; Da qualificação e do interrogatório do acusado; Da confissão; Das perícias e exames; Das testemunhas; Da acareação; Do reconhecimento de pessoa e de coisa; Dos documentos; Dos indícios; Da instrução criminal; Da sessão do julgamento e da sentença; Da deserção em geral; Do processo de crime de insubmissão e; Do julgamento.

II – OBJETIVO

Geral: Proporcionar aos alunos conhecimento sobre o rito processual penal militar.

Específicos: distinguir o juiz togado dos juizes militares, bem como compreender a abrangência da justiça militar; analisar as fases do inquérito policial militar; saber qual a competência da polícia judiciária militar; fortalecer o conhecimento dos novos sargento como operadores de Segurança Pública.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988 < disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 8.336, de 12 de Fevereiro de 1982. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

_____. Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Palácio Potengi, em Natal, 16 de dezembro de 1976, 88ª da República.

Unidade Curricular:	Direito Penal Militar Aplicado à Segurança Pública
Cód: CFS09	Carga Horária: 15 h/a

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Aplicação da lei penal militar; Do crime; Classificação; Da imputabilidade penal; Critérios legais para classificação; Culpabilidade; Excludentes de ilicitude; Concurso de agentes; Das penas principais; Das penas acessórias; Efeitos da condenação; Ação penal militar; Extinção da punibilidade; Dos crimes militares em tempo de paz; Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar; Dos crimes contra o serviço e o dever militar; Dos crimes contra a administração militar; Dos Crimes contra a pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes contra a incolumidade pública; Dos crimes contra a administração militar e Dos crimes militares em tempo de guerra.

II – OBJETIVO

Geral: Proporcionar aos alunos conhecimento sobre a aplicação da lei penal militar, no tempo e espaço, principalmente, quem pode cometer crime militar.

Específicos: distinguir os crimes comuns dos militares a fim de que o operador da área de segurança pública possa conduzir as ocorrências para a autoridade competente; classificar os crimes próprios e impróprios uma vez que a matéria em comento passa a ser da competência da justiça militar estadual ou federal; capacitar o operador de segurança com o propósito de que o serviço prestado por este a sociedade venha a ser de qualidade; fortalecer a Identidade do policial militar como Técnico de Segurança Pública.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Código Penal Militar. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 8.336, de 12 de Fevereiro de 1982. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Palácio Potengi, em Natal, 16 de dezembro de 1976, 88ª da República.

Unidade Curricular:	Polícia Judiciária Militar
Cód: CFS10	Carga Horária: 30 h/a

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Inquérito Policial Militar (IPM): conceito, finalidade, prazos, diligências, amparo legal e formalização; sindicância: conceito, finalidade, prazos, diligências, amparo legal e formalização; Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO): conceito, conhecimento da base legal, confecção e lavratura do TCO.

II – OBJETIVO

Geral: Fornecer elementos que auxiliem ao discente do CFS o embasamento teórico/prático acerca da técnica de preenchimento do formulário do TCO. Proporcionar aos alunos uma visão abrangente e atualizada da atividade de polícia judiciária militar. Desenvolver o senso de análise na solução de processos administrativos no âmbito da PMRN. Produzir os documentos utilizados nos trabalhos de Polícia Judiciária Militar, seja como escrivão no IPM, quer como Sindicante ou ainda, na elaboração do TCO.

Específicos: Conhecer os formulários do TCO; interpretar dados coletados para amparar a lavratura do TCO; saber distinguir a sequência cronológica de cada processo no âmbito da PMRN; organizar os autos; esmiuçar, por meio de exercícios práticos, procedimentos que instrumentalizam a produção técnica dos processos administrativos.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, Brasília, DF, out 1969.

MANOEL, Élio de Oliveira, Capitão QOPM. Manual de Polícia Judiciária Militar. 2ª ed Curitiba: OPTA, 2008.

[Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.](#)

POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE. Portaria. Nº 182/2012-GCG, de 02 de agosto de 2012: Dispõe sobre a formalização de Sindicância na Polícia Militar do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Natal: PMRN, 2012.

Unidade Curricular:	Legislação Organizacional
Cod: CFS11	Carga Horária: 20 h/a

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Decreto 88.777/1983(R-200) (Aprova o regulamento para as PPM e Corpos de Bombeiros Militares); Lei Complementar 090/1991 (Dispõe sobre a organização básica da PMRN); Lei Complementar 515/2014 (Regime de Promoção de Praças da PMRN e CBMRN); Decreto 8.336/1982 (Regulamento disciplinar); Regulamento de Uniformes da PMRN.

II – OBJETIVO

Geral: Ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades e fortalecer atitudes do militar conforme a legislação castrense no desempenho de suas atividades como Sargento da Polícia Militar.

Específicos: Estabelecer condições para que o discente do curso possa: 1- Ampliar conhecimentos para: a) Identificar a Legislação Organizacional da PMRN; b) Conhecer a Instituição segundo o estabelecido na norma legal; c) Compreender o funcionamento organizacional da PMRN segundo o organograma institucional. 2 - Desenvolver habilidades para agir com base na estrutura organizacional; 3 - Fortalecer atitudes para: a) Despertar o compromisso institucional para o aperfeiçoamento das técnicas e a qualificação profissional; b) Pautar suas ações nos fundamentos éticos e jurídicos das atividades de Inteligência de Segurança Pública.

V- REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE, Dec. 88.777/1983 Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200);

RIO GRANDE DO NORTE, Lei Complementar 090/1991 (Dispõe sobre a organização básica da PMRN);

RIO GRANDE DO NORTE, Lei Complementar 515/2014 (Regime de Promoção de Praças da PMRN e CBMRN);

RIO GRANDE DO NORTE, Decreto 8.336/1982 (Regulamento disciplinar);

POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE. Aditamento ao BG nº 207, de 01 de novembro de 2012 - Regulamento de Uniformes da PMRN.

<https://pmrn.webnode.com.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/> Acessados em 25/06/2018.

Unidade Curricular:	Legislação Especial
Cód: CFS12	Carga Horária: 20 h/a

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direitos Fundamentais. Família Natural e substituta. Política de Atendimento. Medidas de Protetivas de Urgência, Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio, Ato Infracional. Medidas Socioeducativas. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas. Direito do Idoso na Constituição e na Legislação Infraconstitucional.

II – OBJETIVO

Geral: Abordar a violência de gênero e violência contra mulher, o idoso e a criança e o adolescente, trazendo múltiplas concepções sobre violência, demonstrado qual o papel do profissional de segurança pública.

Específicos: Problematicar conceitos e terminologias; enfocar estratégias de prevenção e questões relacionadas aos processos interventivos, visando o rompimento do ciclo da violência a partir da intervenção policial.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 de julho de 1990.

BRASIL. Lei 10741/03 – Estatuto do Idoso.

BRASIL. LEI Nº 13.466, DE 12 DE JULHO DE 2017. Altera os Arts. 3º, 15 e 71 da Lei no 10.741. LEI 12.899, DE 18 DE

DEZEMBRO DE 2013: Altera o art. 42 da Lei no 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

LEI Nº 13.466, DE 12 DE JULHO DE 2017: Altera os Arts. 3º, 15 e 71 da Lei n o 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

016

LEI Nº 13.535 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017: Altera o art. 25 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.
BRASIL. Lei Nº 11.340/06 – (Lei Maria da Penha).
MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para Ações Formativas dos Profissionais da Área da Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/ Ministério da Justiça – MJ. Brasília, DF, 2ª ed., 2014.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Cartilha Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. 2ª ed., Brasília, DF, 2013.

Unidade Curricular:	Gerenciamento de Crises
Cód: CFS13	Carga Horária: 15h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Conceito da doutrina, suas fases, características e primeiras medidas, definição de evento crise, e suas características; Critérios de ações em locais de crise, suas especificidades, objetivos do gerenciamento de crises, graus de riscos, níveis de resposta; Níveis de emoção em ocorrências de alto e altíssimo risco, identificação de tipos de crise, tipologia dos causadores de crise, medidas de primeira resposta, resolução de crise, as alternativas táticas.	
II – OBJETIVO	
Geral: Compreender os conceitos e a necessidade de padronização dos procedimentos em locais de crise. Específicos: Atuar de forma reflexiva no atendimento de ocorrências de alta complexidade, conhecer os elementos que agem numa ocorrência crise.	
V- REFERÊNCIAS	
COSTA, Geraldo Luiz Nigoli. Polícia Civil do Distrito Federal. Academia de Polícia Civil. Gerenciamento de Crises. 1ª parte. Brasília, 2002. LUCCA, Diógenes Viegas D. Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO II/01. PMSP, Centro de Aperfeiçoamento e Estudos 46 Superiores. São Paulo, 2002. MASCARENHAS, Wanderley de Souza. Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na solução de eventos críticos. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO II/95. PMSP, Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores. São Paulo, 1995.	

Unidade Curricular:	Tomada de Decisão e Resolução de Problemas
Cód: CFS14	Carga Horária: 15h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Definição de Problema; Definição de Processos Decisórios; Diagnóstico de situações problemáticas; Tipos de Decisão; Etapas do processo de tomada de decisão; Etapas da solução de problemas; Definição de objetivos; Criação de alternativas; A importância do empowerment; Reuniões eficazes para tomadas de decisões; Brainstorming; Identificação de alternativas; Desdobramentos das alternativas; Avaliação de alternativas; Análise de etapas e forma de comunicação; Ferramentas para auxílio na tomada de decisão; Diagrama de causa e efeito (Ishikawa); Matriz G.U.T; Intuição e criatividade no processo decisório; Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções; Ferramentas de auxílio à tomada de decisão; Tomada de decisão; Avaliação de resultados; Resolução de problema.	
II – OBJETIVO	
Geral: Introduzir o aluno no universo do conhecimento e das ferramentas de gestão, a fim de reduzir as incertezas e riscos na sua tomada e implementação de decisões, rotineiras e não rotineiras, e através da identificação do problema, traçar alternativas que facilitem os caminhos mais adequados de decisão assertiva para a organização. Específicos: Identificar e promover o emprego de conhecimentos que auxiliem na identificação de alternativas para solução de problemas e tomada de decisão; Entender a verdadeira essência de um problema e sua manifestação nos diferentes níveis da organização (estratégico, tático e operacional) e o conjunto de ferramentas que podem ser disponibilizadas ao administrador para serem empregadas no apoio e redução da incerteza, características de uma tomada de decisão.	
V- REFERÊNCIAS	
CARAVANTES, Geraldo R. Panno; Cláudia C. E Kloekner, Adm: Teorias E Processo, 2005, Pearson Education. STEPHEN P, Robbins, Timothy A. Judge e Philipe Sobral-Comportamento Org. Teoria e prática no contexto brasileiro, 14ª Ed Pearson Education, 2011; CHIAVENATO, Adm.- teoria, proc. e prática 3ª Ed, Pearson Education; SOUZA, bruno Carvalho Castro. Criatividade: a engenharia cognitiva da inovação- ed padrão, 2012. ALENCAR, E.M.L.S. “A gerência da criatividade” S.Paulo, Makron Books, 1996.	

Unidade Curricular:	Relações Interpessoais / Chefia e Liderança
Cód: CFS15	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
A interação entre as pessoas e o trabalho; Personalidade: sistemas e mecanismos de defesa; Fenômenos grupais; Comunicação interpessoal; Motivação e trabalho; Dinâmica de grupo; Liderança e Poder; Tipos de Lideranças (autocrática – liberal – democrática); Liderança situacional; Competências afetivas interpessoais; O líder como motivador; Comportamento e comunicação assertiva; O papel do líder na formação de equipes; Ferramentas disponíveis para o trabalho em equipe.	
II – OBJETIVO	

Geral: Promover dentro das relações interpessoais a aplicação dos conceitos de liderança, capacitando o capital humano para uma real aplicabilidade no ambiente de trabalho, com o fito de melhorar as relações no trabalho e consequentemente a qualidade dos serviços prestados na segurança pública.

Específico: Promover uma discussão sobre os aspectos que contribuem para a formação da personalidade do indivíduo e seu reflexo individual no grupo; Despertar sobre o entendimento da importância das relações interpessoais e interação social nas diversas áreas de atuação do indivíduo; Favorecer conhecimento sobre o papel da liderança como forma de desenvolver competências para um trabalho de equipes eficaz; Propiciar conhecimentos acerca da importância do papel estratégico do indivíduo no grupo; Possibilitar conhecimentos sobre as Relações interpessoais e a Chefia/Liderança, a fim de que os graduados alunos possam aplicá-la na sua vida pessoal e profissional, enriquecendo suas relações interpessoais.

V- REFERÊNCIAS

MINUCUCCI, Agostinho. Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

WEIL, Pierre. Relações Humanas no Trabalho e na Família. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

CHUNG, Tom. Qualidade começa em mim: manual neurolinguístico de liderança e comunicação. São Paulo: Novo Século, 2002. 341p. il.

DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 231p.

Unidade Curricular:	Treinamento Físico Militar
----------------------------	----------------------------

Cód: CFS16	Carga Horária: 40 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Anamnese; TAF inicial; Trabalhar aptidão cardiorrespiratória; Trabalhar flexibilidade, coordenação e equilíbrio; Trabalhar RML (resistência muscular localizada); Trabalhar agilidade e velocidade; Atividade lúdica recreativa; TAF final.

II – OBJETIVO

Geral: Despertar no discente a importância da prática da atividade física, bem como os seus benefícios, melhorando desta forma o seu condicionamento físico a fim de desempenhar a atividade policial militar de forma mais eficiente.

Específicos: Ampliar conhecimentos para: a importância da atividade física para manutenção da saúde e os exercícios físicos respeitando as limitações individuais; Desenvolver e exercitar habilidades mantendo o condicionamento físico para o desempenho da sua função; Fortalecer atitudes para Valorização do corpo e melhor desempenho nas atividades profissionais; Conscientização de que a manutenção do condicionamento físico é requisito para o bom desempenho das funções e melhor qualidade de vida; Reeducação alimentar; Visita médica periódica.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Campanha. **Treinamento Físico Militar: C 20-20.** 3 ed. Brasília, DF. 2002;

BRASIL. Exército Brasileiro. **Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação.** Brasília, DF. 2008;

BRASIL. Senasp. **Matriz Curricular Nacional Brasília,** 2014;

DIRETRIZES DO ACSM PARA OS TESTES DE ESFORÇO E SUA PRESCRIÇÃO. **American College of Sports Medicine.** Traduzido por Giuseppe Taranto. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007;

FREITAS, Raimundo Hespânia de. **Medida e avaliação para o esporte e a saúde.** Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2004;

GUEDES, Dartagnan Pinto e GUEDES, Joana Elisabete Ribeiro Pinto. **Manual prático para avaliação em educação física.** 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2006;

MARINS, João Carlos Bouzas e GIANNICHI Ronaldo Sérgio. **Avaliação e prescrição de atividade física guia prático.** 3. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003;

DANTAS, Estélio H. M. Dantas. **A prática da preparação física.** 5. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003; MONTEIRO, Luis Cláudio Pereira e LOPES, Priscilla Maria Machado Lopes e. **Avaliação para atividades físicas.** Rio de Janeiro: Ed. Rio, 2005.

Unidade Curricular:	Atendimento Pré-Hospitalar
----------------------------	----------------------------

Cód: CFS17	Carga Horária: 20 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atendimento Pré-Hospitalar; suporte básico de vida; imobilização; parada cardiorrespiratória; atendimento emergencial à vítima de traumas (fratura, luxação, entorse) e/ou paciente clínico; hemorragias.

II – OBJETIVO

Geral: Ampliar conhecimentos para identificar os aspectos relativos ao atendimento pré-hospitalar, priorizando as atividades humanizadas respeitando a dignidade do ser humano, aplicado à atividade do cotidiano policial.

Específicos: Analisar os sinais vitais do corpo humano; aplicar as técnicas de reanimação cardiopulmonar quando necessário; aplicar técnicas de contenção de hemorragias; efetuar imobilização eficiente dos membros superiores e inferiores; realizar a manipulação e o transporte da vítima minimizando o risco de lesões secundárias.

V- REFERÊNCIAS

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL. Área Temática VII: Funções, Técnicas, e Procedimentos em Segurança Pública.

BRASIL. Ministério da Justiça. SENASP. Curso Emergencista Pré-Hospitalar – Módulo I. Brasília: Fábrica de Concursos, 2007.

DISTRITO FEDERAL, Corpo de Bombeiros Militar do. Manual de Atendimento Pré Hospitalar. Brasília, 2007.

PHTLS. Atendimento pré hospitalar ao traumatizado básico e avançado; Elsevier. Editora, 2007.

Unidade Curricular:	Documentação Técnica
----------------------------	----------------------

Cód: CFS18	Carga Horária: 20 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A natureza da linguagem. Revisão gramatical. Documentação em vigor na Polícia Militar.

II – OBJETIVO

Geral: Ofertar, aos Alunos, conhecimentos: 1. Sobre a Língua Portuguesa; 2. Sobre documentos oficiais da Polícia Militar.

Específico: Apresentar dificuldades frequentes no uso da Língua Portuguesa e orientar como superá-las; Identificar os diversos tipos de documentos produzidos pela Polícia Militar; Expor os pronomes de tratamentos corretos para as diversas autoridades; Trabalhar o conhecimento de linguagem textual, de forma individual e em grupo; Oportunizar a prática da elaboração de textos diversos, principalmente aqueles voltados à atividade Policial Militar. Exercitar além dos documentos oficiais da PMRN, a elaboração do TCO.

V- REFERÊNCIAS

EB 10 IG 01 001/002/003. Manual de Redação da Presidência da República. Português Instrumental, de *Dileta Silveira Martins e Lúbia Scliar Zilberknop*.

Unidade Curricular:

Didática Aplicada à Atividade Policial

Cód: CFS19**Carga Horária:** 20 h/a**EMENTA****I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Fundamentos teóricos da Didática em Segurança Pública; Métodos de Ensino-aprendizagem; Elaboração dos Planos; Recursos Didáticos e audiovisuais: Importância e escolha. Processo de avaliação da aprendizagem.

II – OBJETIVO

Geral: Capacitar o Sargento PM a elaborar e executar um planejamento de unidade e um plano de aula; Discutir sobre o processo de ensino-aprendizagem a partir das competências cognitivas; Aprimorar o uso de recursos didáticos disponíveis; Estudar os fundamentos conceituais para a formação em Segurança Pública.

Específicos: Elaboração de planejamento de Unidade e Plano de Aula; Entender a importância e seleção dos Recursos didáticos e audiovisuais; Reconhecer a importância do planejamento de unidade e do plano de aula; Valorizar os recursos audiovisuais como instrumentos facilitadores do processo de ensino-aprendizagem; Perceber a avaliação como parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem.

V- REFERÊNCIAS

BRAUER, Markus. Ensinar na universidade: conselhos práticos, dicas e métodos pedagógicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

CANDAUI, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia, Pedagogos: para quê?. São Paulo, Cortez, 1999.

_____, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

Matriz Curricular Nacional – Para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, Brasília-DF, 2014.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: Secretaria nacional de segurança pública, 2014.

PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PILETTI, Claudino. Didática geral. São Paulo: Editora Ática, 2001.

SCHILLING, Flávia (org.). Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, João Batista da. Formação policial no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:

Inteligência Policial e Gestão da Informação

Cód: CFS20**Carga Horária:** 15 h/a**EMENTA****I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Definição da Atividade de Inteligência; Histórico e Importância da Atividade de Inteligência de Segurança Pública; Atividade de Inteligência X Investigação Policial; Atividade de Inteligência em funcionalidade na PMRN, no RN e no Brasil; Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP); Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do RN (SEISP); Sistema de Inteligência da Polícia Militar do RN (SIPOM); Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP); Fundamentos jurídicos da atividade de Inteligência de Segurança Pública; Introdução às Atividades de Inteligência; Inteligência; Contra-inteligência; Operações de Inteligência; Produção de Conhecimento; Proteção de Conhecimento.

II – OBJETIVO

Geral: Aperfeiçoar o conhecimento teórico-prático dos discentes sobre a importância da atividade de Inteligência de Segurança Pública na espécie Policial Militar no assessoramento dos trabalhos de policiamento ostensivos, na salvaguarda de seus integrantes e patrimônio e no subsídio das tomadas de decisões nos diferentes níveis estratégicos no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência (SEISP); Compreender a legislação pertinente ao tema e demais dispositivos doutrinários; Demonstrar os aspectos históricos, doutrinários da atividade de inteligência de segurança pública e policial militar e suas ações especializadas.

Específicos: Compreender a definição da atividade de inteligência, os aspectos introdutórios e históricos e seus fundamentos jurídicos; Entender a importância da atividade de inteligência para segurança pública e polícia militar, bem como a diferença entre as atividades de inteligência e a investigação policial; Demonstrar a composição do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do RN (SEISP) e Sistema de Inteligência da Polícia Militar do RN (SIPOM); Conceituar os ramos da atividade de inteligência e exercitar suas ações; Inteligência e contra-inteligência; Operações de inteligência; Produção do conhecimento; Proteção do conhecimento; Conhecer a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) e a composição dos profissionais de inteligência.

V- REFERÊNCIAS

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

019

Lei Federal nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 –Cria ABIN e SISBIN;
 Decreto Executivo nº 3.695/2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto Federal 4.376/2002 - Dispõe da organização e do funcionamento do SISBIN.
 Decreto Federal nº 8.793/2016 - Política Nacional de inteligência –PNI.
 Decreto Federal de 15 de dezembro 2017 - Estratégia Nacional de Inteligência – ENINT.
 Doutrina Nacional de Segurança Pública (DNISP).
 Constituição Federal do Brasil (CF).
 Aditamento ao boletim geral PMRN Nº 077/2016 (Ementa CFS 2017.1);
 Decreto lei nº 2848/1940 - Código Penal (Dos crimes contra a inviolabilidade de segredo).
 Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de acesso a informação (LAI).
 Lei Estadual nº 582/2016 – Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SEISP/RN).
 Lei complementar nº 090/1991 – Art. 11 paragrafo 1º, alínea b (PMRN- LOB- Define 2ª Sç/PM2).
 Boletim Geral PMRN Nº 167/2004 - Regimento do Sistema de Inteligência da PMRN (SIPOM).
 Lei Federal 12.850/2013 (Lei da Organização Criminosa).

Unidade Curricular:	Ética e Cidadania
Cód: CFS21	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Conceitos: moral, valores, costumes e cultura (geral e específica da função) contextualizados no tempo e no espaço; A profissão do profissional da área de segurança pública fundamentada na ética; A situação ética dos profissionais da área de segurança pública em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos: despersonalização (indivíduo versus profissional/ estereótipos) e atitudes profissionais éticas; A conduta ética e legal na atividade do profissional da área de segurança pública; A função do profissional da área de segurança pública e suas responsabilidades; a necessidade de um código de ética profissional, a relação com o arcabouço jurídico para o desempenho da atividade do profissional da área de segurança pública - código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei (ONU).</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: criar condições para que o profissional da área de Segurança Pública possa ampliar conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades, e fortalecer atitudes referentes às questões éticas aplicadas à segurança pública. Específicos: compreender as questões éticas e refletir sobre o seu papel como profissional de segurança pública; desenvolver uma conduta ética e legal que o auxilie nos seus momentos de decisão, sejam eles momentos particulares ou profissionais; reconhecer a visibilidade moral e a importância de uma postura político-pedagógica que a atuação do profissional de segurança pública requer ao antagonizar as atividades ilícitas e criminais.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. BULGARELLI, Reinaldo. Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações. (s.l.): Cultura, 2008. CHOUKR, F. H.; AMBOS, K. Polícia e estado de direito na América Latina. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004. DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000. JARES, Xesús. Educação para a paz: sua teoria e sua prática. Porto Alegre: Artmed, 2002. KIPPER, Délio José (Org.) Ética e prática: uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.</p>	

Unidade Curricular:	Identidade e Cultura Organizacional
Cód: CFS22	Carga Horária: 15h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Tipos de Identidade: Pessoal, Social e Profissional; Formação de uma Identidade Profissional; Fundamentos Legais para a Formação da Identidade Policial Militar (RDPM, R-200, LC 515/2014; etc.); Aspectos socioculturais da Identidade Policial Militar (Honras militares, Canções institucionais, Cerimonial militar, etc.).</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Propiciar um alinhamento entre os valores e/ou conceitos de Identidade e Cultura Organizacional voltado para o Sistema de Segurança Pública. Específicos: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa identificar a importância da sua organização no âmbito do sistema de segurança pública, bem como os valores e princípios institucionais, as atribuições, as normas e os procedimentos internos; Reconhecer os valores e princípios constitucionais e da instituição como fundamentos norteadores da ação policial; Declarar a missão institucional e a visão de futuro da organização; Atuar alinhado aos seus princípios e à sua identidade da sua instituição; e Fortalecer a Identidade Policial Militar Potiguar.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BRASIL. Matriz Curricular Nacional para ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública Coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. BRASIL. Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos</p>	

Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, 02 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

BORGES, Maria Paula de Almeida. Identidade pessoal, social e profissional. Disponível em: <

http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1700/7/5599_Cap_II_-_Identidade_final.pdf>. Acesso em 25Out17.

KATSURAYAMA, Ernesto Hideaki. Cultura organizacional e identidade organizacional: Distinções e aproximações. Disponível em: <

http://www.convibra.com.br/upload/paper/2013/34/2013_34_6766.pdf>. Acesso em 25Out17.

MONTEIRO, Denise Mattos. Pão, terra e liberdade X Deus, pátria e família: as lutas sociais e a evolução política no Rio Grande do

Norte, no pós-revolução de 30. Natal: Fundação Guimarães Duque, 2004.

RIO GRANDE DO NORTE. Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino na PMRN – NPCE, 2008.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 8.336, de 12 de Fevereiro de 1982. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do

Estado e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do

Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Palácio Potengi, em Natal, 16 de dezembro de 1976, 88º da República.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei complementar nº 463, de 03 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado e

dá outras providências. Natal, 03 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei complementar nº 515, de 09 de junho de 2014. Dispõe sobre o Regime de Promoção das Praças da

Polícia Militar Estadual do Rio Grande do Norte (PMRN) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte

(CBMRN) e dá outras providências. DOE Nº. 13.210. Data: 10.06.2014. Pág. 01 a 04.

RODRIGUES, Marcus Paulo Ruffeil. Gestão da Polícia Militar: A Cultura Institucional Como Agente Limitador da Construção de

uma Polícia Cidadã. Escola Brasileira de Administração Pública/Fundação Getúlio Vargas. 2010.

SILVA, G. GOMES da. A Identidade e o Sofrimento Policial Militar: Entre o público e o privado. Brasília-DF. Universidade de

Brasília de Antropologia. 2011.

SILVA, Arlan Eloi Leite da. Rádio Patrulha: policiamento ostensivo e tecnologia na cidade de Natal (1965-1970). 2008. Monografia

(Graduação em História) – UFRN/Depto. de História, Natal.

SUASSUNA, Luiz Eduardo Brandão; MARIZ, Marlene da Silva. História do Rio Grande do Norte. 2. ed. Natal: Sebo Vermelho

Edições, 2005.

WANDERLEY, Rômulo. História do Batalhão de Segurança: a Polícia Militar do Rio Grande do Norte de 1834 a 1968. Natal: Walter

Pereira S/A, 1969.

SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:	Ordem Unida
Cód: CFS23	Carga Horária: 20h

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito Básico de Ordem Unida; Definição de Vocabulário; Formação de tropa; Instrução Individual sem Armas; Voltas; Continência a Pé Firme; Toques e Comandos de frações; Conceito; Objetivos; Divisão da Instrução; Disciplina; Ordem Unida; Vozes de Comando; Comando por Gestos; Emprego de Corneta ou Clarim.

II – OBJETIVO

Geral: Criar condições para que o Sargento Policial Militar possa ampliar conhecimentos para identificar os princípios, comandos e formas de execução da Ordem Unida.

Específicos: Desenvolver e exercitar habilidades para: executar os movimentos individuais e de frações de tropa, com foco na disciplina e trabalho em equipe; estabelecer reflexos em suas atitudes; aprimorar a apresentação pessoal e coletiva, permitindo o enquadramento e coesão do grupo; desenvolver habilidade de Liderança perante a tropa. Fortalecer atitudes para: apresentar-se com impecável correção nas atividades de ordem unida; valorizar o espírito de corpo e a disciplina consciente; vínculo com o perfil profissional competente ao Sargento Policial Militar: cultivar os princípios morais, cívicos e militares na sua esfera de competência, (Portaria Normativa do Ministério da Defesa 660).

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C 22-5 1ª parte. Brasília: ME, 1999. Disponível em: <

<http://docslide.com.br/education/manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5.html>>.

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C 22-5 2ª parte. Brasília: ME, 1999. Disponível em: <

<http://docslide.com.br/education/manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5.html>>.

Unidade Curricular:	Instrução Tática Individual
Cód: CFS24	Carga Horária: 30h

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito e fundamentos de ITI; Saque e seus fundamentos; Posições de I.T.I: a) Posição 1 b) Posição 2 c) Posição 3 d) Posição 4 e) Posição Sul; Fundamentos do Tiro: a) Empunhadura; b) Visada; c) Respiração d) Esmagamento do gatilho; e) Postura; Obs.: Técnica do 3º olho e posição kadima. Posições de Tiro: em pé, joelhos (dir/esq/ret), deitado, deitado invertido; Posição de tiro com três operacionais: em pé, joelho e deitado; Giros estacionados: (dir/esq/ret) KADIMA; Passo lateral (dir/esq); Salto lateral (dir/esq); Queda lateral (dir/esq); Tiro com Lanterna: a) Método Harries; b) Método Chapman; c) Método Rogers; Obs: Combate em baixa luminosidade. Deslocamentos Táticos (arma curta e longa); Passo SWAT (mata borrão): à frente/ para trás/ Lateral; Passo lateral (dir/esq); Progressão em duplas: por cima e embaixo (High/Low); Siamesa ombro a ombro; Siamesa em “L”; Siamesa de costas, rebocado e de contato; Progressão com cobertura de fogo alternado e cruzado; Estudo de Lanços: Para onde vou? Por onde vou? Como vou? Quando vou? Técnicas de Rastejo: baixo, alto, engatinhar; Tipos de Recargas em arma curta e longa: administrativa, tática e rápida (combate); Transição de armas (Uso da Bandoleira): a) Arma primária deixada na frente; b) Arma primária deixada na retaguarda; c) Arma primária arremessada à retaguarda; Tomada de ângulo: Técnica de fatiamento e Olhada rápida; Procedimentos em panes: chaminé, expansão do estojo, carregador solto, dupla alimentação; Cobertura em panes e recargas com dois operacionais.

II – OBJETIVOS

Geral: Possibilitar aos alunos do Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar o conhecimento das técnicas e táticas individuais de combate policial, sua doutrina e aplicabilidade no terreno, e sua contribuição interdisciplinar no exercício da Atividade Policial.

Específicos: Criar condições para que o Sargento Policial Militar possa: Ampliar conhecimentos para: Compreender a doutrina de técnicas policiais; Identificar situações críticas e aplicar as técnicas estudadas; Promover reflexão sobre a necessidade de estabelecer padrões de procedimentos em determinadas intervenções policiais; Entender a contribuição interdisciplinar da Instrução Técnica Individual. Desenvolver e exercitar habilidades para: Conduzir de forma técnica situações de confronto armado; Identificar as diferentes formas de execução das táticas, Fortalecer atitudes para: Dispersar e/ ou cessar ameaça armada advinda de infratores; Atuar de forma profissional e técnica; Padronizar os procedimentos dos discentes quanto à postura tática, a conduta com armas e as técnicas de progressão ou deslocamentos.

V- REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública. Brasília. SENASP, 2009.

FRANCO, Paulo Ricardo Pinto. CRUZ, Valdir Silva da. Técnicas Policiais: Uma questão de Segurança. Porto Alegre, RS. 3 Edição. 2003.

Unidade Curricular:

Abordagem Policial

Cód: CFS25

Carga Horária: 30h

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Conceito da Abordagem; Histórico de Abordagem Policial no Brasil; Instrumentos Legais na Abordagem; Ordem Pública, Segurança Pública, Preservação da Ordem Pública e Poder de Polícia; Princípios e Fundamentos da Abordagem; Tipos de Busca; Pensamento Tático; Estado Mental do Operador; Verbalização; Abordagem à Pessoa, Veículos (Moto e Carro), Coletivos, Caminhões e Edificações; Busca a Mulher (Legislação e Prática); Legislação e Prática do Uso de Algemas; Pessoas com Imunidades Diplomáticas, Políticas, ou Prerrogativa de Função; Acompanhamento e Cerco Policial.

II – OBJETIVO

Geral: Criar condições ao Cabo Aluno, através de exercícios teóricos e práticos, desenvolver táticas e técnicas das atualizadas doutrinas de abordagem. Sentir a necessidade de uma maior segurança para sua equipe, para o cidadão em atitude suspeita, fundada suspeita e transeuntes em geral. Simular um ambiente mais próximo da realidade possível, para com isso o grau de conhecimento prático melhorar profissionalmente.

Específico: Praticar com mais segurança aproximação veicular, verbalização e buscas (Pessoal, veicular e domiciliar), técnica de algemacão, condução e extração de presos.

V- REFERÊNCIAS

Matriz Curricular Nacional/2014 – SENASP-MJ. Art. 244/CP; Art. 249/CP; Art. 78/CTN; Súmula vinculante 11/2008-STF; Decreto Federal 8.858/2016, Lei 13.434/2017; Art 27,29,52,53,84,86,102, /CF. Complementares: Apostila de abordagem policial – CFS/2018.1-CFAPM. CAT- Curso de ações táticas especiais- 2ª edição/2002-CPN-PMRN.

Unidade Curricular:

Uso Diferenciado da Força

Cód: CFS26

Carga Horária: 20h

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Policial e Sociedade; Conceitos básicos de uso da força; Legislações e normas nacionais e internacionais (CF/88, CP, CPM, CPPM, Súmula Vinculante nº 11, Lei de Tortura, Lei de Abuso de Autoridade, Lei Federal 13.060, Portaria 209/13 GCG.); Código de Conduta para os Encarregados de Aplicação da lei; Princípios Básicos do uso da força e arma de fogo; Portaria Interministerial nº 4.226; Modelos de uso da força; aspectos influenciadores para o uso da força; Níveis de força; nível de submissão do suspeito; Triângulo da força letal; Modelos de uso da força (“FLETC”; “GIUESPIE”; “REMSBERG”; “CANADENSE”; “NASHVILLE”; “PHOENIX”).

II – OBJETIVO

Geral: criar condições para que o aluno possa ampliar seus conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades, e fortalecer atitudes em relação ao Uso Diferenciado da Força.

Específicos: compreender os fundamentos legais, procedimentais e éticos relacionados ao uso da força; Identificar, conhecer e assimilar os níveis do uso da força; definir presença física, verbalização policial, controle de contato, técnicas de submissão (controle físico), táticas defensivas não letais e força letal; aplicar adequadamente, de acordo com as situações propostas, o uso diferenciado da força; empregar a força estatal, no cotidiano profissional, com lastro na adequação ao caso concreto; priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais; pautar-se no respeito e proteção da pessoa humana, com ênfase nos direitos e garantias fundamentais do cidadão; defender e promover o uso diferenciado da força na atuação policial.

V- REFERÊNCIAS

CONGRESSO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO CRIME E O TRATAMENTO DOS DELINQUENTES, 8, 1999, Havana. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Havana: 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979. Código de Conduta Para Os Policiais. Nova Iorque, 1979.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes Sobre O Uso da Força Pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília.

BETINI, Eduardo Maia; DUARTE, Claudia Tereza Sales. Curso de Uso Diferenciado da Força: UDF. São Paulo: Icone, 2013.

BARRETO, Gustavo Henrique Lins. M 03 PMRN: Manual Técnico - Operações de Choque. Natal: Polícia Militar do Rio Grande do

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

022

Norte, 2013. 106 p.
 MINAS GERAIS. Polícia Militar de. Intervenção Policial, Verbalização e Uso de Força - Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2010. 120 p. (Prática Policial Básica. Caderno Doutrinário 1).
 SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:	Armamento
Cód: CFS27	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Normas de Segurança: Cuidados, normas e precauções na guarda e condução de arma de fogo e no Emprego operacional. (Unidade Didática I); Generalidades do armamento leve, longo e curto: definições e classificação. (Unidade Didática I); Pistola Taurus e Imbel cal. 40: características, desmontagem, montagem, nomenclatura, funcionamento, segurança, manejo, incidentes de tiro. Manutenção e inspeção do armamento curto. (Unidade Didática I); Relativa aos assuntos que diz respeito ao referencial teórico, regras, procedimentos, Características, manuseio e panes será elaborado e aplicado de conformidade com os assuntos das aulas lecionadas na Unidade Didática I; Estudo do Fuzil automático leve no cal. 7.62, Fuzil MD 2 cal. 5.56, Metralhadora de mão Taurus Famae .40mm, e Espingarda pump cal 12, características, desmontagem, montagem, nomenclatura, funcionamento, segurança, manejo, incidentes de tiro. Manutenção e inspeção do armamento longo (Unidade Didática I).</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: apresentar o armamento em uso na Corporação, habilitando o aluno a utilizar as técnicas de manejo, manutenção e inspeção do armamento, bem como os componentes, tipos e características de sua respectiva munição. Específicos: Proporcionar aos instruídos o conhecimento das normas de segurança de armas de fogo, aplicadas na sua utilização operativa na Corporação e no seu dia a dia; Proporcionar o conhecimento e diferenciação de armamento leve, longo e curto suas aplicabilidades; Desenvolver nos instruídos os conhecimentos e habilidades, com armamentos curto, Realizar desmontagem e montagem de 1º escalão das armas institucionais; Avaliar o aproveitamento do aluno e seus conhecimentos adquiridos em sala de aula; Desenvolver nos instruídos os conhecimentos e habilidades com armamentos longos, Realizar desmontagem e montagem de 1º escalão das armas utilizadas pela PMRN; Avaliar o aproveitamento do aluno e seus conhecimentos práticos adquiridos em sala de aula.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>ABREU, Abel Fernando Marques. Armas de fogo. São Paulo: Iglu, 1999. TAURUS. Manual de Assistência Técnica. Porto Alegre: 2006. PMESP. Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi. São Paulo: DE, 2003. IBEL. Manual de Assistência Técnica. Itajubá: 2006.</p>	

Unidade Curricular:	Tiro Defensivo Para Preservação da Vida (MG)
Cod: CFS28	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Fundamentos do tiro; conduta e segurança na prática do tiro; princípios teóricos filosóficos do Método Giraldi; pista de instrução e aplicação com pistola; fuzil e carabina 12.</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades, exercitar e fortalecer atitudes no tocante a utilização de arma de fogo em defesa da vida. Específicos: definir as técnicas de tiro nas três posições: em pé, torre e deitado, bem como resoluções de panes e recarga; identificar as técnicas de transição de armas quando necessário com segurança e precisão; conhecer as normas de segurança e a legislação pertinente ao tiro (diretrizes e códigos); resolver problemas de funcionamento dos armamentos em caso de panes que por ventura ocorram durante a execução da prática do tiro policial; aplicar com eficiência as técnicas de recarga e tiro prático; realizar disparos com precisão; dominar o processo de tomada de decisão; priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais; despertar o compromisso para o aperfeiçoamento das técnicas e a qualificação profissional; desenvolver os procedimentos sempre pautados nos princípios do uso diferenciado da força; valorização da vida; reconhecimento da importância do uso apropriado e da manutenção do armamento; respeito às normas e procedimentos; emprego da arma de fogo como último recurso a ser utilizado; ações pautadas em princípios éticos e legais com respeito à dignidade humana.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Direitos Humanos. Portaria Interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da força pelos Agentes de Segurança Pública, Brasília: 2010. GIRALDI, Nilson. Manual de Tiro Defensivo de preservação da vida, 1999. LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005. OLIVEIRA, João Alexandre Voss de, GOMES, Gerson Dias, FLORES, Érico Marcelo. Tiro de combate policial: uma abordagem técnica - Erechim: São Cristóvão, 2001. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e das Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.</p>	

Unidade Curricular:	Técnicas de Imobilização e Utilização de Algemas
Cód: CFS29	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

023

Técnicas individuais, em dupla e em equipe de imobilizações policiais; II. Técnicas individuais e em Dupla de colocação de algemas (suspeito em pé, ajoelhado e deitado); III. Técnica individual, em dupla e em equipe de levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo.

II – OBJETIVO

Criar Condições para que o Cabo Aluno possa: Ampliar conhecimentos para: Compreender o corpo como instrumento de trabalho; Compreender a importância da imobilização em situações de risco. Compreender as técnicas de utilização de algemas e de condução de suspeitos como meios eficientes e eficazes de conter respeitando os direitos do cidadão agressor, bem como preservando a segurança dos policiais e de terceiros. Reconhecer o corpo como instrumento de trabalho; Desenvolver e exercitar habilidades para: Utilizar domínio e imobilização de suspeitos sem a utilização de instrumentos contundentes, tais como bastões; Utilizar técnicas de imobilizações policiais, sem utilização de arma de fogo; Utilizar técnicas de colocação de algemas: Individual e em dupla. Fortalecer atitudes para: Reconhecer que as técnicas de imobilizações policiais empregadas, quando necessárias, de forma adequada garantem a integridade física pessoal e do oponente; Conhecer e ser capaz de aplicar técnicas de imobilização, utilização de algemas e condução de suspeito/preso, quando necessário, atendendo os preceitos legais e os direitos e a dignidade humana; Manter o controle emocional durante as ocorrências em que tenha que utilizar as técnicas de domínio e imobilizações policiais Fomentar uma atitude proativa de valorização dos direitos e da dignidade humana.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010. II.
BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.
MINAS GERAIS. Polícia Militar. Manual de defesa pessoal. Belo Horizonte, S.d.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988. PINTO, Jorge Alberto Alvorcem;
VALÉRIO, Sander Moreira. Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002.
SÃO PAULO. Polícia Militar. Manual de defesa pessoal. São Paulo, S.d.
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula Vinculante nº 11. Brasília, 2008.

Unidade Curricular:	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo
----------------------------	--

Cód: CFS30	Carga Horária: 15h
-------------------	---------------------------

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Características de policiamento ostensivo; princípios de policiamento ostensivo; variáveis de policiamento ostensivo; Tipos de Policiamento Ostensivo; Isolamento e Preservação de Local de Crime.

II – OBJETIVO

Geral: Habilitar o operador de segurança a atuar na gerência das atividades de policiamento ostensivo dentro das esferas de atuação do Sargento PM.

Específicos: Relembrar os conceitos básicos referentes à doutrina de policiamento ostensivo; Reforçar atitudes para aplicação dos procedimentos operacionais; Distinção de modalidades de policiamento ostensivo, características e missões; Definir, classificar e ampliar conhecimentos para identificar as providências a serem executadas pelo primeiro profissional de segurança pública no local de crime.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 out. 88;
_____. Decreto Federal nº 88.777, de 30 set. 83 - Aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), parcialmente alterado pelos Decretos Federais nº 95.073, de 21OUT87, 4.431, de 18OUT02, 4.531, de 19DEZ02, 5.182, de 13AGO04, 5.238, de 08OUT04 e 5.416, de 07ABR05;
_____. Decreto-Lei Federal nº 667, de 02JUL69 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências, alterado pelos Decretos-Lei Federais nº 1.406, de 24 jun. 75, nº 2.010, de 12 jan. 83 e nº 2.106, de 06 fev. 84;
_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 dez. 40. Código Penal;
_____. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 out. 41. Código de Processo Penal;
_____. Lei n. 7.210, de 11 jul 84. Lei de Execuções Penais;
_____. MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Inspeção - Geral das Polícias Militares. Manual básico de policiamento ostensivo. Porto Alegre, 1999.
ESPÍNDULA, Alberi. Local de Crime: Isolamento e Preservação, Exames Periciais e Investigação Criminal. 2. ed. Brasília, 2003.
ROSSETE, Aleana Carrijo. Manual de Preservação de Local de Crime. v. 11. Rio de Janeiro, 2008.
SÃO PAULO. POLÍCIA MILITAR. Manual Básico de Policiamento Ostensivo (M-14-PM).

Unidade Curricular:	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
----------------------------	--

Cód: CFS31	Carga Horária: 15h
-------------------	---------------------------

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Tópicos do Código de Trânsito Brasileiro compreendendo os principais artigos da Lei 9.503/97 (Crimes de Trânsito e Procedimentos envolvendo crimes de trânsito); Isolamento e Prevenção em Acidentes de Trânsito; Identificação e Procedimentos com Produtos Perigosos; Conificação e Sinalização (MBST Res690/2017); e Policiamento Ostensivo de Trânsito (conceitos, tipos e procedimentos).

II – OBJETIVO

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

024

Geral: Fornecer elementos que subsidiem e proporcionem ao aluno embasamento teórico/prático acerca das técnicas de policiamento ostensivo de trânsito, análises dos locais de acidente de trânsito; compreensão das principais normas de aplicação prática.

Específicos: Conhecer procedimentos de atendimento dos locais de acidentes; Permitir o discente para atendimento de ocorrência com os principais embasamentos teóricos atualizados para que preste um serviço de acordo com a legislação; Revisar as resoluções e conceitos pertinentes ao Policiamento de trânsito; Ampliar o conhecimento de conceitos acerca do policiamento de trânsito urbano e rodoviário e seus principais tipos e métodos.

V- REFERÊNCIAS

Lei federal 9.503/97; Resolução Nº 690/2017 do CONTRAN; ARAÚJO, Jolyver Modesto de Código de Trânsito Brasileiro Anotado e Comentado: 6ª ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016;
SILVA, João Batista da. Código de Trânsito Brasileiro: Comentado e Explicado; 2ª Ed. São Paulo. 2013.

Unidade Curricular:	Patrulhamento Tático
Cod: CFS32	Carga Horária: 20h

EMENTA

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Doutrina do Patrulhamento Tático Móvel; Funções e Atribuições; Distribuição da Equipe; Procedimentos Operacionais Individuais; Procedimentos em Paradas e Estacionamentos; Procedimentos Operacionais em Acompanhamentos e Cercos; Procedimentos Operacionais em Ocorrências de Grande Vulto; Ponto de Bloqueio Relâmpago; Técnicas de Escolta e Comboio; Direção Tática; Exercícios Práticos das Tácticas Aplicadas; Abordagem a Transeunte, a Veículo de Passeio e Moto, a Ônibus, a Caminhão, a Van e Micro-ônibus quando em situação de fundada suspeita.

II - OBJETIVO

Geral: Conscientizar o aluno das Técnicas e Tácticas de procedimentos na doutrina de Patrulhamento Tático.

Específico: Demonstrar a compreensão da necessidade do estado de alerta no patrulhamento, desenvolver a capacidade de observar pessoas e veículos em atitudes suspeitas, conduta correta em acompanhamento Policial, identificação do melhor local de execução da barreira policial e procedimentos em condução de pessoas.

V- REFERÊNCIAS

Art. 144 CF - Constituição Federal;
Art 244/ 249 CPP- Código de Processo Penal; Art 78 CTN - Código Tributário Nacional
2º CAT- Curso de Aplicações Tácticas, 2002 CPN- PMRN;
1º,2º,3º e 4º Cpatamo – Curso de Patrulhamento Tático- BPCChoque/ PMRN.

Unidade Curricular:	Policiamento Ambiental
Cod: CFS33	Carga Horária: 15h

EMENTA

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Doutrina de Polícia Ambiental, Estrutura da CIPAM; Fundamentação legal; histórico do policiamento ambiental no RN; estrutura da OPM; atividades desenvolvidas; áreas e formas de atuação e emprego. Direito Ambiental e Crimes Ambientais; Modalidades de patrulhamentos inerentes ao policiamento Ambiental: (Motorizado: veículos e quadriciclos), Rural, Náutico, conduta de patrulha a pé e motorizado em ambiente rural. Fiscalização Ambiental: Noções de áreas Degradadas; Noções de identificação, proteção, maneabilidade e controle de Fauna; Noções de identificação e proteção da Flora; Noções de controle a Poluição Sonora; Noções de Geoprocessamento Aplicado ao Policiamento Ambiental e monitoramento aéreo com DRONES; Técnicas Básicas de Patrulha Rural; Relatório de Fiscalização Ambiental.

II - OBJETIVOS

Geral: Possibilitar aos alunos do Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar o conhecimento básico nas especificidades do Policiamento Ambiental e na resolução de ocorrências envolvendo crimes ambientais.

Específicos: Criar condições para que o Sargento Policial Militar possa: Ampliar conhecimentos para: a) Compreender a doutrina de Policiamento Ambiental; b) Identificar situações críticas e aplicar as técnicas estudadas; c) Promover reflexão sobre a necessidade de estabelecer padrões de procedimentos voltados ao Policiamento ambiental como um todo; d) Entender a contribuição interdisciplinar da proteção ao meio ambiente e a educação ambiental na Polícia Militar; Desenvolver e exercitar habilidades para: a) Conduzir de forma técnicas situações que necessitem ações de fiscalização ambiental; b) Identificar as diferentes formas de execução dos procedimentos em ocorrências envolvendo crimes ambientais; c) Aperfeiçoar os conhecimentos sobre identificação, manejo e fiscalização da fauna e da flora, bem como técnicas modernas de aferição de Poluição em geral; Fortalecer atitudes para: a) Resolução de ocorrências ambientais de maior complexidade técnica; b) Atuar de forma profissional aliando técnica e eficácia; c) Padronizar os procedimentos quanto à postura tática, a conduta com armamento e as técnicas de progressão ou deslocamentos em ambientes rurais, cenário de maior atuação do policiamento ambiental.

V - REFERÊNCIAS

Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública. Brasília. SENASP, 2009.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. _____, Parecer GM 25/2001.
_____. Decreto nº 88.777/83 (R-200).
RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 18.058, de 7 de janeiro de 2005. LEI Nº 6.938 - POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, de 31 de agosto de 1981. In:

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

025

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 1981.
 PAULA, Alberto Costa de; LINDBERGH, Scott Morrow. Manual de manejo de fauna silvestre. 1.ed. Brasília: UNDP, 2003. 112p. V5.
 BESSA, Paulo Antunes. Direito Ambiental. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 20ª ed. São Paulo, Malheiros, 2008.
 _____. A dinâmica do desmatamento e do reflorestamento no Brasil. 1993. Tese (Livre Docência), ESALQ/USP, Piracicaba.
 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Evolução da Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2002. 32 f.
 CREPANI, E.; MEDEIROS, J. S.; HERNANDEZ FILHO, P.; FLORENZANO, T. G.; DUARTE, V.; BARBOSA, C. C. F. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao Zoneamento Ecológico-Econômico e ao ordenamento territorial. (INPE-8454-RPQ/722). Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos. 2001.
 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ,NBR 10151; Poluição Sonora e níveis para aferição de ruídos. Ebook aerofotogrametria com drones, SP;
 EB PORTARIA Nº 009 COTER, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, Caderno de Instrução CI 21-75-1 Patrulhas; TÉCNICAS POLICIAIS: Uma questão de Segurança. Franco, Paulo Ricardo Pinto. Cruz, Valdir Silva da. Porto Alegre, RS. 3 Edição. 2003.

Unidade Curricular:	Policciamento Urbano e Rural
Cod: CFS34	Carga Horária: 15h
EMENTA	
I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Conceito; Composição da Patrulha Policial e Atribuições dos Operadores; Conduta de Patrulha; Formações; Técnica de Progressão; Estudo de Lanço e PRPO; Disciplina de Luzes e Ruídos; Varredura de portas, janelas, becos e vielas; Exercícios práticos.	
II - OBJETIVOS	
Geral: Conscientizar os discentes a empregar as técnicas de conduta de patrulha no ambiente operacional, visando uma melhor prestação de serviço à sociedade.	
Específicos: Preparar o profissional de segurança pública para desempenhar a conduta técnica de patrulha policial, no exercício de suas atividades durante o policiamento ostensivo; Habilitar o policial a exercer as técnicas específicas de patrulha policial; Capacitar o discente com conhecimentos teóricos e práticos para desenvolver as táticas em equipe.	
V – REFERENCIAS	
Matriz Curricular Nacional – Área temática VIII – Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública; Apostila do Curso de Equipe Tática – NÍVEL 1 – 1º TEN PMSP DÉCIO A LEÃO; Apostila do Curso de Ações Táticas Especiais. Tigre. Polícia Civil, Curitiba, PR. 2003; Apostila do Curso de Ações Táticas Especiais desenvolvido pelo GATE PMESP 2002; Apostila do Curso de Técnicas Individuais de Combate PMRN 2002; Material didático do Curso de Aplicações Táticas (CAT – PMRN).	

Protocolo nº 01510199.000014/2018-11-PMRN.

3ª P A R T E
 (Assuntos Gerais e Administrativos)
 Sem alteração

4ª P A R T E
 (Justiça e Disciplina)
 Sem alteração

Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior, Cel PM
 Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto, Cel PM
 Subcomandante e Ch. do EMG

ANEXO B

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 244
Natal/RN, 30 de dezembro de 2019
(Segunda-feira)

COMANDANTE GERAL :.....Cel PM Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:.....Cel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto
DIRETOR DE SAÚDE:.....Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO:Cel PM Francisco Alvibá Gomes Ferreira
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM Lenildo Melo de Sena
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elyause Moreira da Silva Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Francisco Canindé Spinola
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edwin Aldrin Salviano de Brito
COMANDANTE DO CPM:.....Cel PM Raimundo Aribaldo Mendes de Souza
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Edmundo Clodoaldo da Silva Júnior
RESP. P/ COMANDO DO CPR-I:.....TC PM Humberto Hermógenes Pimenta
RESP. P/ COMANDO DO CPR-II:.....TC PM Walmary Costa
RESP. P/ COMANDO DO CPR-III:.....TC PM Genilton Tavares
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Romualdo Borges Farias

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

002

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª PARTE
(Serviços Diários)
Sem alteração

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO (CFS)

PLANO DE CURSO Nº 001/2019-DE-2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Natal/RN

2019

SUMÁRIO

FINALIDADE	3
JUSTIFICATIVA	3
OBJETIVO DO CURSO	4
METODOLOGIA	4
PÚBLICO ALVO	05
PROCESSO SELETIVO	05
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	06
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	07
MATRÍCULA, APROVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESLIGAMENTO	08
APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM DO CURSO	09
ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	10
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	10
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13

1 FINALIDADE DO PLANO

O plano de Curso de Formação de Sargento (CFS) tem por finalidade estabelecer normas para organização, execução e coordenação das atividades docentes e discentes, estabelecendo diretrizes administrativas, objetivos, matriz curricular, conteúdo programático e metodologia pedagógica a serem desenvolvidos no respectivo curso, nos termos das Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE), em consonância com o Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (RCFAPM) e a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014).

2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O Curso de Formação de Sargento (CFS), previsto pela Lei Complementar nº 515/2014, (Lei de Promoção de Praças), conforme o “Art. 32. prevê a duração de 120 (cento e vinte dias) dias letivos, com carga horária mínima de 480 horas/aula e máxima de 720 horas/aula e habilitará a Praça Militar Estadual à promoção das graduações de **até 2º Sargento** da PMRN e do CBMRN.

Nessa perspectiva, o CFS fundamenta-se a partir dos parâmetros legal, técnico-profissional e ético, para proporcionar a formação de competências e habilidades necessárias para o exercício das atividades do policial militar, a partir das graduações de Soldado e Cabo PM, de acordo as legislações específicas da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), em consonância com as especificações e atribuições catalogadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2010), no currículo profissional estabelecido pela Matriz Curricular Nacional (BRASIL/2014) e, em nível estadual, a partir da Lei

Complementar (LC) nº 515/2014, que redefiniu os critérios e as condições que asseguram às Praças da PMRN o acesso e a evolução na hierarquia militar, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva; LC Nº 657/2019 que alterou a Lei 515/2014 que versa sobre a reestruturação de carreira militar estadual do PM/RN e a Lei Estadual 4.630/1976 (Estatuto dos Policiais Militares do RN), atualizado pela LC nº 618/2018.

Conforme defende Silva (2017, p.100) “o currículo, embora, muitas vezes tenha sido entendido como mera justaposição de disciplinas, não deve ser concebido assim. Sua construção deve se embasar nos referenciais tanto teóricos, como culturais, históricos e sociais nos quais o educando está inserido”. Nessa perspectiva, de acordo com Perrenoud (2000), a formação de um profissional, contemporaneamente, deve contemplar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais definidos para capacitar o respectivo profissional ao exercício de suas atividades, mobilizando saberes e conhecimentos para a resolução de problemas para atender às demandas atuais da sociedade, neste caso, em particular, a potiguar, na seara da segurança pública.

3. OBJETIVO DO CURSO

3.1 Geral

Proporcionar ao aluno-sargento os conhecimentos legais, técnicos e éticos necessários ao desempenho dos cargos e funções inerentes à graduação de Sargento PM, com as especificidades do Quadro de Combatentes (QPMP-0), nos termos da legislação em vigor.

3.2 Específicos

3.2.1 Proporcionar ao aluno-sargento o desenvolvimento de competências cognitivas, operativas e atitudinais para a compreensão do enfrentamento da violência e da criminalidade nas suas várias formas de manifestação;

3.2.2 Habilitar o discente acerca dos conhecimentos técnico-profissionais necessários ao desempenho das missões relacionadas ao sargento na Corporação;

3.2.3 Demonstrar conhecimentos sobre técnicas e procedimentos para preservação da ordem pública, inerentes ao seu cargo, dentro da perspectiva da preservação dos Direitos Humanos e da filosofia de Polícia Comunitária; e

3.2.4 Capacitar o aluno para agir dentro dos parâmetros legais, técnicos e éticos, nos limites da sua esfera de competência, para atuar de forma proativa na resolução de problemas no enfrentamento qualificado da violência e da criminalidade.

4 METODOLOGIA

Compreende o desenvolvimento do processo de articulação entre a teoria e a prática, que deva compatibilizar as necessidades relativas à formação profissional com a realidade contextual.

Nessa perspectiva, busca-se a aplicação de método participativo que assegure o processo de elaboração do conhecimento, de forma individual e coletiva.

Os conteúdos deverão ser desenvolvidos mediante as diferentes estratégias de aprendizagem prevista na NPCE, com a utilização de meios áudios-visuais e tecnológicos disponíveis, além de outros procedimentos preconizados pela didática específica de cada disciplina.

Nesse contexto, transportando a teoria pedagógica para o campo da segurança pública, conforme defende Silva (2017, p. 112),

[...] se bem contextualizados os conteúdos factuais podem apresentar bons resultados dos conceitos estudados em sala. Técnicas problematizadoras como estudos de casos, exposição de vídeos orientados, com questões bem delimitadas, podem fornecer pistas do alcance do desenvolvimento da aprendizagem, e em que aspectos precisam ser

contemplados, especialmente, a partir de outras formas de avaliação, quais sejam, conceituais, procedimentais e atitudinais (ZABALA, 1998, p. 202-3).

Portanto, a combinação de metodologias pode oportunizar e ampliar a capacidade do educando, neste caso em particular, o Aluno-Sargento da PMRN, de absorver os conceitos abordados na formação continuada, habilitando-o, quando demandado em situações inerentes à sua atividade profissional, a mobilizar suas competências (conhecimentos e habilidades) para resolução de problemas, garantindo e mantendo a autonomia do exercício do mandato policial-militar (PONCIONI, 2007).

5 PÚBLICO ALVO

Candidatos convocados pela Diretoria de Pessoal, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 515/2014.

6 PROCESSO SELETIVO

Serão convocados pela Diretoria de Pessoal, os Cabos considerados aptos, de acordo com a legislação em vigor em Portaria editada pela Diretoria de Pessoal, publicada em Boletim Geral da Corporação, versando sobre o resultado do exame de saúde, e convocação dos aptos para apresentação à Diretoria de Ensino, para realização do Curso.

7 CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 Do Regime do Curso de Formação de Sargento

7.1.1 O regime escolar será, de externato, com carga horária total de 720 h/a, sendo executado pelo CFAPM;

7.1.2 O desenvolvimento da carga horária será orientado por meio dos Quadros de Trabalho Semanal (QTS) elaborados pela Seção Técnica de Ensino do CFAPM;

7.1.3 As aulas serão ordinariamente previstas para ocorrerem em dois turnos (matutino e vespertino) de segunda a sexta-feira;

7.1.4 Em casos extraordinários e/ou necessários poderá haver instrução no período noturno, sábados, domingos e feriados, desde que previamente planejada pelo Comando do CFAPM e autorizada pela Diretoria de Ensino;

7.1.5 Cada hora-aula corresponderá a 45 minutos, com intervalos de 15 minutos, a cada dois tempos de aula;

7.1.6 Quando o CFS funcionar em dois turnos, as atividades acadêmicas deverão ser desenvolvidas de segunda a quinta-feira das 07 às 12h e das 14 às 17:15h, compreendendo 10 horas-aula, e às sextas-feiras, das 7 às 13h;

7.1.7 Quando o curso funcionar em turnos intercalados com atividades acadêmicas e atividades complementares (obrigatórias), os turnos acadêmicos de segunda a sexta-feira serão das 7 às 13h e das 13 às 19h, perfazendo 7 horas-aula, devendo o discente participar obrigatoriamente das atividades complementares no turno oposto ao escolar.

7.2 Da Disciplina Escolar

7.2.1 A disciplina será regulada pelo Regimento Interno do Centro de Formação da Polícia Militar (RCFAPM);

7.2.2 As transgressões que transcenderem a disciplina escolar serão tratadas, também, com base no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM) e no Código Penal Militar, conforme o caso.

7.3 Do Regime Especial

A discente em estado gestacional e os discentes, em geral, diagnosticados com doenças congênitas ou adquiridas, deverão ter o tratamento conforme o Estatuto dos Policiais Militares do Rio Grande do Norte, de acordo com os procedimentos previstos no RCFAPM.

7.4 Do Corpo Discente

O Corpo discente composto de Aluno-Sargento PM, devidamente convocado pela Diretoria de Pessoal da PMRN, deve moldar sua conduta escolar norteadada nos parâmetros estabelecidos no RCFAPM e demais regulamentos da PMRN, estando apto ao final do CFS a desenvolver, entre outras atividades de segurança pública e defesa social, as seguintes e suas derivações:

comandar grupos de policiais e a guarda do quartel;

assessorar o comando;

administrar as atividades da unidade;

participar na formação de policiais;

supervisionar policiamento ostensivo;

organizar processos e procedimentos administrativo militares;

atender ocorrências e as apresentar à autoridade competente;

prestar serviços comunitários, inerentes à segurança pública; e

outras atividades pertinentes à segurança pública, concernentes ao cargo de Sargento PM

7.5 Corpo Docente

7.5.1 Seguindo os critérios da Diretoria de Ensino (DE), os instrutores serão selecionados pelo CFAPM, que solicitará à Diretoria de Ensino a designação destes por meio de portaria;

7.5.2 Os instrutores poderão ser policiais militares da Corporação ou professores civis e militares de outras instituições, estes últimos, na condição de voluntários;

7.5.3 Caso a disciplina exija, por sua finalidade e natureza, os instrutores poderão indicar monitores para auxiliá-los na execução das instruções;

7.5.4 Aos instrutores, uma vez designados, compete cumprir o que preconiza o RCFAPM, especialmente, atender as convocações do Comando do CFAPM e do Conselho de Ensino; e

7.5.5 Uma vez designados em portaria pela Diretoria de Ensino, publicada em Boletim Geral, os instrutores e monitores devem cumprir integralmente o QTS do curso, salvo motivo justificável, sob pena de exclusão do quadro docente do CFAPM e outras responsabilizações que o Comando da Corporação julgar pertinente.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Matriz Curricular e atividades complementares conforme Anexo “I” e Ementário Anexo “II”

9 MATRÍCULA, APROVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPROVAÇÃO E DESLIGAMENTO

9.1 Os policiais militares que forem considerados aptos e apresentados pela Diretoria de Pessoal à Diretoria de Ensino, sendo encaminhados ao CFAPM, serão matriculados conforme estabelece o RICFAPM, passando a fazer parte do Corpo Discente daquele Centro;

9.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima de 6,0 (seis);

9.3 Caso seja ofertada alguma disciplina e/ou curso constante da matriz curricular do CFS ou de suas atividades complementares (obrigatórias), por meio da modalidade de Ensino a Distância (EaD), a nota de aprovação será a da instituição executora, conforme previsto no RICFAPM.

9.4 Será considerado em recuperação o aluno que obtiver grau inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 2,0 (dois) conforme especificações definidas no RICFAPM;

9.5 Será considerado **REPROVADO** o aluno que:

9.5.1 obtiver em qualquer avaliação nota inferior a 2,0 (dois);

9.5.2 na recuperação, obtiver grau inferior a 6,0 (seis);

9.5.3 no cômputo geral (média) das disciplinas obtiver grau inferior a 6,0 (seis);

9.5.4 deixar de realizar em qualquer disciplina uma das avaliações (teórica ou prática), ou realizá-la obtendo valoração abaixo da estabelecida;

9.5.5 não obtiver a frequência mínima exigida por disciplina de 75% de presença.

9.6 Desligamento

Será desligado do CFS o aluno que uma vez matriculado no curso tenha infringido ou venha a infringir critério estabelecido neste plano.

10 APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

10.1 O aproveitamento das disciplinas por parte dos alunos, para fins de conclusão e classificação ao final do CFS, ocorrerá por meio de avaliações previstas no RICFAPM.

10.2 As avaliações práticas, previstas nas disciplinas técnico-profissionais (TP), em hipótese alguma poderão ser substituídas por avaliações teóricas, conforme previsto no RICFAPM.

10.3 A Divisão de Ensino por meio da Seção de Supervisão Pedagógica avaliará também o Curso, especialmente, no tocante à pertinência dos conteúdos, metodologias, meios auxiliares de ensino e de avaliação, bem como o desempenho dos instrutores/professores e monitores, da coordenação e apoio logístico, entre outros fatores, necessários à revisão e aprimoramento do CFS. Esta avaliação será enviada para o e-mail do corpo discente, imediatamente ao término de cada disciplina, ficando a STE responsável pela aplicação, estabelecendo dia, local e horário de realização, que deverá ser por meio eletrônico, sugerindo-se o <https://docs.google.com/forms/d/11sxPkMe6AH3rSQVqR3XKHGus2pnG1K3vkXwnffeN0Z0/edit>, otimizando, assim, recursos e promovendo legitimidade ao respectivo procedimento junto ao discente, que responderá a pesquisa sem identificação.

11 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

11.1 O Curso de Formação de Sargento (QPMP-0), será coordenado pelo Comandante do CFAPM, cuja Coordenação Pedagógica ficará ao encargo da Divisão de Ensino do CFAPM, como previsto na NPCE e no RICFAPM;

11.2 Os Comandantes de pelotões e demais funções administrativas correlatas ao Corpo de Alunos serão designados em portaria a serem publicadas em BG.

11.3 A Diretoria de Ensino, conforme legalmente previsto, encarregar-se-á da supervisão do curso.

11.4 Órgão de Apoio:

Comando Geral da PMRN, por meio de suas Diretorias, Seções e Grandes Comandos.

12 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 Formaturas e Cerimônias

12.1.1 As formaturas ordinárias ocorrerão diariamente, ao comando da coordenação do curso;

12.1.2 As formaturas extraordinárias poderão ocorrer por determinação do Comando do CFAPM, da Diretoria de Ensino ou do Comando Geral;

12.1.3 Será emitida Ordem ou Nota de Serviço pela coordenação do curso para regulamentar as formaturas e cerimônias extraordinárias.

12.2 Serviços Internos e Externos

12.2.1 Os alunos estarão à disposição do CFAPM e poderão ser empregados no serviço de escala interna, a critério do Comando do CFAPM, respeitando sempre o processo ensino-aprendizagem do Aluno-Sargento;

12.2.2 Os discentes participarão de Estágio prático, cujo detalhamento será

9.5.3 no cômputo geral (média) das disciplinas obtiver grau inferior a 6,0 (seis);

9.5.4 deixar de realizar em qualquer disciplina uma das avaliações (teórica ou prática), ou realizá-la obtendo valoração abaixo da estabelecida;

9.5.5 não obtiver a frequência mínima exigida por disciplina de 75% de presença.

9.6 Desligamento

Será desligado do CFS o aluno que uma vez matriculado no curso tenha infringido ou venha a infringir critério estabelecido neste plano.

10 APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

10.1 O aproveitamento das disciplinas por parte dos alunos, para fins de conclusão e classificação ao final do CFS, ocorrerá por meio de avaliações previstas no RICFAPM.

10.2 As avaliações práticas, previstas nas disciplinas técnico-profissionais (TP), em hipótese alguma poderão ser substituídas por avaliações teóricas, conforme previsto no RICFAPM.

10.3 A Divisão de Ensino por meio da Seção de Supervisão Pedagógica avaliará também o Curso, especialmente, no tocante à pertinência dos conteúdos, metodologias, meios auxiliares de ensino e de avaliação, bem como o desempenho dos instrutores/professores e monitores, da coordenação e apoio logístico, entre outros fatores, necessários à revisão e aprimoramento do CFS. Esta avaliação será enviada para o e-mail do corpo discente, imediatamente ao término de cada disciplina, ficando a STE responsável pela aplicação, estabelecendo dia, local e horário de realização, que deverá ser por meio eletrônico, sugerindo-se o <https://docs.google.com/forms/d/11sxPkMe6AH3rSQVqR3XKHGus2pnG1K3vkXwnffeN0Z0/edit>, otimizando, assim, recursos e promovendo legitimidade ao respectivo procedimento junto ao discente, que responderá a pesquisa sem identificação.

11 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

11.1 O Curso de Formação de Sargento (QPMP-0), será coordenado pelo Comandante do CFAPM, cuja Coordenação Pedagógica ficará ao encargo da Divisão de Ensino do CFAPM, como previsto na NPCE e no RICFAPM;

11.2 Os Comandantes de pelotões e demais funções administrativas correlatas ao Corpo de Alunos serão designados em portaria a serem publicadas em BG.

11.3 A Diretoria de Ensino, conforme legalmente previsto, encarregar-se-á da supervisão do curso.

11.4 Órgão de Apoio:

Comando Geral da PMRN, por meio de suas Diretorias, Seções e Grandes Comandos.

12 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 Formaturas e Cerimônias

12.1.1 As formaturas ordinárias ocorrerão diariamente, ao comando da coordenação do curso;

12.1.2 As formaturas extraordinárias poderão ocorrer por determinação do Comando do CFAPM, da Diretoria de Ensino ou do Comando Geral;

12.1.3 Será emitida Ordem ou Nota de Serviço pela coordenação do curso para regulamentar as formaturas e cerimônias extraordinárias.

12.2 Serviços Internos e Externos

12.2.1 Os alunos estarão à disposição do CFAPM e poderão ser empregados no serviço de escala interna, a critério do Comando do CFAPM, respeitando sempre o processo ensino-aprendizagem do Aluno-Sargento;

12.2.2 Os discentes participarão de Estágio prático, cujo detalhamento será

_____. **Decreto Nº. 8.336, de 12 de fevereiro de 1982**, que dispõe sobre o regulamento disciplinar da PMRN.

_____. **Decreto Nº. 12.514 de 15 de fevereiro de 1995**, que cria no âmbito da PMRN, a Diretoria de Ensino.

_____. **Decreto Nº. 15.293, de 31 de janeiro de 2001**, que aprova o Regulamento para Ingresso na PMRN, foi alterado pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018.

_____. **Decreto Nº. 19.254, de 25 de julho de 2006**, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – Escola de Segurança Cidadã, na PMRN.

_____. **Decreto nº. 21.849, de 19 de agosto de 2010**, que dispõe sobre Qualificações de Policiais Militares.

_____. **Edital Nº 003/2018-SEARH/PMRN**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 14.205, de 05 de julho de 2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, de 09 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 14.232, de 14 de agosto de 2018 e seguintes.

_____. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE)**. Natal: PMRN, 2008.

SILVA, João Batista da. **Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas**. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. (Trad.) Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artimed, 1998. (Reimpressão, 2010).

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO (CFS) 2020/2022

ÁREAS TEMÁTICAS DA MCN/SENASP/2014	ORD	DISCIPLINA	ÁREAS PROFISSIONAIS	C/H
I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública.	1	Sistema de Segurança Pública e Gestão Integrada e Comunitária	Fundamental	15 h/a
	2	Fundamentos da Gestão Pública aplicada à Segurança Pública*	Fundamental	15 h/a
	3	Gestão Administrativa e de Materiais	Fundamental	15 h/a
II – Violência, Crime e Controle Social.	4	Abordagem Histórica, Social da Violência e da Criminalidade	Fundamental	15 h/a
	5	Psicologia Aplicada à Segurança Pública	Fundamental	15 h/a
III – Conhecimentos Jurídicos.	6	Direitos Humanos*	Fundamental	15 h/a
	7	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	Fundamental	30 h/a
	8	Direito Processual Penal aplicado à Segurança Pública	Fundamental	15 h/a
	9	Direito Penal Militar aplicado à Segurança Pública	Fundamental	15 h/a
	10	Polícia Judiciária Militar	Fundamental	30 h/a
	11	Legislação Organizacional	Fundamental	20 h/a
	12	Legislação Especial*	Fundamental	20 h/a
IV - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos.	13	Gerenciamento de Crises	Fundamental	15 h/a
	14	Tomada de decisão e Resolução de problemas	Fundamental	15 h/a
V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.	15	Relações Interpessoais, Chefia e Liderança	Fundamental	15 h/a
	16	Treinamento Físico Militar (TFM)	Técnico-Profissional	40 h/a
	17	Atendimento Pré-hospitalar	Técnico-Profissional	20 h/a
VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	18	Documentação Técnica	Fundamental	20 h/a
	19	Didática aplicada à Atividade Policial	Fundamental	1. 20h/a 2.

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

009

	20	Inteligência Policial e Gestão da Informação*	Fundamental	15 h/a
VII - Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva.	21	Ética e Cidadania*	Fundamental	15 h/a
	22	Identidade e Cultura Organizacional	Fundamental	15 h/a
	23	Ordem Unida	Técnico-Profissional	20 h/a
VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	24	Instrução Tática Individual	Técnico-Profissional	30 h/a
	25	Abordagem Policial	Técnico-Profissional	30 h/a
	26	Uso Diferenciado da Força	Técnico-Profissional	20 h/a
	27	Armamento	Técnico-Profissional	20 h/a
	28	Tiro Defensivo Para Preservação da Vida (Método Giraldi)	Técnico-Profissional	1.
	29	Técnica de Imobilização e Utilização de Algemas	Técnico-Profissional	20 h/a
	30	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo	Fundamental	15 h/a
	31	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	Técnico-Profissional	15 h/a
	32	Patrulhamento Tático	Técnico-Profissional	20 h/a
	33	Policiamento Ambiental	Técnico-Profissional	15 h/a
	34	Policiamento Urbana e Rural	Técnico-Profissional	15 h/a
		CARGA-HORÁRIA TOTAL		600 h/a

Legenda: * as disciplinas em negrito e com asterisco poderão ser ofertadas na modalidade de ensino a distância (EaD), dependendo da capacidade operacional da Rede de Ensino EAD da PMRN.

Atividades Complementar (OBRIGATÓRIAS) do CFS 2020/2022

O cronograma de execução das atividades ocorrerão interdisciplinarmente durante o CFS	WORKSHOP	Ocorrências com apoio de Aeronaves	05 h/a
		Ocorrências envolvendo artefatos explosivos	05 h/a
		Policiamento Ostensivo em Praças Desportivas	05 h/a
		Novas tecnologias Aplicadas à Segurança Pública e SEI	05 h/a
		Prevenção da Violência Contra Mulher	05 h/a
	Curso	Curso de Condutor de Veículo de Emergência (CVE)*	50 h/a
	ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA	Estágio	45 h/a
CARGA-HORÁRIA COMPLEMENTAR			120 h/a
CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CFS			720 h/a

Legenda: * O CVE, destacado em negrito e com asterisco, poderá ser ofertado na modalidade de ensino a distância (EaD), dependendo da capacidade operacional da Rede de Ensino EAD da PMRN.

Planejamento prévio de cronograma de execução do CFS (04 meses aproximadamente)

4 meses 720 h/a	Aulas de 2ª a 5ª feira	Das 07 às 12 e das 14 às 17:15h	47h semanais e 188 mensais – total 752 h/a
	Aulas às sextas-feiras	Das 07 às 13h	

ANEXO II – EMENTÁRIO DO CFS/2020-2022 COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade Curricular:	Sistema de Segurança Pública e Gestão Integrada e Comunitária
Cód: CFS01	Carga Horária: 15h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

Sistemas de segurança pública nas sociedades democráticas; Atribuições das instituições de segurança pública; Abordagem sistêmica da segurança pública; Conceitos de circunscrição, região e área de abrangência de outras instituições; Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento; Planos de segurança pública (instâncias: federal, distrital e estadual); Análise de cenários e perspectivas da segurança global e local; Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de Justiça Criminal; Breve histórico da Polícia Comunitária; A Polícia Comunitária como filosofia de um trabalho integrado; A comunidade como "Locus Privilegiado"; As redes sociais com foco nas ações comunitárias; Fundamentos e princípios da gestão integrada e comunitária; Mecanismos do Estado que favorecem a implantação da gestão integrada e comunitária no âmbito da Segurança Pública; Policiamento orientado por problema; Estratégias que favoreçam a participação e mobilização da comunidade.

II – OBJETIVO

Geral: criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ampliar conhecimentos para ter uma visão geral de como funciona o Sistema de Segurança Pública, e também como atuar de forma colaborativa e cooperativa no planejamento de ações integradas e comunitárias.

Específicos: ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da segurança pública, os órgãos, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas; Desenvolver e exercitar habilidades para reconhecer a importância da formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de segurança pública na sua esfera de competência; Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos de gestão integrada e comunitária e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de segurança pública; Identificar o processo do "triângulo do crime" ou "triângulo para análise de problema - TAP"; Atuar de forma colaborativa e cooperativa no planejamento de ações integradas e comunitárias; Reconhecer a importância de atuar como facilitador (protagonista) do processo orientado para o problema.

V- REFERÊNCIAS

- BAYLEY, David H. Criando uma teoria de policiamento: padrões de policiamento. Coleção Polícia e Sociedade 1. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BERTALANFFY, Ludwig Vo. Teoria geral dos sistemas. BERTALANFFY, Ludwig Von; Ed. Vozes; 1975.
- CERQUEIRA, C. M. N. A polícia em uma sociedade democrática. In: Polícia, violência e direitos humanos. CEDOP, [S.l.]. Série Cadernos de Polícia, n. 20, 1994.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- ROCHA, Luiz Carlos. Organização policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais. São Paulo: Saraiva, 1991.
- SAPORI, Luis Flávio. Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.
- ANDRADE, Sebastião Carlos de O. Mudanças e oportunidade na gestão pública: o novo cidadão. Rio de Janeiro, 2001.
- DE OLIVEIRA, Fatima Bayma. (Org.) Política de gestão pública integrada. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008.
- DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- FARAH Marta Ferreira S. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
- PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
- TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

Unidade Curricular:	Fundamentos da Gestão Pública Aplicada à Segurança Pública
----------------------------	--

Cód: CFS02	Carga Horária: 15 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução aos fundamentos da Gestão Pública: Organização e estrutura do Estado e princípios da Administração Pública; Diferenciação entre Administração Pública e Administração Privada; Fundamentos gerenciais. Ferramentas gerenciais de modernização do setor público: Gestão de banco de dados para o setor público (TI, SI, Governo eletrônico e Transparência); Gestão por resultados; Qualidade em serviço. Gestão estratégica e Planejamento estratégico no setor público: Novas tecnologias gerenciais (Melhoria contínua, Downsizing, Ciclo PDCA, Programa 5s, Diagrama de Pareto, Orçamento participativo). Noções de Políticas Públicas: Segurança Pública no Brasil, planos de combate à violência; Redemocratização e paradoxos nas políticas de Segurança Pública; O papel desempenhado que funciona nas políticas de Segurança Pública; Análise de cenários e perspectivas da segurança global e local, atrelado ao sistema de Segurança Pública.

II – OBJETIVOS

Geral: Compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerenciais e técnico-administrativas, com foco em resultados, compreendendo a visão sistêmica da Segurança Pública, os órgãos, as instituições, os profissionais e as políticas e ações de Segurança Pública. Desenvolver e exercitar habilidades para: Utilizar ferramentas e instrumentos de gestão para mediar as ações decorrentes do contato direto com as demandas reais da sociedade e do cidadão, mapeando, analisando e opinando sobre as Políticas Públicas e o planejamento na área de Segurança Pública; Fortalecer atitudes para: Cumprir a missão institucional dentro dos padrões de cidadania, ética, legalidade, moralidade, transparência e accountability (prestação de contas), entre outros, pertinentes à ação profissional, dentro de um Estado Democrático de Direito, reconhecendo a importância da formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de Segurança Pública.

Específicos: Competência e habilidade gerencial que facilitem a tomada de decisão no seu nível funcional; Identificação dos fatores que contribuem para a qualidade dos serviços prestados; Análise crítica das Políticas públicas, funções e atribuições das instituições de Segurança Pública; Pensamento crítico sobre seus compromissos e responsabilidades como cidadão e profissional.

V- REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sebastião Carlos de O. Mudanças e oportunidade na gestão pública: O novo cidadão. Rio de Janeiro, 2001.
 DE OLIVEIRA, Fatima Bayma. (Org.) Política de gestão pública integrada. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008.
 DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011. FARAH Marta Ferreira S. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
 PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
 PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
 SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
 TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.
 CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
 PALUDO, Augustinho. Administração pública. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
 HERMES, Ivênio. Crise na Segurança Pública Potiguar. Um atentado à Polícia Judiciária. Natal: 2013.

Unidade Curricular:	Gestão Administrativa e de Materiais
Cód: CFS03	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Noções introdutórias sobre administração de materiais e recursos patrimoniais. Cadeia de suprimento, logística, compras, seleção de fornecedores, classificação e codificação de materiais, distribuição e transporte, planejamento, controle e avaliação de estoques. Recebimento, armazenagem e expedição de materiais.	
II – OBJETIVO	
Geral: Ampliar conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades para a gestão administrativa e de materiais na PMRN.	
Específico: Fundamentar os discentes do CFS com relação à importância da implementação da gestão de materiais e recursos patrimoniais como meio de promover o desempenho, a competitividade e sustentabilidade da PMRN em um cenário de mudanças aceleradas. A disciplina também busca exercitar de forma objetiva e subjetiva o conteúdo aprendido durante as instruções teóricas, bem como em sua decorrente prática, além de fortalecer o aprendizado de forma crítica e consciente, criando novos modelos de gestão.	
Metodologia: Aulas expositivas.	
V- REFERÊNCIAS	
Bibliografia Básica: MARTINS, PG; ALT, P.R.C. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011 POZO, Hamilton. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – uma abordagem logística. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais – uma abordagem logística. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Campus, 2007.	

Unidade Curricular:	Abordagem Histórica e Social da Violência e da Criminalidade
Cód: CFS04	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Perspectiva histórica da violência com ênfase na realidade brasileira; Introdução ao estudo da sociologia da violência e do crime; O impacto da diversidade cultural, social e econômica na segurança pública e na justiça criminal; os desafios da segurança pública no contexto da diversidade e da desigualdade, em resposta à criminalidade, particularmente a violenta; Violência, crime e o papel da mídia: uma análise da contribuição dos meios de informação para a educação social ou para a glamorização do crime; Violência policial: os aspectos sociais e institucionais que estão envolvidos nesta questão.	
II – OBJETIVO	
Geral: Ampliar conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades; e fortalecer atitudes e relação à criminalidade.	
Específico: Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade; discutir as variáveis e os pressupostos dos diferentes modelos teóricos que abordam a violência e os eventos do crime, bem como as formas de intervenção nas ações de segurança pública; refletir sobre os fatores e situações inerentes à violência e à criminalidade, de acordo com o espaço público de sua atuação.	
V- REFERÊNCIAS	
ADORNOS, S. F. Criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. Rio de Janeiro: BIB, 1993. BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. BRASIL. Ministério da Justiça/Senasp. Guia para a prevenção do crime e da violência. Brasília: SENASP, 2005. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. 36. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. MISSE, Michel. Reflexões sobre a violência urbana. In: FEGHALLI, Jandira et al. (Orgs.). Segurança e (des)esperanças. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006. ODALIA, Nilo. O que é violência. 6. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. PIEDADE JR., Heitor; LEAL, Cesar Barros. A violência multifacetada; estudos sobre a violência e a segurança pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. STREY, Marlene Neves et al. Violência gênero e políticas públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.	

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

012

Unidade Curricular:	Psicologia Aplicada à Segurança Pública
Cód: CFS05	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
A questão social e Segurança Pública; Psicologia Jurídica e Direitos humanos; Temas contemporâneos em Psicologia: violência doméstica contra a mulher, abuso sexual contra crianças e adolescentes, a escuta da criança e do adolescente; O policial como mediador de conflito; Atividade policial, saúde mental e física, álcool e outras drogas.	
II – OBJETIVO	
Geral: Problematicar a formação e a atuação do policial militar, proporcionando ao Sargento da polícia Militar o conhecimento breve em psicologia aplicada a sua atuação como agente de Segurança Pública.	
Específicos: Aperfeiçoar os conhecimentos técnico-profissionais do policial militar para o exercício de sua atuação em campo; Possibilitar aos alunos do Curso de Formação de Sargento, um melhor desempenho nas suas atividades laborais; Compreender o perfil e o comportamento do criminoso.	
V- REFERÊNCIAS	
BRASIL, Lei: 11.343/2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), Ed. Câmara dos deputados, Brasília, 2016.	
BRASIL, lei: 8.069/90 Estatuto da Criança e adolescente (ECA), ed. Cedeca, Rio de Janeiro, 2017.	
BARLOW, David, manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamentos passo a passo, ed. Artmed, Porto Alegre, 2016.	
MENDES, Evaristo, A saúde psicossocial na Segurança Pública brasileira, Cel.PM. Rio de Janeiro: ESG, 2013.	
LIMA, Renato, Bueno, Mingardi Estado, policiais e segurança pública no Brasil, ed. Revista direito, São Paulo, 2016.	
LUSTOSA, Daniela, Gonçalves, Psicologia na Polícia Militar: desafios do Âmbito da cultura organizacional, ed. Revista psicologia: saúde mental e Seg. Pública, Minas Gerais, pág. (35 a 50), 2017.	
CRP, conselho regional de Psicologia, Psicologia e Segurança Pública, ed:1, São Paulo, 2016.	
OLIVEIRA, Katya S. Luana, A percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua, ed. Sociologias, Porto Alegre, 2010.	
SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.	
Unidade Curricular:	Direitos Humanos
Cód: CFS06	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Abordagens histórico-culturais, observando os direitos humanos nas atividades exercidas; História social e conceitual dos Direitos Humanos e fundamentos históricos e filosóficos; desmistificação dos Direitos Humanos como dimensão exclusiva da área jurídico-legalista, enfocando as dimensões ético-filosófica, histórica, jurídica, cultural, econômica, psicológica e político-institucional dos Direitos Humanos na ação do profissional da área de segurança pública; a ação do profissional de segurança pública nos mecanismos de proteção internacionais e nacionais dos Direitos Humanos; fontes, sistemas e normas de Direitos Humanos na aplicação da lei: sistema universal (Organização das Nações Unidas ONU), sistemas regionais de direitos humanos. O Brasil e o sistema interamericano de direitos humanos (Organização dos Estados Americanos OEA); princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política; programa nacional de direitos humanos, a segurança pública e o Sistema Nacional de direitos Humanos; direitos individuais homogêneos, coletivos e transindividuais; o profissional de segurança pública frente às diversidades dos direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade; a cidadania do profissional da área de segurança pública; normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função dos profissionais da área de segurança pública: declaração universal dos Direitos Humanos (DUDH) (ONU - 1948); convenção americana sobre direitos humanos - Pacto de San José (CADH); pacto Internacional sobre os direitos civis e políticos (PIDCP); convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT); código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (Código de Conduta); princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (Princípios Orientadores); conjunto de princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (Conjunto de Princípios). Legislação Nacional: Direitos Individuais e Coletivos contidos no Art. 5º da Constituição Federal, sintetizados no princípio de Igualdade e Proteção; Estatuto da igualdade racial.	
II – OBJETIVO	
Geral: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ampliar conhecimentos; desenvolver e exercitar habilidades; e fortalecer atitudes em relação aos Direitos Humanos.	
Específicos: identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos direitos humanos e da criação das instituições de segurança, destacando o papel dessas instituições nos regimes autoritários; analisar as normas internacionais e nacionais de Direitos Humanos aplicadas à função do profissional de segurança pública; analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos direitos humanos e a ação profissional de segurança pública; demonstrar a relação entre a cidadania do profissional da área de segurança pública e o fortalecimento da sua identidade social, profissional e institucional; empreender mecanismos para servir e proteger de acordo com os princípios constitucionais da legislação infraconstitucional específica; sensibilizar os profissionais de segurança pública para o protagonismo em direitos humanos; interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos humanos; reconhecer a inserção dos direitos humanos como política pública no Brasil e a inclusão da segurança pública; reconhecer e debater os princípios constitucionais e as normas dos direitos humanos que regem a atividade do profissional da área de segurança pública.	
V- REFERÊNCIAS	
BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.	
BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.	

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Brasília: SENASP, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRASIL. Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992. Convenção Americana sobre Direitos Humanos Pacto de San José (CADH). Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília: 1992.

BRASIL. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT). Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências. Brasília: 1991.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. Páginas 19-42.

DOUZINAS, Costas. O fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009. (Cap. 13: Os direitos humanos do outro). Páginas 349-374.

GOMES, J. B. B. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

_____. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP): 1966;

_____. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

_____. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988.

_____. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

_____. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

SILVA, José Afonso da. Democracia e direitos fundamentais. In: CLÉVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Wolfgang Ingo; PAGLIARINI, Alexander Continuo (Coords.). Direitos Humanos e democracia. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017..

Unidade Curricular:	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial
Cód: CFS07	Carga Horária: 30 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Conceito de Abordagem Policial. Atribuições Constitucionais dos Órgãos de Segurança Pública. Poder de Polícia. Direitos e Garantias Fundamentais relacionados ao cidadão no tocante a ação da abordagem policial. A casa com asilo inviolável. Busca Pessoal e Domiciliar. Fundada Suspeita. Súmula Vinculante nº 11. Excludentes de Ilícitude. Conceito e elementos do Crime. Crimes em espécies mais comuns na atividade policial. Crimes de Desacato, Desobediência e Resistência. Noções de Uso Progressivo da Força. Responsabilidades do agente público em casos de excesso. Abuso de Autoridade. Legislação Extravagante relacionada à abordagem policial.</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Propiciar ao discente o conhecimento jurídico necessário que fundamente e respalde o desempenho das atividades policiais militares no âmbito da segurança pública, em especial, no tocante à atividade policial a ser realizada diante das situações que a justifiquem sob a ótica do direito penal e respeitando os preceitos constitucionais.</p> <p>Específicos: Apontar os requisitos legais indispensáveis à realização da abordagem pessoal, domiciliar e veicular; identificar os principais ilícitos penais correlacionados ao tema, eventualmente praticados por pessoas abordadas pela polícia; identificar os critérios e fundamentos para realização da abordagem policial;</p> <p>Entender quais as motivações que levam ao policial a realizar uma abordagem (prevenção, orientação geral ao público, fundada suspeita, momento de atuação); reconhecer o valor e respeitar os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, na atividade da Segurança Pública;</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional, 22ª Ed. Editora Saraiva, 2010.</p> <p>BITTENCOURT, César Roberto. Tratado de direito penal, 17ª Ed. Vols. 1. Saraiva. 2012.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Do estado liberal ao estado social. São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>BRASIL. Código de Processo Penal.</p> <p>_____. Código Penal.</p> <p>_____. Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p>_____. Decreto-Lei no 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: 1941.</p> <p>_____. Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: 1940.</p>	

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

014

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 GRECO, Rogério. Atividade policial. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.
 LOPES JR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional. Vol. I. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 8ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
 PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 9ª Ed. Vol. 1. Revista dos Tribunais, 2010.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 15ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2012.
 SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:	Direito Processual Penal Aplicado à Segurança Pública
Cód: CFS08	Carga Horária: 15 h/a

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Da lei de processo penal militar e da sua aplicação; Da polícia judiciária militar; Do inquérito policial militar; Da ação penal militar e do seu exercício; Do processo penal militar em geral; Do juiz e seus auxiliares; Do acusador; Do assistente; Do acusado, seus defensores e curadores; Da denúncia; Do foro militar; Da competência em geral; Das exceções em geral; Do incidente de falsidade de documento; Da busca; Da apreensão; Da restituição; Do sequestro; Do arresto; Da prisão provisória; Da prisão em flagrante; Da prisão preventiva; Do comparecimento espontâneo; Da liberdade provisória; Da aplicação provisória de medidas de segurança; Dos atos probatórios; Da qualificação e do interrogatório do acusado; Da confissão; Das perícias e exames; Das testemunhas; Da acareação; Do reconhecimento de pessoa e de coisa; Dos documentos; Dos indícios; Da instrução criminal; Da sessão do julgamento e da sentença; Da deserção em geral; Do processo de crime de insubmissão e; Do julgamento.

II – OBJETIVO

Geral: Proporcionar aos alunos conhecimento sobre o rito processual penal militar.

Específicos: distinguir o juiz togado dos juizes militares, bem como compreender a abrangência da justiça militar; analisar as fases do inquérito policial militar; saber qual a competência da polícia judiciária militar; fortalecer o conhecimento dos novos sargento como operadores de Segurança Pública.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988 < disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 8.336, de 12 de Fevereiro de 1982. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

_____. Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Palácio Potengi, em Natal, 16 de dezembro de 1976, 88ª da República.

Unidade Curricular:	Direito Penal Militar Aplicado à Segurança Pública
Cód: CFS09	Carga Horária: 15 h/a

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Aplicação da lei penal militar; Do crime; Classificação; Da imputabilidade penal; Critérios legais para classificação; Culpabilidade; Excludentes de ilicitude; Concurso de agentes; Das penas principais; Das penas acessórias; Efeitos da condenação; Ação penal militar; Extinção da punibilidade; Dos crimes militares em tempo de paz; Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar; Dos crimes contra o serviço e o dever militar; Dos crimes contra a administração militar; Dos Crimes contra a pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes contra a incolumidade pública; Dos crimes contra a administração militar e Dos crimes militares em tempo de guerra.

II – OBJETIVO

Geral: Proporcionar aos alunos conhecimento sobre a aplicação da lei penal militar, no tempo e espaço, principalmente, quem pode cometer crime militar.

Específicos: distinguir os crimes comuns dos militares a fim de que o operador da área de segurança pública possa conduzir as ocorrências para a autoridade competente; classificar os crimes próprios e impróprios uma vez que a matéria em comento passa a ser da competência da justiça militar estadual ou federal; capacitar o operador de segurança com o propósito de que o serviço prestado por este a sociedade venha a ser de qualidade; fortalecer a Identidade do policial militar como Técnico de Segurança Pública.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Código Penal Militar. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 8.336, de 12 de Fevereiro de 1982. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Palácio Potengi, em Natal, 16 de dezembro de 1976, 88ª da República.

Unidade Curricular:	Polícia Judiciária Militar
Cód: CFS10	Carga Horária: 30 h/a

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Inquérito Policial Militar (IPM): conceito, finalidade, prazos, diligências, amparo legal e formalização; sindicância: conceito, finalidade, prazos, diligências, amparo legal e formalização; Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO): conceito, conhecimento da base legal, confecção e lavratura do TCO.

II – OBJETIVO

Geral: Fornecer elementos que auxiliem ao discente do CFS o embasamento teórico/prático acerca da técnica de preenchimento do formulário do TCO. Proporcionar aos alunos uma visão abrangente e atualizada da atividade de polícia judiciária militar. Desenvolver o senso de análise na solução de processos administrativos no âmbito da PMRN. Produzir os documentos utilizados nos trabalhos de Polícia Judiciária Militar, seja como escrivão no IPM, quer como Sindicante ou ainda, na elaboração do TCO.

Específicos: Conhecer os formulários do TCO; interpretar dados coletados para amparar a lavratura do TCO; saber distinguir a sequência cronológica de cada processo no âmbito da PMRN; organizar os autos; esmiuçar, por meio de exercícios práticos, procedimentos que instrumentalizam a produção técnica dos processos administrativos.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, Brasília, DF, out 1969.

MANOEL, Élio de Oliveira, Capitão QOPM. Manual de Polícia Judiciária Militar. 2ª ed Curitiba: OPTA, 2008.

[Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.](#)

POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE. Portaria. Nº 182/2012-GCG, de 02 de agosto de 2012: Dispõe sobre a formalização de Sindicância na Polícia Militar do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Natal: PMRN, 2012.

Unidade Curricular:	Legislação Organizacional
Cod: CFS11	Carga Horária: 20 h/a

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Decreto 88.777/1983(R-200) (Aprova o regulamento para as PPM e Corpos de Bombeiros Militares); Lei Complementar 090/1991 (Dispõe sobre a organização básica da PMRN); Lei Complementar 515/2014 (Regime de Promoção de Praças da PMRN e CBMRN); Decreto 8.336/1982 (Regulamento disciplinar); Regulamento de Uniformes da PMRN.

II – OBJETIVO

Geral: Ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades e fortalecer atitudes do militar conforme a legislação castrense no desempenho de suas atividades como Sargento da Polícia Militar.

Específicos: Estabelecer condições para que o discente do curso possa: 1- Ampliar conhecimentos para: a) Identificar a Legislação Organizacional da PMRN; b) Conhecer a Instituição segundo o estabelecido na norma legal; c) Compreender o funcionamento organizacional da PMRN segundo o organograma institucional. 2 - Desenvolver habilidades para agir com base na estrutura organizacional; 3 - Fortalecer atitudes para: a) Despertar o compromisso institucional para o aperfeiçoamento das técnicas e a qualificação profissional; b) Pautar suas ações nos fundamentos éticos e jurídicos das atividades de Inteligência de Segurança Pública.

V- REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE, Dec. 88.777/1983 Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200);

RIO GRANDE DO NORTE, Lei Complementar 090/1991 (Dispõe sobre a organização básica da PMRN);

RIO GRANDE DO NORTE, Lei Complementar 515/2014 (Regime de Promoção de Praças da PMRN e CBMRN);

RIO GRANDE DO NORTE, Decreto 8.336/1982 (Regulamento disciplinar);

POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE. Aditamento ao BG nº 207, de 01 de novembro de 2012 - Regulamento de Uniformes da PMRN.

<https://pmrn.webnode.com.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/> Acessados em 25/06/2018.

Unidade Curricular:	Legislação Especial
Cód: CFS12	Carga Horária: 20 h/a

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direitos Fundamentais. Família Natural e substituta. Política de Atendimento. Medidas de Protetivas de Urgência, Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio, Ato Infracional. Medidas Socioeducativas. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas. Direito do Idoso na Constituição e na Legislação Infraconstitucional.

II – OBJETIVO

Geral: Abordar a violência de gênero e violência contra mulher, o idoso e a criança e o adolescente, trazendo múltiplas concepções sobre violência, demonstrado qual o papel do profissional de segurança pública.

Específicos: Problematicar conceitos e terminologias; enfatizar estratégias de prevenção e questões relacionadas aos processos interventivos, visando o rompimento do ciclo da violência a partir da intervenção policial.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 de julho de 1990.

BRASIL. Lei 10741/03 – Estatuto do Idoso.

BRASIL. LEI Nº 13.466, DE 12 DE JULHO DE 2017. Altera os Arts. 3º, 15 e 71 da Lei no 10.741. LEI 12.899, DE 18 DE

DEZEMBRO DE 2013: Altera o art. 42 da Lei no 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

LEI Nº 13.466, DE 12 DE JULHO DE 2017: Altera os Arts. 3º, 15 e 71 da Lei n o 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

016

LEI Nº 13.535 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017: Altera o art. 25 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.

BRASIL. Lei Nº 11.340/06 – (Lei Maria da Penha).

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para Ações Formativas dos Profissionais da Área da Segurança Pública - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/ Ministério da Justiça – MJ. Brasília, DF, 2ª ed., 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Cartilha Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. 2ª ed., Brasília, DF, 2013.

Unidade Curricular:	Gerenciamento de Crises
Cód: CFS13	Carga Horária: 15h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Conceito da doutrina, suas fases, características e primeiras medidas, definição de evento crise, e suas características; Critérios de ações em locais de crise, suas especificidades, objetivos do gerenciamento de crises, graus de riscos, níveis de resposta; Níveis de emoção em ocorrências de alto e altíssimo risco, identificação de tipos de crise, tipologia dos causadores de crise, medidas de primeira resposta, resolução de crise, as alternativas táticas.</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Compreender os conceitos e a necessidade de padronização dos procedimentos em locais de crise. Específicos: Atuar de forma reflexiva no atendimento de ocorrências de alta complexidade, conhecer os elementos que agem numa ocorrência crise.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>COSTA, Geraldo Luiz Nigoli. Polícia Civil do Distrito Federal. Academia de Polícia Civil. Gerenciamento de Crises. 1ª parte. Brasília, 2002. LUCCA, Diógenes Viegas D. Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO II/01. PMSP, Centro de Aperfeiçoamento e Estudos 46 Superiores. São Paulo, 2002. MASCARENHAS, Wanderley de Souza. Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na solução de eventos críticos. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO II/95. PMSP, Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores. São Paulo, 1995.</p>	

Unidade Curricular:	Tomada de Decisão e Resolução de Problemas
Cód: CFS14	Carga Horária: 15h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Definição de Problema; Definição de Processos Decisórios; Diagnóstico de situações problemáticas; Tipos de Decisão; Etapas do processo de tomada de decisão; Etapas da solução de problemas; Definição de objetivos; Criação de alternativas; A importância do empowerment; Reuniões eficazes para tomadas de decisões; Brainstorming; Identificação de alternativas; Desdobramentos das alternativas; Avaliação de alternativas; Análise de etapas e forma de comunicação; Ferramentas para auxílio na tomada de decisão; Diagrama de causa e efeito (Ishikawa); Matriz G.U.T; Intuição e criatividade no processo decisório; Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções; Ferramentas de auxílio à tomada de decisão; Tomada de decisão; Avaliação de resultados; Resolução de problema.</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Introduzir o aluno no universo do conhecimento e das ferramentas de gestão, a fim de reduzir as incertezas e riscos na sua tomada e implementação de decisões, rotineiras e não rotineiras, e através da identificação do problema, traçar alternativas que facilitem os caminhos mais adequados de decisão assertiva para a organização. Específicos: Identificar e promover o emprego de conhecimentos que auxiliem na identificação de alternativas para solução de problemas e tomada de decisão; Entender a verdadeira essência de um problema e sua manifestação nos diferentes níveis da organização (estratégico, tático e operacional) e o conjunto de ferramentas que podem ser disponibilizadas ao administrador para serem empregadas no apoio e redução da incerteza, características de uma tomada de decisão.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>CARAVANTES, Geraldo R. Panno; Cláudia C. E Kloekner, Adm: Teorias E Processo, 2005, Pearson Education. STEPHEN P, Robbins, Timothy A. Judge e Philipe Sobral-Comportamento Org. Teoria e prática no contexto brasileiro, 14ª Ed Pearson Education, 2011; CHIAVENATO, Adm.- teoria, proc. e prática 3ª Ed, Pearson Education; SOUZA, bruno Carvalho Castro. Criatividade: a engenharia cognitiva da inovação- ed padrão, 2012. ALENCAR, E.M.L.S. “A gerência da criatividade” S.Paulo, Makron Books, 1996.</p>	

Unidade Curricular:	Relações Interpessoais / Chefia e Liderança
Cód: CFS15	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>A interação entre as pessoas e o trabalho; Personalidade: sistemas e mecanismos de defesa; Fenômenos grupais; Comunicação interpessoal; Motivação e trabalho; Dinâmica de grupo; Liderança e Poder; Tipos de Lideranças (autocrática – liberal – democrática); Liderança situacional; Competências afetivas interpessoais; O líder como motivador; Comportamento e comunicação assertiva; O papel do líder na formação de equipes; Ferramentas disponíveis para o trabalho em equipe.</p>	
II – OBJETIVO	

Geral: Promover dentro das relações interpessoais a aplicação dos conceitos de liderança, capacitando o capital humano para uma real aplicabilidade no ambiente de trabalho, com o fito de melhorar as relações no trabalho e consequentemente a qualidade dos serviços prestados na segurança pública.

Específico: Promover uma discussão sobre os aspectos que contribuem para a formação da personalidade do indivíduo e seu reflexo individual no grupo; Despertar sobre o entendimento da importância das relações interpessoais e interação social nas diversas áreas de atuação do indivíduo; Favorecer conhecimento sobre o papel da liderança como forma de desenvolver competências para um trabalho de equipes eficaz; Propiciar conhecimentos acerca da importância do papel estratégico do indivíduo no grupo; Possibilitar conhecimentos sobre as Relações interpessoais e a Chefia/Liderança, a fim de que os graduados alunos possam aplicá-la na sua vida pessoal e profissional, enriquecendo suas relações interpessoais.

V- REFERÊNCIAS

MINUCUCCI, Agostinho. Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

WEIL, Pierre. Relações Humanas no Trabalho e na Família. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

CHUNG, Tom. Qualidade começa em mim: manual neurolinguístico de liderança e comunicação. São Paulo: Novo Século, 2002. 341p. il.

DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 231p.

Unidade Curricular:	Treinamento Físico Militar
----------------------------	----------------------------

Cód: CFS16	Carga Horária: 40 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Anamnese; TAF inicial; Trabalhar aptidão cardiorrespiratória; Trabalhar flexibilidade, coordenação e equilíbrio; Trabalhar RML (resistência muscular localizada); Trabalhar agilidade e velocidade; Atividade lúdica recreativa; TAF final.

II – OBJETIVO

Geral: Despertar no discente a importância da prática da atividade física, bem como os seus benefícios, melhorando desta forma o seu condicionamento físico a fim de desempenhar a atividade policial militar de forma mais eficiente.

Específicos: Ampliar conhecimentos para: a importância da atividade física para manutenção da saúde e os exercícios físicos respeitando as limitações individuais; Desenvolver e exercitar habilidades mantendo o condicionamento físico para o desempenho da sua função; Fortalecer atitudes para Valorização do corpo e melhor desempenho nas atividades profissionais; Conscientização de que a manutenção do condicionamento físico é requisito para o bom desempenho das funções e melhor qualidade de vida; Reeducação alimentar; Visita médica periódica.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército Brasileiro. Manual de Campanha. **Treinamento Físico Militar: C 20-20**. 3 ed. Brasília, DF. 2002;

BRASIL. Exército Brasileiro. **Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação**. Brasília, DF. 2008;

BRASIL. Senasp. **Matriz Curricular Nacional Brasília**, 2014;

DIRETRIZES DO ACSM PARA OS TESTES DE ESFORÇO E SUA PRESCRIÇÃO. **American College of Sports Medicine**. Traduzido por Giuseppe Taranto. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007;

FREITAS, Raimundo Hespânia de. **Medida e avaliação para o esporte e a saúde**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2004;

GUEDES, Dartagnan Pinto e GUEDES, Joana Elisabete Ribeiro Pinto. **Manual prático para avaliação em educação física**. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2006;

MARINS, João Carlos Bouzas e GIANNICHI Ronaldo Sérgio. **Avaliação e prescrição de atividade física guia prático**. 3. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003;

DANTAS, Estélio H. M. Dantas. **A prática da preparação física**. 5. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003; MONTEIRO, Luis Cláudio Pereira e LOPES, Priscilla Maria Machado Lopes e. **Avaliação para atividades físicas**. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 2005.

Unidade Curricular:	Atendimento Pré-Hospitalar
----------------------------	----------------------------

Cód: CFS17	Carga Horária: 20 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atendimento Pré-Hospitalar; suporte básico de vida; imobilização; parada cardiorrespiratória; atendimento emergencial à vítima de traumas (fratura, luxação, entorse) e/ou paciente clínico; hemorragias.

II – OBJETIVO

Geral: Ampliar conhecimentos para identificar os aspectos relativos ao atendimento pré-hospitalar, priorizando as atividades humanizadas respeitando a dignidade do ser humano, aplicado à atividade do cotidiano policial.

Específicos: Analisar os sinais vitais do corpo humano; aplicar as técnicas de reanimação cardiopulmonar quando necessário; aplicar técnicas de contenção de hemorragias; efetuar imobilização eficiente dos membros superiores e inferiores; realizar a manipulação e o transporte da vítima minimizando o risco de lesões secundárias.

V- REFERÊNCIAS

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL. Área Temática VII: Funções, Técnicas, e Procedimentos em Segurança Pública.

BRASIL. Ministério da Justiça. SENASP. Curso Emergencista Pré-Hospitalar – Módulo I. Brasília: Fábrica de Concursos, 2007.

DISTRITO FEDERAL, Corpo de Bombeiros Militar do. Manual de Atendimento Pré Hospitalar. Brasília, 2007.

PHTLS. Atendimento pré hospitalar ao traumatizado básico e avançado; Elsevier. Editora, 2007.

Unidade Curricular:	Documentação Técnica
----------------------------	----------------------

Cód: CFS18	Carga Horária: 20 h/a
-------------------	------------------------------

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A natureza da linguagem. Revisão gramatical. Documentação em vigor na Polícia Militar.

II – OBJETIVO

Geral: Ofertar, aos Alunos, conhecimentos: 1. Sobre a Língua Portuguesa; 2. Sobre documentos oficiais da Polícia Militar.
Específico: Apresentar dificuldades frequentes no uso da Língua Portuguesa e orientar como superá-las; Identificar os diversos tipos de documentos produzidos pela Polícia Militar; Expor os pronomes de tratamentos corretos para as diversas autoridades; Trabalhar o conhecimento de linguagem textual, de forma individual e em grupo; Oportunizar a prática da elaboração de textos diversos, principalmente aqueles voltados à atividade Policial Militar. Exercitar além dos documentos oficiais da PMRN, a elaboração do TCO.

V- REFERÊNCIAS

EB 10 IG 01 001/002/003. Manual de Redação da Presidência da República. Português Instrumental, de *Dileta Silveira Martins e Lúbia Scliar Zilberknop*.

Unidade Curricular:

Didática Aplicada à Atividade Policial

Cód: CFS19**Carga Horária:** 20 h/a**EMENTA****I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Fundamentos teóricos da Didática em Segurança Pública; Métodos de Ensino-aprendizagem; Elaboração dos Planos; Recursos Didáticos e audiovisuais: Importância e escolha. Processo de avaliação da aprendizagem.

II – OBJETIVO

Geral: Capacitar o Sargento PM a elaborar e executar um planejamento de unidade e um plano de aula; Discutir sobre o processo de ensino-aprendizagem a partir das competências cognitivas; Aprimorar o uso de recursos didáticos disponíveis; Estudar os fundamentos conceituais para a formação em Segurança Pública.

Específicos: Elaboração de planejamento de Unidade e Plano de Aula; Entender a importância e seleção dos Recursos didáticos e audiovisuais; Reconhecer a importância do planejamento de unidade e do plano de aula; Valorizar os recursos audiovisuais como instrumentos facilitadores do processo de ensino-aprendizagem; Perceber a avaliação como parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem.

V- REFERÊNCIAS

BRAUER, Markus. Ensinar na universidade: conselhos práticos, dicas e métodos pedagógicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
CANDAUI, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia, Pedagogos: para quê?. São Paulo, Cortez, 1999.

_____, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

Matriz Curricular Nacional – Para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, Brasília-DF, 2014.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: Secretaria nacional de segurança pública, 2014.

PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PILETTI, Claudino. Didática geral. São Paulo: Editora Ática, 2001.

SCHILLING, Flávia (org.). Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, João Batista da. Formação policial no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:

Inteligência Policial e Gestão da Informação

Cód: CFS20**Carga Horária:** 15 h/a**EMENTA****I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Definição da Atividade de Inteligência; Histórico e Importância da Atividade de Inteligência de Segurança Pública; Atividade de Inteligência X Investigação Policial; Atividade de Inteligência em funcionalidade na PMRN, no RN e no Brasil; Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP); Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do RN (SEISP); Sistema de Inteligência da Polícia Militar do RN (SIPOM); Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP); Fundamentos jurídicos da atividade de Inteligência de Segurança Pública; Introdução às Atividades de Inteligência; Inteligência; Contra-inteligência; Operações de Inteligência; Produção de Conhecimento; Proteção de Conhecimento.

II – OBJETIVO

Geral: Aperfeiçoar o conhecimento teórico-prático dos discentes sobre a importância da atividade de Inteligência de Segurança Pública na espécie Policial Militar no assessoramento dos trabalhos de policiamento ostensivos, na salvaguarda de seus integrantes e patrimônio e no subsídio das tomadas de decisões nos diferentes níveis estratégicos no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência (SEISP); Compreender a legislação pertinente ao tema e demais dispositivos doutrinários; Demonstrar os aspectos históricos, doutrinários da atividade de inteligência de segurança pública e policial militar e suas ações especializadas.

Específicos: Compreender a definição da atividade de inteligência, os aspectos introdutórios e históricos e seus fundamentos jurídicos; Entender a importância da atividade de inteligência para segurança pública e polícia militar, bem como a diferença entre as atividades de inteligência e a investigação policial; Demonstrar a composição do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do RN (SEISP) e Sistema de Inteligência da Polícia Militar do RN (SIPOM); Conceituar os ramos da atividade de inteligência e exercitar suas ações; Inteligência e contra-inteligência; Operações de inteligência; Produção do conhecimento; Proteção do conhecimento; Conhecer a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) e a composição dos profissionais de inteligência.

V- REFERÊNCIAS

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

019

Lei Federal nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – Cria ABIN e SISBIN;
 Decreto Executivo nº 3.695/2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto Federal 4.376/2002 - Dispõe da organização e do funcionamento do SISBIN.
 Decreto Federal nº 8.793/2016 - Política Nacional de inteligência – PNI.
 Decreto Federal de 15 de dezembro 2017 - Estratégia Nacional de Inteligência – ENINT.
 Doutrina Nacional de Segurança Pública (DNISP).
 Constituição Federal do Brasil (CF).
 Aditamento ao boletim geral PMRN Nº 077/2016 (Ementa CFS 2017.1);
 Decreto lei nº 2848/1940 - Código Penal (Dos crimes contra a inviolabilidade de segredo).
 Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de acesso a informação (LAI).
 Lei Estadual nº 582/2016 – Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SEISP/RN).
 Lei complementar nº 090/1991 – Art. 11 parágrafo 1º, alínea b (PMRN- LOB- Define 2ª Sç/PM2).
 Boletim Geral PMRN Nº 167/2004 - Regimento do Sistema de Inteligência da PMRN (SIPOM).
 Lei Federal 12.850/2013 (Lei da Organização Criminosa).

Unidade Curricular:	Ética e Cidadania
Cód: CFS21	Carga Horária: 15 h/a
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Conceitos: moral, valores, costumes e cultura (geral e específica da função) contextualizados no tempo e no espaço; A profissão do profissional da área de segurança pública fundamentada na ética; A situação ética dos profissionais da área de segurança pública em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos: despersonalização (indivíduo versus profissional/ estereótipos) e atitudes profissionais éticas; A conduta ética e legal na atividade do profissional da área de segurança pública; A função do profissional da área de segurança pública e suas responsabilidades; a necessidade de um código de ética profissional, a relação com o arcabouço jurídico para o desempenho da atividade do profissional da área de segurança pública - código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei (ONU).</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: criar condições para que o profissional da área de Segurança Pública possa ampliar conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades, e fortalecer atitudes referentes às questões éticas aplicadas à segurança pública. Específicos: compreender as questões éticas e refletir sobre o seu papel como profissional de segurança pública; desenvolver uma conduta ética e legal que o auxilie nos seus momentos de decisão, sejam eles momentos particulares ou profissionais; reconhecer a visibilidade moral e a importância de uma postura político-pedagógica que a atuação do profissional de segurança pública requer ao antagonizar as atividades ilícitas e criminais.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. BULGARELLI, Reinaldo. Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações. (s.l.): Cultura, 2008. CHOUKR, F. H.; AMBOS, K. Polícia e estado de direito na América Latina. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004. DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000. JARES, Xesús. Educação para a paz: sua teoria e sua prática. Porto Alegre: Artmed, 2002. KIPPER, Délio José (Org.) Ética e prática: uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.</p>	

Unidade Curricular:	Identidade e Cultura Organizacional
Cód: CFS22	Carga Horária: 15h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Tipos de Identidade: Pessoal, Social e Profissional; Formação de uma Identidade Profissional; Fundamentos Legais para a Formação da Identidade Policial Militar (RDPM, R-200, LC 515/2014; etc.); Aspectos socioculturais da Identidade Policial Militar (Honras militares, Canções institucionais, Cerimonial militar, etc.).</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Propiciar um alinhamento entre os valores e/ou conceitos de Identidade e Cultura Organizacional voltado para o Sistema de Segurança Pública. Específicos: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa identificar a importância da sua organização no âmbito do sistema de segurança pública, bem como os valores e princípios institucionais, as atribuições, as normas e os procedimentos internos; Reconhecer os valores e princípios constitucionais e da instituição como fundamentos norteadores da ação policial; Declarar a missão institucional e a visão de futuro da organização; Atuar alinhado aos seus princípios e à sua identidade da sua instituição; e Fortalecer a Identidade Policial Militar Potiguar.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BRASIL. Matriz Curricular Nacional para ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública Coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. BRASIL. Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos</p>	

Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, 02 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

BORGES, Maria Paula de Almeida. Identidade pessoal, social e profissional. Disponível em: <

http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1700/7/5599_Cap_II_-_Identidade_final.pdf>. Acesso em 25Out17.

KATSURAYAMA, Ernesto Hideaki. Cultura organizacional e identidade organizacional: Distinções e aproximações. Disponível em: <

http://www.convibra.com.br/upload/paper/2013/34/2013_34_6766.pdf>. Acesso em 25Out17.

MONTEIRO, Denise Mattos. Pão, terra e liberdade X Deus, pátria e família: as lutas sociais e a evolução política no Rio Grande do

Norte, no pós-revolução de 30. Natal: Fundação Guimarães Duque, 2004.

RIO GRANDE DO NORTE. Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino na PMRN – NPCE, 2008.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 8.336, de 12 de Fevereiro de 1982. Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Palácio Potengi, em Natal, 16 de dezembro de 1976, 88º da República.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei complementar nº 463, de 03 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado e dá outras providências. Natal, 03 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei complementar nº 515, de 09 de junho de 2014. Dispõe sobre o Regime de Promoção das Praças da

Polícia Militar Estadual do Rio Grande do Norte (PMRN) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte

(CBMRN) e dá outras providências. DOE Nº. 13.210. Data: 10.06.2014. Pág. 01 a 04.

RODRIGUES, Marcus Paulo Ruffeil. Gestão da Polícia Militar: A Cultura Institucional Como Agente Limitador da Construção de uma Polícia Cidadã. Escola Brasileira de Administração Pública/Fundação Getúlio Vargas. 2010.

SILVA, G. GOMES da. A Identidade e o Sofrimento Policial Militar: Entre o público e o privado. Brasília-DF. Universidade de Brasília de Antropologia. 2011.

SILVA, Arlan Eloi Leite da. Rádio Patrulha: policiamento ostensivo e tecnologia na cidade de Natal (1965-1970). 2008. Monografia (Graduação em História) – UFRN/Depto. de História, Natal.

SUASSUNA, Luiz Eduardo Brandão; MARIZ, Marlene da Silva. História do Rio Grande do Norte. 2. ed. Natal: Sebo Vermelho Edições, 2005.

WANDERLEY, Rômulo. História do Batalhão de Segurança: a Polícia Militar do Rio Grande do Norte de 1834 a 1968. Natal: Walter Pereira S/A, 1969.

SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:	Ordem Unida
Cód: CFS23	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Conceito Básico de Ordem Unida; Definição de Vocabulário; Formação de tropa; Instrução Individual sem Armas; Voltas; Continência a Pé Firme; Toques e Comandos de frações; Conceito; Objetivos; Divisão da Instrução; Disciplina; Ordem Unida; Vozes de Comando; Comando por Gestos; Emprego de Corneta ou Clarim.	
II – OBJETIVO	
Geral: Criar condições para que o Sargento Policial Militar possa ampliar conhecimentos para identificar os princípios, comandos e formas de execução da Ordem Unida.	
Específicos: Desenvolver e exercitar habilidades para: executar os movimentos individuais e de frações de tropa, com foco na disciplina e trabalho em equipe; estabelecer reflexos em suas atitudes; aprimorar a apresentação pessoal e coletiva, permitindo o enquadramento e coesão do grupo; desenvolver habilidade de Liderança perante a tropa. Fortalecer atitudes para: apresentar-se com impecável correção nas atividades de ordem unida; valorizar o espírito de corpo e a disciplina consciente; vínculo com o perfil profissional competente ao Sargento Policial Militar: cultivar os princípios morais, cívicos e militares na sua esfera de competência, (Portaria Normativa do Ministério da Defesa 660).	
V- REFERÊNCIAS	
BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C 22-5 1ª parte. Brasília: ME, 1999. Disponível em: <	
http://docslide.com.br/education/manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5.html >.	
BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C 22-5 2ª parte. Brasília: ME, 1999. Disponível em: <	
http://docslide.com.br/education/manual-de-campanha-ordem-unida-c-22-5.html >.	

Unidade Curricular:	Instrução Tática Individual
Cód: CFS24	Carga Horária: 30h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Conceito e fundamentos de ITI; Saque e seus fundamentos; Posições de I.T.I: a) Posição 1 b) Posição 2 c) Posição 3 d) Posição 4 e) Posição Sul; Fundamentos do Tiro: a) Empunhadura; b) Visada; c) Respiração d) Esmagamento do gatilho; e) Postura; Obs.: Técnica do 3º olho e posição kadima. Posições de Tiro: em pé, joelhos (dir/esq/ret), deitado, deitado invertido; Posição de tiro com três operacionais: em pé, joelho e deitado; Giros estacionados: (dir/esq/ret) KADIMA; Passo lateral (dir/esq); Salto lateral (dir/esq); Queda lateral (dir/esq); Tiro com Lanterna: a) Método Harries; b) Método Chapman; c) Método Rogers; Obs: Combate em baixa luminosidade. Deslocamentos Táticos (arma curta e longa); Passo SWAT (mata borrão): à frente/ para trás/ Lateral; Passo lateral (dir/esq); Progressão em duplas: por cima e embaixo (High/Low); Siamesa ombro a ombro; Siamesa em "L"; Siamesa de costas, rebocado e de contato; Progressão com cobertura de fogo alternado e cruzado; Estudo de Lanços: Para onde vou? Por onde vou? Como vou? Quando vou? Técnicas de Rastejo: baixo, alto, engatinhar; Tipos de Recargas em arma curta e longa: administrativa, tática e rápida (combate); Transição de armas (Uso da Bandoleira): a) Arma primária deixada na frente; b) Arma primária deixada na retaguarda; c) Arma primária arremessada à retaguarda; Tomada de ângulo: Técnica de fatiamento e Olhada rápida; Procedimentos em panes: chaminé, expansão do estojo, carregador solto, dupla alimentação; Cobertura em panes e recargas com dois operacionais.	

II – OBJETIVOS

Geral: Possibilitar aos alunos do Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar o conhecimento das técnicas e táticas individuais de combate policial, sua doutrina e aplicabilidade no terreno, e sua contribuição interdisciplinar no exercício da Atividade Policial.

Específicos: Criar condições para que o Sargento Policial Militar possa: Ampliar conhecimentos para: Compreender a doutrina de técnicas policiais; Identificar situações críticas e aplicar as técnicas estudadas; Promover reflexão sobre a necessidade de estabelecer padrões de procedimentos em determinadas intervenções policiais; Entender a contribuição interdisciplinar da Instrução Técnica Individual. Desenvolver e exercitar habilidades para: Conduzir de forma técnica situações de confronto armado; Identificar as diferentes formas de execução das táticas, Fortalecer atitudes para: Dispersar e/ ou cessar ameaça armada advinda de infratores; Atuar de forma profissional e técnica; Padronizar os procedimentos dos discentes quanto à postura tática, a conduta com armas e as técnicas de progressão ou deslocamentos.

V- REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública. Brasília. SENASP, 2009.

FRANCO, Paulo Ricardo Pinto. CRUZ, Valdir Silva da. Técnicas Policiais: Uma questão de Segurança. Porto Alegre, RS. 3 Edição. 2003.

Unidade Curricular:

Abordagem Policial

Cód: CFS25

Carga Horária: 30h

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Conceito da Abordagem; Histórico de Abordagem Policial no Brasil; Instrumentos Legais na Abordagem; Ordem Pública, Segurança Pública, Preservação da Ordem Pública e Poder de Polícia; Princípios e Fundamentos da Abordagem; Tipos de Busca; Pensamento Tático; Estado Mental do Operador; Verbalização; Abordagem à Pessoa, Veículos (Moto e Carro), Coletivos, Caminhões e Edificações; Busca a Mulher (Legislação e Prática); Legislação e Prática do Uso de Algemas; Pessoas com Imunidades Diplomáticas, Políticas, ou Prerrogativa de Função; Acompanhamento e Cerco Policial.

II – OBJETIVO

Geral: Criar condições ao Cabo Aluno, através de exercícios teóricos e práticos, desenvolver táticas e técnicas das atualizadas doutrinas de abordagem. Sentir a necessidade de uma maior segurança para sua equipe, para o cidadão em atitude suspeita, fundada suspeita e transeuntes em geral. Simular um ambiente mais próximo da realidade possível, para com isso o grau de conhecimento prático melhorar profissionalmente.

Específico: Praticar com mais segurança aproximação veicular, verbalização e buscas (Pessoal, veicular e domiciliar), técnica de algemamento, condução e extração de presos.

V- REFERÊNCIAS

Matriz Curricular Nacional/2014 – SENASP-MJ. Art. 244/CP; Art. 249/CP; Art. 78/CTN; Súmula vinculante 11/2008-STF; Decreto Federal 8.858/2016, Lei 13.434/2017; Art 27,29,52,53,84,86,102, /CF. Complementares: Apostila de abordagem policial – CFS/2018.1-CFAPM. CAT- Curso de ações táticas especiais- 2ª edição/2002-CPN-PMRN.

Unidade Curricular:

Uso Diferenciado da Força

Cód: CFS26

Carga Horária: 20h

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Policial e Sociedade; Conceitos básicos de uso da força; Legislações e normas nacionais e internacionais (CF/88, CP, CPM, CPPM, Súmula Vinculante nº 11, Lei de Tortura, Lei de Abuso de Autoridade, Lei Federal 13.060, Portaria 209/13 GCG.); Código de Conduta para os Encarregados de Aplicação da lei; Princípios Básicos do uso da força e arma de fogo; Portaria Interministerial nº 4.226; Modelos de uso da força; aspectos influenciadores para o uso da força; Níveis de força; nível de submissão do suspeito; Triângulo da força letal; Modelos de uso da força (“FLETC”; “GIUESPIE”; “REMSBERG”; “CANADENSE”; “NASHVILLE”; “PHOENIX”).

II – OBJETIVO

Geral: criar condições para que o aluno possa ampliar seus conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades, e fortalecer atitudes em relação ao Uso Diferenciado da Força.

Específicos: compreender os fundamentos legais, procedimentais e éticos relacionados ao uso da força; Identificar, conhecer e assimilar os níveis do uso da força; definir presença física, verbalização policial, controle de contato, técnicas de submissão (controle físico), táticas defensivas não letais e força letal; aplicar adequadamente, de acordo com as situações propostas, o uso diferenciado da força; empregar a força estatal, no cotidiano profissional, com lastro na adequação ao caso concreto; priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais; pautar-se no respeito e proteção da pessoa humana, com ênfase nos direitos e garantias fundamentais do cidadão; defender e promover o uso diferenciado da força na atuação policial.

V- REFERÊNCIAS

CONGRESSO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO CRIME E O TRATAMENTO DOS DELINQUENTES, 8, 1999, Havana. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Havana: 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979. Código de Conduta Para Os Policiais. Nova Iorque, 1979.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes Sobre O Uso da Força Pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília.

BETINI, Eduardo Maia; DUARTE, Claudia Tereza Sales. Curso de Uso Diferenciado da Força: UDF. São Paulo: Icone, 2013.

BARRETO, Gustavo Henrique Lins. M 03 PMRN: Manual Técnico - Operações de Choque. Natal: Polícia Militar do Rio Grande do

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

022

Norte, 2013. 106 p.
 MINAS GERAIS. Polícia Militar de. Intervenção Policial, Verbalização e Uso de Força - Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2010. 120 p. (Prática Policial Básica. Caderno Doutrinário 1).
 SILVA, João Batista da. Formação policial-militar no século XXI: diagnósticos e perspectivas. Natal: Fundação José Augusto, 2017.

Unidade Curricular:	Armamento
Cód: CFS27	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Normas de Segurança: Cuidados, normas e precauções na guarda e condução de arma de fogo e no Emprego operacional. (Unidade Didática I); Generalidades do armamento leve, longo e curto: definições e classificação. (Unidade Didática I); Pistola Taurus e Imbel cal. 40: características, desmontagem, montagem, nomenclatura, funcionamento, segurança, manejo, incidentes de tiro. Manutenção e inspeção do armamento curto. (Unidade Didática I); Relativa aos assuntos que diz respeito ao referencial teórico, regras, procedimentos, Características, manuseio e panes será elaborado e aplicado de conformidade com os assuntos das aulas lecionadas na Unidade Didática I; Estudo do Fuzil automático leve no cal. 7.62, Fuzil MD 2 cal. 5.56, Metralhadora de mão Taurus Famae .40mm, e Espingarda pump cal 12, características, desmontagem, montagem, nomenclatura, funcionamento, segurança, manejo, incidentes de tiro. Manutenção e inspeção do armamento longo (Unidade Didática I).</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: apresentar o armamento em uso na Corporação, habilitando o aluno a utilizar as técnicas de manejo, manutenção e inspeção do armamento, bem como os componentes, tipos e características de sua respectiva munição.</p> <p>Específicos: Proporcionar aos instruídos o conhecimento das normas de segurança de armas de fogo, aplicadas na sua utilização operativa na Corporação e no seu dia a dia; Proporcionar o conhecimento e diferenciação de armamento leve, longo e curto suas aplicabilidades; Desenvolver nos instruídos os conhecimentos e habilidades, com armamentos curto, Realizar desmontagem e montagem de 1º escalão das armas institucionais; Avaliar o aproveitamento do aluno e seus conhecimentos adquiridos em sala de aula; Desenvolver nos instruídos os conhecimentos e habilidades com armamentos longos, Realizar desmontagem e montagem de 1º escalão das armas utilizadas pela PMRN; Avaliar o aproveitamento do aluno e seus conhecimentos práticos adquiridos em sala de aula.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>ABREU, Abel Fernando Marques. Armas de fogo. São Paulo: Iglu, 1999. TAURUS. Manual de Assistência Técnica. Porto Alegre: 2006. PMESP. Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi. São Paulo: DE, 2003. IBEL. Manual de Assistência Técnica. Itajubá: 2006.</p>	

Unidade Curricular:	Tiro Defensivo Para Preservação da Vida (MG)
Cod: CFS28	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Fundamentos do tiro; conduta e segurança na prática do tiro; princípios teóricos filosóficos do Método Giraldi; pista de instrução e aplicação com pistola; fuzil e carabina 12.</p>	
II – OBJETIVO	
<p>Geral: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades, exercitar e fortalecer atitudes no tocante a utilização de arma de fogo em defesa da vida.</p> <p>Específicos: definir as técnicas de tiro nas três posições: em pé, torre e deitado, bem como resoluções de panes e recarga; identificar as técnicas de transição de armas quando necessário com segurança e precisão; conhecer as normas de segurança e a legislação pertinente ao tiro (diretrizes e códigos); resolver problemas de funcionamento dos armamentos em caso de panes que por ventura ocorram durante a execução da prática do tiro policial; aplicar com eficiência as técnicas de recarga e tiro prático; realizar disparos com precisão; dominar o processo de tomada de decisão; priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais; despertar o compromisso para o aperfeiçoamento das técnicas e a qualificação profissional; desenvolver os procedimentos sempre pautados nos princípios do uso diferenciado da força; valorização da vida; reconhecimento da importância do uso apropriado e da manutenção do armamento; respeito às normas e procedimentos; emprego da arma de fogo como último recurso a ser utilizado; ações pautadas em princípios éticos e legais com respeito à dignidade humana.</p>	
V- REFERÊNCIAS	
<p>BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Direitos Humanos. Portaria Interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da força pelos Agentes de Segurança Pública, Brasília: 2010. GIRALDI, Nilson. Manual de Tiro Defensivo de preservação da vida, 1999. LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005. OLIVEIRA, João Alexandre Voss de, GOMES, Gerson Dias, FLORES, Érico Marcelo. Tiro de combate policial: uma abordagem técnica - Erechim: São Cristóvão, 2001. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e das Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.</p>	

Unidade Curricular:	Técnicas de Imobilização e Utilização de Algemas
Cód: CFS29	Carga Horária: 20h
EMENTA	
I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

023

Técnicas individuais, em dupla e em equipe de imobilizações policiais; II. Técnicas individuais e em Dupla de colocação de algemas (suspeito em pé, ajoelhado e deitado); III. Técnica individual, em dupla e em equipe de levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo.

II – OBJETIVO

Criar Condições para que o Cabo Aluno possa: Ampliar conhecimentos para: Compreender o corpo como instrumento de trabalho; Compreender a importância da imobilização em situações de risco. Compreender as técnicas de utilização de algemas e de condução de suspeitos como meios eficientes e eficazes de conter respeitando os direitos do cidadão agressor, bem como preservando a segurança dos policiais e de terceiros. Reconhecer o corpo como instrumento de trabalho; Desenvolver e exercitar habilidades para: Utilizar domínio e imobilização de suspeitos sem a utilização de instrumentos contundentes, tais como bastões; Utilizar técnicas de imobilizações policiais, sem utilização de arma de fogo; Utilizar técnicas de colocação de algemas: Individual e em dupla. Fortalecer atitudes para: Reconhecer que as técnicas de imobilizações policiais empregadas, quando necessárias, de forma adequada garantem a integridade física pessoal e do oponente; Conhecer e ser capaz de aplicar técnicas de imobilização, utilização de algemas e condução de suspeito/preso, quando necessário, atendendo os preceitos legais e os direitos e a dignidade humana; Manter o controle emocional durante as ocorrências em que tenha que utilizar as técnicas de domínio e imobilizações policiais Fomentar uma atitude proativa de valorização dos direitos e da dignidade humana.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010. II.
BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.
MINAS GERAIS. Polícia Militar. Manual de defesa pessoal. Belo Horizonte, S.d.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979. Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão: 1988. PINTO, Jorge Alberto Alvorcem;
VALÉRIO, Sander Moreira. Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002.
SÃO PAULO. Polícia Militar. Manual de defesa pessoal. São Paulo, S.d.
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula Vinculante nº 11. Brasília, 2008.

Unidade Curricular:	Teoria Geral do Policiamento Ostensivo
----------------------------	--

Cód: CFS30	Carga Horária: 15h
-------------------	---------------------------

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Características de policiamento ostensivo; princípios de policiamento ostensivo; variáveis de policiamento ostensivo; Tipos de Policiamento Ostensivo; Isolamento e Preservação de Local de Crime.

II – OBJETIVO

Geral: Habilitar o operador de segurança a atuar na gerência das atividades de policiamento ostensivo dentro das esferas de atuação do Sargento PM.

Específicos: Relembrar os conceitos básicos referentes à doutrina de policiamento ostensivo; Reforçar atitudes para aplicação dos procedimentos operacionais; Distinção de modalidades de policiamento ostensivo, características e missões; Definir, classificar e ampliar conhecimentos para identificar as providências a serem executadas pelo primeiro profissional de segurança pública no local de crime.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 out. 88;
_____. Decreto Federal nº 88.777, de 30 set. 83 - Aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), parcialmente alterado pelos Decretos Federais nº 95.073, de 21OUT87, 4.431, de 18OUT02, 4.531, de 19DEZ02, 5.182, de 13AGO04, 5.238, de 08OUT04 e 5.416, de 07ABR05;
_____. Decreto-Lei Federal nº 667, de 02JUL69 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências, alterado pelos Decretos-Lei Federais nº 1.406, de 24 jun. 75, nº 2.010, de 12 jan. 83 e nº 2.106, de 06 fev. 84;
_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 dez. 40. Código Penal;
_____. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 out. 41. Código de Processo Penal;
_____. Lei n. 7.210, de 11 jul 84. Lei de Execuções Penais;
_____. MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Inspeção - Geral das Polícias Militares. Manual básico de policiamento ostensivo. Porto Alegre, 1999.
ESPÍNDULA, Alberi. Local de Crime: Isolamento e Preservação, Exames Periciais e Investigação Criminal. 2. ed. Brasília, 2003.
ROSSETE, Aleana Carrijo. Manual de Preservação de Local de Crime. v. 11. Rio de Janeiro, 2008.
SÃO PAULO. POLÍCIA MILITAR. Manual Básico de Policiamento Ostensivo (M-14-PM).

Unidade Curricular:	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
----------------------------	--

Cód: CFS31	Carga Horária: 15h
-------------------	---------------------------

EMENTA**I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Tópicos do Código de Trânsito Brasileiro compreendendo os principais artigos da Lei 9.503/97 (Crimes de Trânsito e Procedimentos envolvendo crimes de trânsito); Isolamento e Prevenção em Acidentes de Trânsito; Identificação e Procedimentos com Produtos Perigosos; Conificação e Sinalização (MBST Res690/2017); e Policiamento Ostensivo de Trânsito (conceitos, tipos e procedimentos).

II – OBJETIVO

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

024

Geral: Fornecer elementos que subsidiem e proporcionem ao aluno embasamento teórico/prático acerca das técnicas de policiamento ostensivo de trânsito, análises dos locais de acidente de trânsito; compreensão das principais normas de aplicação prática.

Específicos: Conhecer procedimentos de atendimento dos locais de acidentes; Permitir o discente para atendimento de ocorrência com os principais embasamentos teóricos atualizados para que preste um serviço de acordo com a legislação; Revisar as resoluções e conceitos pertinentes ao Policiamento de trânsito; Ampliar o conhecimento de conceitos acerca do policiamento de trânsito urbano e rodoviário e seus principais tipos e métodos.

V- REFERÊNCIAS

Lei federal 9.503/97; Resolução Nº 690/2017 do CONTRAN; ARAÚJO, Julyver Modesto de Código de Trânsito Brasileiro Anotado e Comentado: 6ª ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016;
SILVA, João Batista da. Código de Trânsito Brasileiro: Comentado e Explicado; 2ª Ed. São Paulo. 2013.

Unidade Curricular:

Patrulhamento Tático

Cod: CFS32

Carga Horária: 20h

EMENTA

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Doutrina do Patrulhamento Tático Móvel; Funções e Atribuições; Distribuição da Equipe; Procedimentos Operacionais Individuais; Procedimentos em Paradas e Estacionamentos; Procedimentos Operacionais em Acompanhamentos e Cercos; Procedimentos Operacionais em Ocorrências de Grande Vulto; Ponto de Bloqueio Relâmpago; Técnicas de Escolta e Comboio; Direção Tática; Exercícios Práticos das Tácticas Aplicadas; Abordagem a Transeunte, a Veículo de Passeio e Moto, a Ônibus, a Caminhão, a Van e Micro-ônibus quando em situação de fundada suspeita.

II - OBJETIVO

Geral: Conscientizar o aluno das Técnicas e Tácticas de procedimentos na doutrina de Patrulhamento Tático.

Específico: Demonstrar a compreensão da necessidade do estado de alerta no patrulhamento, desenvolver a capacidade de observar pessoas e veículos em atitudes suspeitas, conduta correta em acompanhamento Policial, identificação do melhor local de execução da barreira policial e procedimentos em condução de pessoas.

V- REFERÊNCIAS

Art. 144 CF - Constituição Federal;
Art 244/ 249 CPP- Código de Processo Penal; Art 78 CTN - Código Tributário Nacional
2º CAT- Curso de Aplicações Tácticas, 2002 CPN- PMRN;
1º,2º,3º e 4º Cpatamo – Curso de Patrulhamento Tático- BPCoque/ PMRN.

Unidade Curricular:

Policiamento Ambiental

Cod: CFS33

Carga Horária: 15h

EMENTA

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Doutrina de Polícia Ambiental, Estrutura da CIPAM; Fundamentação legal; histórico do policiamento ambiental no RN; estrutura da OPM; atividades desenvolvidas; áreas e formas de atuação e emprego. Direito Ambiental e Crimes Ambientais; Modalidades de patrulhamentos inerentes ao policiamento Ambiental: (Motorizado: veículos e quadriciclos), Rural, Náutico, conduta de patrulha a pé e motorizado em ambiente rural. Fiscalização Ambiental: Noções de áreas Degradadas; Noções de identificação, proteção, maneabilidade e controle de Fauna; Noções de identificação e proteção da Flora; Noções de controle a Poluição Sonora; Noções de Geoprocessamento Aplicado ao Policiamento Ambiental e monitoramento aéreo com DRONES; Técnicas Básicas de Patrulha Rural; Relatório de Fiscalização Ambiental.

II - OBJETIVOS

Geral: Possibilitar aos alunos do Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar o conhecimento básico nas especificidades do Policiamento Ambiental e na resolução de ocorrências envolvendo crimes ambientais.

Específicos: Criar condições para que o Sargento Policial Militar possa: Ampliar conhecimentos para: a) Compreender a doutrina de Policiamento Ambiental; b) Identificar situações críticas e aplicar as técnicas estudadas; c) Promover reflexão sobre a necessidade de estabelecer padrões de procedimentos voltados ao Policiamento ambiental como um todo; d) Entender a contribuição interdisciplinar da proteção ao meio ambiente e a educação ambiental na Polícia Militar; Desenvolver e exercitar habilidades para: a) Conduzir de forma técnicas situações que necessitem ações de fiscalização ambiental; b) Identificar as diferentes formas de execução dos procedimentos em ocorrências envolvendo crimes ambientais; c) Aperfeiçoar os conhecimentos sobre identificação, manejo e fiscalização da fauna e da flora, bem como técnicas modernas de aferição de Poluição em geral; Fortalecer atitudes para: a) Resolução de ocorrências ambientais de maior complexidade técnica; b) Atuar de forma profissional aliando técnica e eficácia; c) Padronizar os procedimentos quanto à postura tática, a conduta com armamento e as técnicas de progressão ou deslocamentos em ambientes rurais, cenário de maior atuação do policiamento ambiental.

V - REFERÊNCIAS

Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública. Brasília. SENASP, 2009.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. _____, Parecer GM 25/2001.
_____. Decreto nº 88.777/83 (R-200).
RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 18.058, de 7 de janeiro de 2005. LEI Nº 6.938 - POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, de 31 de agosto de 1981. In:

Adt ao BG Nº 244, de 30 de dezembro de 2019

025

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 1981.
 PAULA, Alberto Costa de; LINDBERGH, Scott Morrow. Manual de manejo de fauna silvestre. 1.ed. Brasília: UNDP, 2003. 112p. V5.
 BESSA, Paulo Antunes. Direito Ambiental. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 20ª ed. São Paulo, Malheiros, 2008.
 _____. A dinâmica do desmatamento e do reflorestamento no Brasil. 1993. Tese (Livre Docência), ESALQ/USP, Piracicaba.
 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Evolução da Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2002. 32 f.
 CREPANI, E.; MEDEIROS, J. S.; HERNANDEZ FILHO, P.; FLORENZANO, T. G.; DUARTE, V.; BARBOSA, C. C. F. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao Zoneamento Ecológico-Econômico e ao ordenamento territorial. (INPE-8454-RPQ/722). Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos. 2001.
 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ,NBR 10151;Poluição Sonora e níveis para aferição de ruídos. Ebook aerofotogrametria com drones, SP;
 EB PORTARIA Nº 009 COTER, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, Caderno de Instrução CI 21-75-1 Patrulhas; TÉCNICAS POLICIAIS: Uma questão de Segurança. Franco, Paulo Ricardo Pinto. Cruz, Valdir Silva da. Porto Alegre, RS. 3 Edição. 2003.

Unidade Curricular:	Policimento Urbano e Rural
Cod: CFS34	Carga Horária: 15h
EMENTA	
I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Conceito; Composição da Patrulha Policial e Atribuições dos Operadores; Conduta de Patrulha; Formações; Técnica de Progressão; Estudo de Lanço e PRPO; Disciplina de Luzes e Ruídos; Varredura de portas, janelas, becos e vielas; Exercícios práticos.	
II - OBJETIVOS	
Geral: Conscientizar os discentes a empregar as técnicas de conduta de patrulha no ambiente operacional, visando uma melhor prestação de serviço à sociedade.	
Específicos: Preparar o profissional de segurança pública para desempenhar a conduta técnica de patrulha policial, no exercício de suas atividades durante o policiamento ostensivo; Habilitar o policial a exercer as técnicas específicas de patrulha policial; Capacitar o discente com conhecimentos teóricos e práticos para desenvolver as táticas em equipe.	
V – REFERENCIAS	
Matriz Curricular Nacional – Área temática VIII – Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública; Apostila do Curso de Equipe Tática – NÍVEL 1 – 1º TEN PMSP DÉCIO A LEÃO; Apostila do Curso de Ações Táticas Especiais. Tigre. Polícia Civil, Curitiba, PR. 2003; Apostila do Curso de Ações Táticas Especiais desenvolvido pelo GATE PMESP 2002; Apostila do Curso de Técnicas Individuais de Combate PMRN 2002; Material didático do Curso de Aplicações Táticas (CAT – PMRN).	

Protocolo nº 01510199.000014/2018-11-PMRN.

3ª P A R T E
 (Assuntos Gerais e Administrativos)
 Sem alteração

4ª P A R T E
 (Justiça e Disciplina)
 Sem alteração

Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior, Cel PM
 Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto, Cel PM
 Subcomandante e Ch. do EMG